

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Com relatório dos auditores independentes

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório da Administração	1
Relatório dos auditores independentes	21
Demonstrações financeiras	
Balanços patrimoniais	26
Demonstrações do resultado.....	28
Demonstrações do resultado abrangente	29
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	30
Demonstrações dos fluxos de caixa	31
Demonstrações do valor adicionado	32
Notas explicativas às demonstrações financeiras	33
Declaração dos Diretores.....	117
Manifestação do Conselho de Administração	119

Relatório da Administração - 2023

Enel Distribuição São Paulo

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A

Relações com Investidores

<https://ri.enel.com/publicacoes/central-de-resultados#publicacoes> | brasil.investorrelations@enel.com

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2023 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A

Prezados Acionistas,

A Administração da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Enel Distribuição São Paulo”, ou “Companhia”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

1 PERFIL

A Enel Distribuição São Paulo é uma Companhia de capital aberto estando presente em 24 cidades da região metropolitana de São Paulo, incluindo a capital paulista, um dos principais centros econômico-financeiros do país.

A área de concessão, de 4.526 km², concentra o maior PIB nacional e a mais alta densidade demográfica do país, com 1.751¹ unidades consumidoras por km², o que corresponde a aproximadamente 8,1%² do total de energia elétrica consumida no Brasil.

Para cumprir com excelência o desafio de atender aproximadamente 18 milhões de pessoas todos os dias, a Enel Distribuição São Paulo está permanentemente comprometida em prestar melhores serviços e de forma mais rápida. A Companhia está sempre preocupada em ouvir e entender seus clientes, mantendo um diálogo aberto com todos os seus públicos. A Enel Distribuição São Paulo é consciente da importância do seu papel no desenvolvimento do estado e do país.

Para atender a demanda de aproximadamente 7,9 milhões de unidades consumidoras, a Enel Distribuição São Paulo, dispõe de uma infraestrutura formada por 163 subestações e uma malha de distribuição e subtransmissão, cabos aéreos e subterrâneos de mais de 44 mil quilômetros, dos quais 1.846 km são linhas de subtransmissão e 42.562 km referem-se a redes de distribuição aérea e subterrânea.

2 DESTAQUES

Eventos climáticos e impactos na área de concessão

No dia 03 de novembro, a área de concessão da Companhia, em especial a capital paulista, enfrentou tempestade severa, acompanhada por ventos de 105 km/h, magnitude muito superior em relação às previsões dos institutos climáticos. A velocidade dos ventos foi a maior registrada pelo Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) nos últimos cinco anos. Segundo a escala de Beaufort, tratou-se de uma tempestade violenta, um grau abaixo do nível correspondente a um furacão, que atingiu a área de concessão da Companhia.

A referida tempestade provocou danos graves na rede de distribuição da Companhia, principalmente pela queda de árvores de grande porte, galhos e objetos lançados pela rede. Em menos de 3 horas 2,1 milhões de clientes (25% do total) foram afetados, ou seja, 193x acima do número de clientes interrompidos em condições normais. A Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros registraram mais de 2 mil chamados em ocorrências. Somente na Grande São Paulo foram mais de 1.300 chamados para quedas de árvores, impactando extensamente a rede de distribuição da Companhia, além da queda de 178 postes, substituição de 203 km de condutores, 587 chaves seccionadoras, 5 religadores e 161 transformadores.

Ações realizadas durante a crise

Prontamente a Companhia iniciou a ativação do seu plano de contingência, direcionando todas as atividades, incluindo as de cunho comercial, para as ocorrências de emergência. A Enel São Paulo montou uma força-tarefa mobilizando mais de 5 mil colaboradores, dos quais 2,5 mil eram técnicos em campo, que trabalharam de forma incansável para reestabelecer a energia o mais rápido possível diante do cenário caótico, incluindo o deslocamento de equipes de outros estados onde a Enel tem atuação e a mobilização extraordinária de colaboradores terceiros especializados no setor elétrico.

¹ Dados internos de unidades faturadas, de dezembro de 2023;

² Dados acumulados de 2023, da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

Em relação ao atendimento ao cliente, a capacidade do call center foi aumentada em 48% além do contingente previsto em situações de crise, incluindo a utilização de canais adicionais para atendimento das chamadas (atendentes de lojas, back-office e células de assessorias de cobrança). Para fins ilustrativos, no dia 3 de novembro, o número de chamadas recebidas superou o limite regulatório estabelecido pela Aneel em mais de 600%.

Dentro das primeiras 24 horas, aproximadamente 1 milhão de clientes foram recuperados (aprox. 60% do total), incluindo clientes prioritários, tais como 76 hospitais e clínicas, 60 estações de água e esgoto e clientes vitais, além de 84 escolas onde ocorreram as provas do Enem, respeitando o compromisso firmado junto ao Ministério de Minas e Energia. Em 72 horas, 97% da base de clientes havia sido restabelecida.

Adicionalmente, a companhia adotou diversas iniciativas proativas de comunicação massiva com o cliente, incluindo anúncios e entrevistas em programas de rádio e TV, interações nos canais de atendimento e mídias digitais, disparos de SMS com status de atendimento e pré-alertas com avisos de previsão de ciclones ou grandes tempestades, além de informações sobre as regiões e cidades afetadas.

Ciente dos transtornos provocados pela interrupção do fornecimento de energia decorrentes do evento climático severo, a Companhia anunciou no mês de dezembro uma medida de apoio proativa em caráter excepcional para auxiliar clientes de baixa renda cadastrados no benefício da tarifa social de energia elétrica, com extensão aos clientes residenciais que utilizam equipamentos elétricos vitais, previamente cadastrados na distribuidora.

Os consumidores elegíveis que ficaram mais de 48 horas sem energia terão isenção do pagamento de três contas de luz a partir de dezembro.

Essa medida de apoio demonstra a sensibilidade e o compromisso social da empresa, cuja atuação é pautada pelo relacionamento responsável com as comunidades em que atua, especialmente com aqueles clientes mais vulneráveis.

Plano de Melhoria

Por conta dos efeitos do El Niño, os eventos climáticos têm sido mais fortes e frequentes, com ventos acima do normal, que causam impactos severos no fornecimento da energia. As tempestades com descargas atmosféricas e intensas rajadas de vento, trazem desafios adicionais para a gestão das redes elétricas, que é majoritariamente aérea e sofre interferências da vegetação urbana.

Diante deste quadro, a Companhia passou a contar com um novo plano para eventuais episódios extremos. Nos casos de contingências severas, o aumento da força de trabalho operacional será até três vezes superior ao patamar normal que a gestão emergencial atende.

O reforço se aplica também aos canais de atendimento, que terão estrutura dimensionada para cada situação. No call center, a capacidade de atendimento será dobrada nas contingências severas, além de iniciativas adicionais, que já estão em funcionamento desde novembro, tais como:

- Comunicação massiva nos canais de atendimento, incluindo as principais mídias digitais;
- Reativação do serviço de SMS e inclusão de canais extras (WhatsApp, PushAPP) para informação aos clientes sobre falta de energia
- Melhoria no canal de comunicação com grandes clientes e poder público, com a criação de grupos de Whatsapp específicos com tais stakeholders;
- Recadastramento de clientes vitais.

Vale ressaltar que a preparação da Enel São Paulo vai muito além do plano de contingências e integra-se ao plano de investimento e ações de manutenção preventiva nas regiões para melhorar a rede e a qualidade do serviço.

Ao longo do ano, são realizadas ações de inspeção da rede, podas preventivas e extraordinárias, reforço dos dispositivos de digitalização e substituição de equipamentos (como transformadores, espaçadores de rede e cabos), além da realização de obras estruturais de modernização e ampliação do sistema. O objetivo é tornar a rede mais eficiente, automatizada e resiliente, reduzindo eventuais impactos sobre o serviço de fornecimento de energia.

Por fim, ressalta-se que a Companhia tem cumprido com suas obrigações regulatórias e contratuais, atendendo aos limites de continuidade do serviço (DEC e FEC) estabelecidos pela Aneel.

Panorama da Crise



2 CONTEXTO SETORIAL E AMBIENTE REGULATÓRIO

Distribuição Elétrica no Brasil

A Enel Distribuição São Paulo é uma concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica sujeita à regulamentação da ANEEL e do MME. A Companhia também está sujeita aos termos do seu contrato de concessão, que foi celebrado com a ANEEL em 15 de junho de 1998, concedendo-lhe o direito de distribuir energia na sua área de concessão até 15 de junho de 2028.

A tarifa de energia elétrica (uso de rede e fornecimento), praticada pela Companhia na distribuição de energia a clientes finais, é determinada de acordo com o seu contrato de concessão e com a regulamentação estabelecida pela ANEEL. Ambos estabelecem um teto para a tarifa e preveem ajustes anuais (reajuste tarifário), periódicos (a cada quatro anos) e extraordinários (quando há observância de um significativo desequilíbrio econômico-financeiro).

Nos ajustes das tarifas de energia elétrica, a ANEEL divide os custos de distribuição entre (i) custos não gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela A) e (ii) custos gerenciáveis pela distribuidora (chamados Parcela B). Na Parcela A estão inclusos, entre outros, o custo de energia comprada para revenda, os encargos setoriais, e os custos referentes aos encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Os custos da Parcela B compreendem, entre outros, o retorno sobre os investimentos relacionados à concessão, considerados na Base de Remuneração Regulatória ("BRR") da Companhia, os custos e depreciação regulatória, e os custos de operação e manutenção do sistema de distribuição.

Nos reajustes tarifários anuais, os custos da Parcela A são repassados aos clientes e os custos da Parcela B são corrigidos de acordo com o índice IGP-M ajustado pelo Fator X, que constitui em uma somatória do componente de produtividade, de trajetória de custos operacionais e de qualidade.

A data de aniversário dos reajustes anuais e revisões tarifárias da Enel Distribuição São Paulo é 4 de julho.

Revisão Tarifária Periódica 2023

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 27 de junho, deliberou sobre a revisão tarifária periódica de 2023 a ser aplicado a partir de 04 de julho de 2023, Resolução Homologatória nº 3.215/2023.

A ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Periódica da Companhia negativo de -4,97% composto por reajuste econômico de +1,90% e componente financeiro de -6,87%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +2,73%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -2,24%.

Bandeiras Tarifárias

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. As bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/07/22 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 2,989 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/07/22 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 6,5 (patamar 1) e R\$ 9,795 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira Escassez Hídrica possuiu vigência de setembro de 2021 a abril de 2022 e a tarifa foi acrescida de R\$ 14,20 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

De janeiro a dezembro de 2023, devido aos níveis de reservatórios hidráulicos estarem adequados, a ANEEL não publicou o acionamento da bandeira para os consumidores. Desta forma, para este período, a bandeira tarifária vigente é a verde.

As bandeiras tarifárias que vigoraram em 2022 e 2023, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

2022	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD Gatilho - R\$/MWh	Resolução CREG nº 3/2021 Bandeira Escassez Hídrica			55,70	55,70	55,70	55,70	97,48	56,78	55,70	55,70	55,70

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

2023	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD Gatilho - R\$/MWh	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 14 de dezembro de 2021, a Resolução Homologatória n.º 2.994 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2022. O PLD máximo foi fixado em R\$ 646,58/MWh e o valor mínimo em R\$ 55,70/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2022.

Em 29 de dezembro de 2022, a Resolução Homologatória n.º 3.167 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2023. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.391,56/MWh e o valor mínimo em R\$ 69,04/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2023.

Em 19 de dezembro de 2023, a Resolução Homologatória n.º 3.304 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2024. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.470,57/MWh e o valor mínimo em R\$ 61,07/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2024.

DESEMPENHO OPERACIONAL / COMERCIAL

Mercado de Energia

NÚMERO DE CONSUMIDORES

	2023	2022	Var. %
Mercado Cativo	7.923.164	7.740.890	2,4%
Residencial	7.453.129	7.280.497	2,4%
Industrial	24.892	24.845	0,2%
Comercial	423.441	415.418	1,9%
Rural	584	555	5,2%
Setor Público	21.118	19.575	7,9%
Cientes Livres	3.926	3.166	24,0%
Industrial	873	702	24,4%
Comercial	2.977	2.404	23,8%
Setor Público e outros	76	60	26,7%
Total - Número de Consumidores (faturados)	7.927.090	7.744.056	2,4%

A Companhia encerrou 2023 com um aumento de 2,4%, no número de unidades consumidoras faturadas em relação a 2022.

O crescimento do mercado cativo concentrou-se principalmente na classe residencial (aproximadamente 172 mil clientes). Em relação ao mercado livre, destacam-se as classes industrial e comercial, com aumentos de 24,4% e 23,8% respectivamente, reflexo do aquecimento do setor comercial e da migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre no caso dos clientes industriais.

Venda de Energia na Área de Concessão³

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)

	2023	2022	Var. %
Mercado Cativo	29.280	28.511	2,7%
Cientes Livres	13.409	12.698	5,6%
Total - Venda e Transporte de Energia	42.689	41.209	3,6%

Mercado Cativo

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWh)

	2023	2022	Var. %
Residencial	17.229	16.515	4,3%
Industrial	1.872	2.034	-8,0%
Comercial	8.213	8.077	1,7%
Rural	33	32	2,7%
Setor Público	1.933	1.852	4,4%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	29.280	28.511	2,7%

O mercado cativo totalizou 29.280 GWh em 2023, representando um crescimento de 2,7% em relação ao mesmo período no ano passado (28.511 GWh). As temperaturas mais altas registradas ao longo do ano, em especial no último trimestre, contribuíram para o crescimento registrado no ano.

O consumo na classe residencial registrou um aumento de 4,3% no ano em relação ao ano anterior em decorrência do impacto positivo associado a temperaturas mais elevadas no período observado.

Já na classe industrial, a redução de 8,0% em relação ao mesmo período no ano anterior, segue a tendência observada ao longo de 2023, com a queda do consumo dos setores industriais mais representativos da região de concessão, tais como automotivo e metalurgia, além do efeito da migração para o mercado livre.

O consumo da classe comercial apresentou um crescimento de 1,7% no ano também em razão das temperaturas mais elevadas, principalmente no último trimestre do ano, mais do que compensando o efeito da migração dos clientes para o mercado livre.

Em relação ao setor público, o aumento registrado é resultado principalmente de um ajuste retroativo realizado no 3T22, impactando a base de comparação.

Cientes Livres

TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWh)

	2023	2022	Var. %
Industrial	5.647	5.619	0,5%
Comercial	6.084	5.456	11,5%
Setor Público e outros	1.678	1.623	3,3%
Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres	13.409	12.698	5,6%

O mercado faturado dos clientes livres totalizou um volume de 13.409 GWh em 2023, um aumento de 5,6% quando comparado a 2022, em decorrência principalmente do aumento do consumo na classe comercial, refletindo o impacto positivo das temperaturas mais elevadas, o aquecimento do setor varejista e de serviços, além da migração de clientes do mercado cativo.

Compra de Energia

COMPRA DE ENERGIA (GWH)*

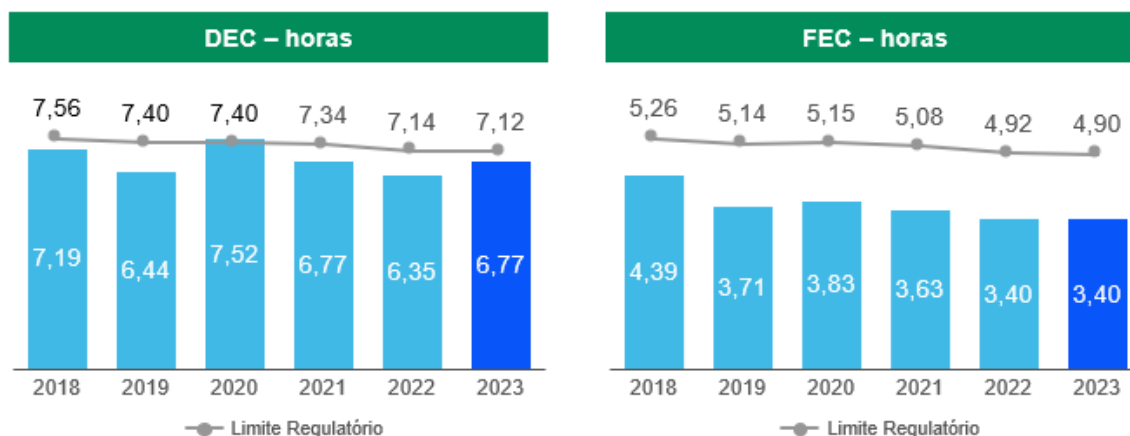
	2023	2022	Var. %
Itaipu	7.261	7.536	-3,7%
Angra 1 e 2	1.404	1.416	-0,9%
Proinfa	656	685	-4,2%
Leilão e Quotas	26.142	27.062	-3,4%
Total - Compra de Energia s/ CCEE	35.463	36.699	-75,6%
Liquidação na CCEE	-98,0	-1.943,9	-111,1%
Total - Compra de Energia	35.365	34.755	1,8%

Balanco de Energia

BALANÇO DE ENERGIA (GWh)

	2023	2022	Var. %
Energia Requerida (GWh)	48.240,9	46.617,4	3,5%
Energia Distribuída (GWh)	43.135	41.383	4,2%
Mercado Cativo	29.582	28.704	3,1%
Mercado Livre	13.553	12.679	6,9%
Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (GWh)	5.106	5.234	-2,5%
Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (%)	10,58%	11,23%	-0,6 p.p.

Qualidade do Fornecimento

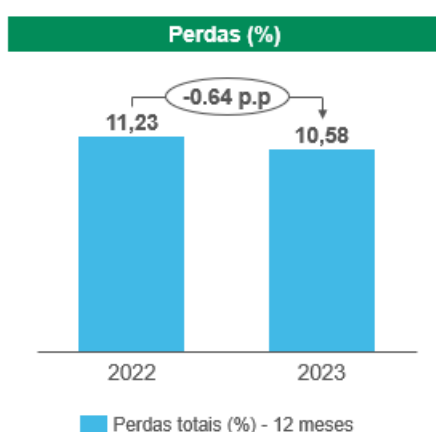


Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia.

Em 2023, os indicadores DEC e FEC apresentaram um crescimento de 6,6% e 0,1% respectivamente em relação ao mesmo período em 2022, reflexo principalmente dos eventos climáticos ocorridos em novembro.

No primeiro evento, ocorrido no dia 03 de novembro, 2,1 milhões de clientes foram afetados, montante 7x superior a pior marca histórica registrada até aquele momento. Diante disso, houve a mobilização em massa das equipes técnicas para atendimento das ocorrências, desta forma os eventos e ocorrências subsequentes, apesar de menor magnitude, foram impactados.

Destaca-se que os níveis de DEC e FEC registrados no período estão dentro dos limites regulatórios estabelecidos na revisão tarifária (DEC: 7,12 / FEC: 4,90).

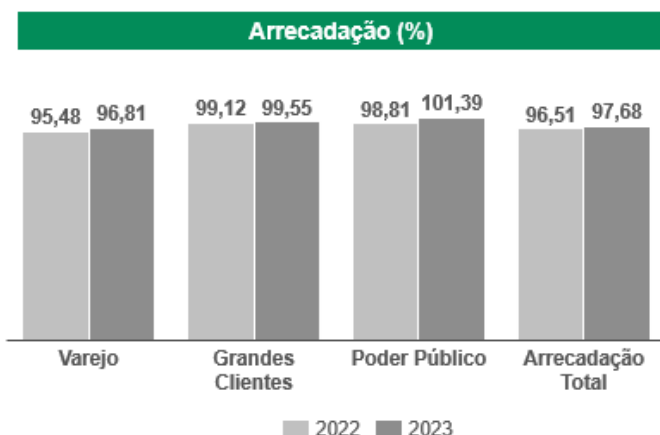


Disciplina de Mercado (Perdas)

As perdas totais apuradas nos últimos 12 meses foram de 10,58%⁴, sendo divididas entre perdas técnicas (5,04%) e não técnicas (5,54%). Em comparação a 2022, as perdas totais apresentaram uma redução de 0,64 p.p., mesmo considerando os impactos dos eventos climáticos ocorridos em novembro, onde houve a necessidade de mobilização das equipes de campo que atuam nas operações de cortes, leituras e inspeções para o atendimento das ocorrências emergenciais.

Dentre as principais ações promovidas para a redução de perdas, incluindo os esforços com a população de baixa renda, destacam-se: (i) Inspeções de fraude: tem por objetivo identificar instalações com erros de medição, seja por defeitos nos equipamentos ou por ações de terceiros forjando a medição, (ii) Programa de recuperação de instalações cortadas: tem por objetivo recuperar as instalações de clientes cortados por inadimplência e que, ao não efetuarem a quitação dos débitos pendentes, passam a consumir energia de forma irregular e (iii) Regularização de ligações informais (clandestinas): Tem por objetivo transformar consumidores clandestinos em clientes regulares. Com essas ações de recuperação de energia obteve-se um incremento no mercado faturado de 976 GWh de energia em 2023.

Arrecadação



O índice de arrecadação da companhia atingiu 97,68% em 2023 contra 96,51% no mesmo período do ano anterior, representando um aumento de 1,18 p.p., refletindo as ações recorrentes, voltadas para o aumento de arrecadação com cobranças administrativas e redução dos níveis de inadimplência, tais como ações de comunicação junto aos clientes, bem como a disponibilização de canais digitais de pagamento, implementação do PIX, parcelamento de faturas e canal de negociação online para equacionar valores em aberto.

Durante o período em questão, o índice de arrecadação da Companhia também foi impactado positivamente pela recuperação de dívidas antigas através do programa do Governo Federal Desenrola Brasil, que viabilizou cerca de 44 mil negociações, totalizando aproximadamente R\$ 66 milhões.

Em relação ao evento climático, durante parte do mês de novembro a Companhia paralisou temporariamente seus processos de cobrança de dívida devido a alocação da força operativa na recuperação da infraestrutura afetada da

⁴ O cálculo de perdas reflete as perdas regulatórias calculadas pela Aneel. Os dados utilizados para o cálculo são extraídos diretamente do relatório SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica /SIASE (Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico) e estão passíveis de ajustes posteriores por parte da Aneel através de Ofícios e/ou PRORET 10.2.

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 4T23.

Distribuição. Praticamente a totalidade do impacto relacionado a paralização das cobranças foi recuperado no mês de dezembro através de ações de cobrança, neutralizando o impacto negativo no ano. Destaca-se também que durante o 2T23, houve um ajuste de metodologia da cobrabilidade impactando a base histórica do indicador, porém sem efeito no caixa da Companhia.

5 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Receita Operacional Líquida

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$ MIL)

	2023	2022	Var. %
Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo	8.634.532	10.612.452	-18,6%
(-) DIC / FIC / DMIC / DICRI	(93.740)	(77.625)	20,8%
Subvenção de recursos da CDE	885.635	657.805	34,6%
Disponibilidade do Sistema - TUSD (Livre)	2.913.740	2.635.266	10,6%
Disponibilidade do Sistema - TUSD (Cativo)	12.677.207	11.029.617	14,9%
Receita de construção	1.462.409	1.928.836	-24,2%
Atualização do ativo financeiro da concessão	313.004	350.756	-10,8%
Ativo financeiro setorial, líquido	1.182.443	1.787.658	-33,9%
Outras receitas originadas de contratos com clientes	1.750.868	1.716.415	2,0%
Total - Receita Operacional Bruta	29.726.098	30.641.180	-3,0%
ICMS	(4.204.658)	(4.471.233)	-6,0%
COFINS	(1.823.713)	(1.760.728)	3,6%
PIS	(395.841)	(450.592)	-12,2%
ISS	(331)	(341)	-2,9%
Total - Tributos	(6.424.543)	(6.682.894)	-3,9%
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	(172.375)	(163.714)	5,3%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(3.738.326)	(3.718.570)	0,5%
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(28.286)	(29.949)	-5,6%
Encargos do consumidor - PROINFA	(110.714)	(150.053)	-26,2%
Encargos do consumidor - CCRBT	(929)	(1.123.822)	-99,9%
Total - Encargos Setoriais	(4.050.630)	(5.186.108)	-21,9%
Total - Deduções da Receita	(10.475.173)	(11.869.002)	-11,7%
Total - Receita Operacional Líquida	19.250.925	18.772.178	2,6%

A receita operacional líquida da Companhia apresentou uma variação positiva de 2,6%, ou R\$ 478,7 milhões, em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 19,3 bilhões. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, alcançou o montante de R\$ 17,8 bilhões, um aumento de R\$ 945,2 milhões em relação ao 2022, cujo montante foi de R\$ 16,8 bilhões.

Este aumento é resultado, principalmente, dos seguintes fatores:

- Aumento de R\$ 1,9 bilhão na receita pela disponibilidade do sistema – TUSD, incluindo os mercados cativo e livre, decorrentes do aumento do consumo em ambos mercados, mesmo considerando o reajuste tarifário de 2023 de -2,24%, que passou a vigorar desde o início de julho de 2023;
- Aumento de R\$ 227,8 milhões em subvenção de recursos da CDE decorrentes do aumento de clientes cadastrados como baixa renda.
- Redução nas deduções da receita em 2023 na ordem de 11,7% ou R\$ 1,4 bilhão em comparação com 2022, sendo R\$ 258,4 milhões em tributos, relacionados principalmente à redução da alíquota de ICMS incidente nas contas de energia elétrica desde julho de 2022 e R\$ 1,1 bilhão em encargos setoriais, derivados sobretudo pela redução de R\$ 1,1 bilhão na rubrica de Encargos do consumidor – CCRBT, relacionada com as bandeiras tarifárias. Em 2022 houve a vigência da bandeira de escassez hídrica até o mês de abril enquanto em 2023, houve a vigência da bandeira verde durante todo os meses do período;

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Redução na rubrica de Fornecimento de energia em R\$ 2,0 bilhões devido a: (i) impacto da bandeira de escassez hídrica que esteve vigente ao longo do 1T22 e meados de abril e aumentou a arrecadação em tal período, afetando a base de comparação e (ii) menor arrecadação em relação ao ano passado em decorrência da redução da alíquota de ICMS incidente nas contas de energia elétrica desde julho de 2022;
- Redução no ativo e passivo financeiro setorial no período, em R\$ 605,2 milhões, devido à menor constituição de ativo regulatório, pela melhora do cenário hidrológico e um ajuste referente ao processo do reajuste tarifário de 2022.

Custos e Despesas operacionais

CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

	2023	2022	Var. %
Custos e despesas não gerenciáveis			
Energia Elétrica Comprada para Revenda - inclui PROINFA	(7.780.406)	(7.737.589)	0,6%
Encargos do Serviços dos Sistemas de Transmissão e Distribuição	(2.996.016)	(2.851.700)	5,1%
Total - Não Gerenciáveis	(10.776.422)	(10.589.289)	1,8%
Custos e despesas gerenciáveis			
Pessoal	(635.409)	(530.318)	19,8%
Previdência Privada	(7.773)	(6.846)	13,5%
Material e Serviços de Terceiros	(1.031.736)	(990.084)	4,2%
Depreciação e Amortização	(900.254)	(792.594)	13,6%
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(384.883)	(248.717)	54,7%
Custo de Construção	(1.462.409)	(1.928.836)	-24,2%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(132.099)	(79.110)	67,0%
Perda de recebíveis de clientes	(244.860)	(244.042)	0,3%
Receita de multas por impontualidade de clientes	135.128	139.419	-3,1%
Outras receitas (despesas) operacionais	(329.693)	(110.700)	>100,0%
Total - Gerenciáveis	(4.993.988)	(4.791.828)	4,2%
Total - Gerenciáveis (excluindo custo de construção)	(3.531.579)	(2.862.992)	23,4%
Total - Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(15.770.410)	(15.381.117)	2,5%

Os custos do serviço e despesas operacionais da Enel Distribuição São Paulo registraram um aumento de 2,5% ou R\$ 389,3 milhões em 2023 em comparação com 2022, totalizando R\$ 15,8 bilhões. Esses efeitos são resultado principalmente, das seguintes variações:

Custos e Despesas Não Gerenciáveis, totalizaram R\$ 10,8 bilhões, representando um crescimento de 1,8% ou R\$ 187,1 milhões em comparação a 2022.

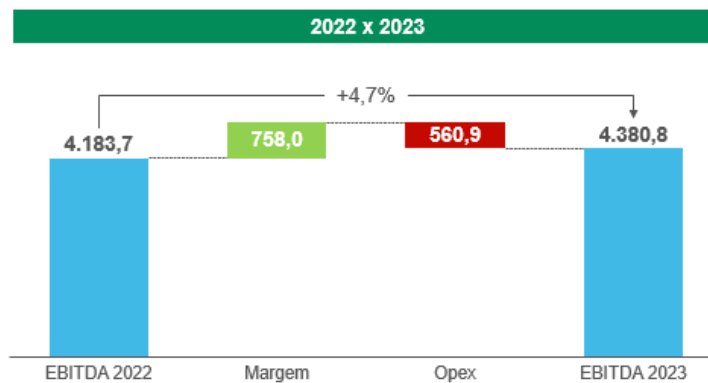
- O principal efeito foi o aumento na rubrica de Encargos do Serviço dos Sistemas de Transmissão e Distribuição na ordem de R\$ 144,3 milhões relacionado ao maior nível de despacho por segurança energética.

Os Custos e Despesas Gerenciáveis, em 2023, apresentaram aumento de R\$ 668,6 milhões, excluindo o efeito de custo de construção. As principais variações podem ser explicadas pelo:

- Aumento de R\$ 219,0 milhões em outras despesas operacionais parcialmente explicado por:
 - (i) perdas líquidas relacionadas à alienação e desativação de bens e direitos (R\$ 81,2 milhões), este último devido às baixas correntes de ativos. As perdas líquidas foram parcialmente compensadas pela venda de 2 terrenos no período;
 - (ii) da baixa da base de ativo financeiro corrente e da revisão tarifária (R\$ 34,5 milhões);
 - (iii) das indenizações e penalidades (R\$ 26,0 milhões), cujo maior impacto ocorreu no quarto trimestre por conta do evento climático ocorrido em novembro de 2023. Cabe ressaltar que até setembro de 2023, tais rubricas apresentavam redução versus o mesmo período do ano anterior.
- Aumento da rubrica de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (R\$ 136,2 milhões) explicado parcialmente por um grande volume de chuvas no primeiro e quarto trimestre, impactando ações de cortes por inadimplência e ocasionando a rolagem de algumas faturas mais antigas, com expectativa futura de recuperação;

- Aumento de R\$ 107,7 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia;
- Aumento de R\$ 105,1 milhões na linha de despesa de pessoal devido ao pagamento de bônus e reajustes salariais no 2T23;
- Aumento de R\$ 53,0 milhões na linha de Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas explicado principalmente pela provisão relacionada ao auto de infração nº 12/2022 conforme nota explicativa 15.1 das Demonstrações Financeiras da Companhia;
- Aumento de R\$ 41,2 milhões na rubrica de Materiais e Serviços de Terceiros em função principalmente dos eventos climáticos de novembro, onde houve aumento dos gastos com retiradas e podas de árvores e a contratação de equipes técnicas adicionais. Desconsiderando o efeito não recorrente relacionado às chuvas, as despesas de material e serviços de terceiros, teria uma redução de aproximadamente R\$ 12,0 milhões.

EBITDA



No acumulado do ano, a Companhia atingiu EBITDA na ordem de R\$ 4,4 bilhões, o que representa um aumento de R\$ 197,1 milhões em relação ao mesmo período em 2022.

O aumento do EBITDA é explicado principalmente pelo aumento da receita operacional líquida, resultado do menor nível de deduções no período.

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

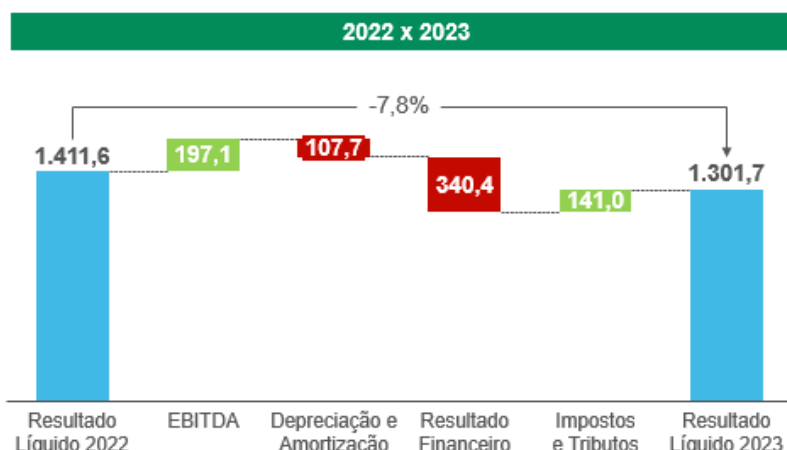
	2023	2022	Var. %
Renda de Aplicações Financeiras	221.996	73.895	200,4%
Atualização Monetária sobre Contas de Energia Elétrica em Atraso	55.538	77.740	-28,6%
Subvenções governamentais	845	1.756	-51,9%
Atualização de Créditos Tributários	92	6.061	-99,6%
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	61.001	71.497	-77,8%
Atualização Monetária do Ativo e Passivo Financeiro Setorial	17.157	341.678	<-100,0%
Ajuste MTM Dívida	242.648	127.172	-85,3%
Juros e variações monetárias - outros	115.765	54.689	-79,1%
ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros	22.930	10.579	-41,6%
Outras Receitas Financeiras (incluindo partes relacionadas)	4.150	9.710	-79,9%
(-) PIS e Cofins sobre Receita Financeira	(23.340)	(12.317)	89,5%
Total - Receitas Financeiras	718.782	762.460	-5,7%
Despesas Financeiras			
Encargo de Dívidas - Empréstimos, Debêntures e Mútuos	(497.056)	(579.326)	-14,2%
Variação Monetária – Empréstimos e Derivativos	(121.495)	(104.891)	15,8%
Instrumentos Financeiros de hedge	(660.116)	(406.897)	62,2%
Juros sobre Obrigações de Arrendamento Financeiro	(29.074)	(27.800)	4,6%
Subvenções governamentais	(845)	(1.756)	-51,9%
Atualização Monetária - Incluindo P&D, Efic. Energ. e Energia Livre	(31.156)	(26.448)	17,8%
Juros Capitalizados Transferidos para o Intangível em Curso	6.367	(5.905)	<-100,0%
Cartas Fiança e Seguros Garantia	(42.394)	(34.814)	21,8%
Atualização Monetária de Processos Judiciais e Outros	(107.633)	(134.342)	-19,9%
Atualização Acordo Eletrobras	(30.237)	(68.587)	-55,9%
Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão	(613.627)	(593.951)	3,3%
Comissão de fiança - partes relacionadas	(6.126)	(4.226)	45,0%
Juros e variações monetárias - outros	(59.030)	(12.546)	>100,0%
Outras Despesas Financeiras	(70.663)	(22.550)	>100,0%
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	(149.863)	(89.133)	68,1%
Total - Despesas Financeiras	(2.412.948)	(2.113.172)	14,2%
Variações Cambiais	1.303	(1.799)	<-100,0%
Variações cambiais - Empréstimos	181.545	118.931	52,6%
Variações cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge	(181.566)	(118.938)	52,7%
Outras Variações Cambiais	1.324	(1.792)	<-100,0%
Total - Receitas e Despesas Financeiras	(1.692.863)	(1.352.511)	25,2%

Em 2023, o resultado financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 1,7 bilhão, montante 25,2% (R\$ 340,4 milhões) superior ao valor registrado em 2022 (R\$ 1,4 bilhão), devido a:

- Aumento líquido de despesa no montante de R\$ 385,3 milhões nas rubricas de variação monetária de ativos financeiros setoriais relacionada a correção financeira do saldo passivo da CVA no ano.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de R\$ 148,1 milhões na rubrica de renda de aplicações financeiras parcialmente justificado pela variação do CDI médio entre os dois períodos.

Resultado Líquido



No acumulado do ano, a Companhia atingiu lucro de R\$ 1,3 bilhão, representando uma redução de 7,8% ou R\$ 67,5 milhões em relação ao mesmo período do ano passado, resultado da maior despesa financeira líquida registrada no período, conforme explicado anteriormente.

Endividamento

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)

	2023	2022	Var. %
Empréstimos, Financiamentos, Deb. E Derivativos	7.026.328	7.789.837	-9,80%
(-) Disponibilidades	(466.663)	(1.344.379)	-65,29%
Dívida Líquida	6.559.665	6.445.458	1,77%
EBITDA (1)	4.380.769	4.183.656	4,71%
Dívida Bruta/EBITDA	1,60	1,86	-13,86%
Dívida Líquida/EBITDA	1,50	1,54	-2,81%
Dívida Bruta/(Dívida Bruta + PL)	0,71	0,76	-6,74%
Dívida Líquida/(Dívida Líquida + PL)	0,70	0,73	-4,12%

(1) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses).

A Dívida Bruta⁵ da Companhia encerrou 2023 em R\$ 7.026 milhões, uma redução de R\$ 764 milhões em relação ao 4T22. Essa variação deve-se principalmente às (i) novas captações no montante de R\$ 344 milhões para financiamento de investimentos, e às (ii) provisões de encargos de R\$ 984 milhões. Estes efeitos foram compensados por liquidações de dívidas e juros no valor total de R\$ 2.095 milhões. Adicionalmente, a Companhia reconheceu no período o valor de R\$ 3 milhões referentes a ajuste negativo relacionado aos SWAPs de dívidas vigentes e à custos de transação, líquido das apropriações.

Em relação às liquidações realizadas, destacam-se a liquidação da 2ª série da 23ª emissão de debêntures no montante de R\$ 698 milhões realizada em setembro de 2023 e a liquidação da 3ª série da 7ª emissão de notas promissórias no montante de R\$ 305 milhões realizada em abril de 2023. Adicionalmente, a companhia liquidou juros relativos às emissões de debentures (23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª) no montante de R\$ 539 milhões.

A Companhia encerrou 2023 com o custo médio da dívida em 13,77% a.a.

Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha a seu dispor R\$ 100 milhões em limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com partes relacionadas aprovados pela Aneel, por meio dos Despachos Nº 3.037/2018, no valor de até R\$ 2.000 milhões, e Nº 647/2021, no valor de até R\$ 500 milhões, totalizando um montante de R\$ 2.500 milhões.

⁵ Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos, financiamentos, e debêntures de curto e longo prazo e saldo líquido do derivativo.

Índices Financeiros - Covenants

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.7 das Demonstrações Contábeis referentes ao ano de 2023, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados com base em suas Informações Trimestrais e Demonstrações Contábeis Anuais, os quais foram atingidos em 31 de dezembro de 2023. Segue abaixo o cálculo do *covenant* financeiro exigido nas emissões de debêntures (24ª, 25ª, 26ª e 27ª), na 7ª emissão de notas promissórias, no BNP Paribas, Scotiabank e MUFG.

INDICADORES FINANCEIROS (R\$ mil)

	2023
Empréstimos, Financiamentos, Deb. e Derivativos	7.026.328
Fundo de Pensão	(1.364.082)
(-) Disponibilidades	(466.663)
Dívida Líquida	5.195.583
EBITDA (1) (12 meses)	4.380.769
(+)PDD	629.743
(+)Contingências	132.099
(+)Despesas com Entidade de Previdência Privada (últimos 12 meses)	7.773
(+) Perda com desativação de bens e direitos (12 meses)	19.119
EBITDA (12 meses) - Ajustado 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Emissão	5.169.503

(1) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses).

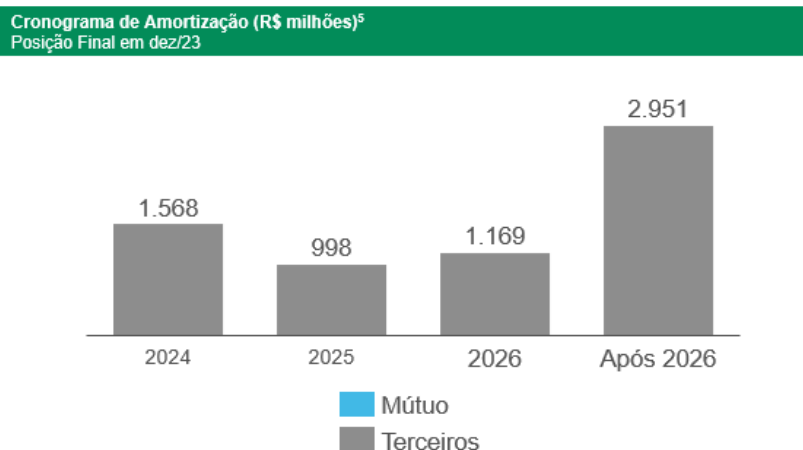
Covenant Financeiro

Dívida Líquida / EBITDA Ajustado - 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Debênture, BNP, SCOTIA, MUFG e 7ª NP **1,01**

Classificação de Riscos (Rating)⁶

Em 31 de agosto de 2023, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

Cronograma de Amortização (R\$ milhões)⁷

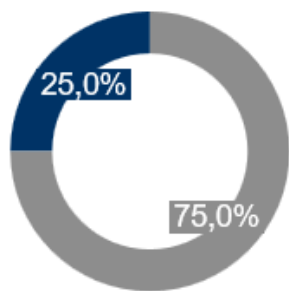


⁷ Fluxo composto por amortização de principal e custos a amortizar.

⁸ Não considera previdência.

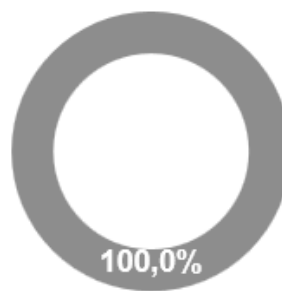
⁹ Não considera previdência.

Abertura da Dívida Bruta - CP e LP⁶
Posição Final em dez/23



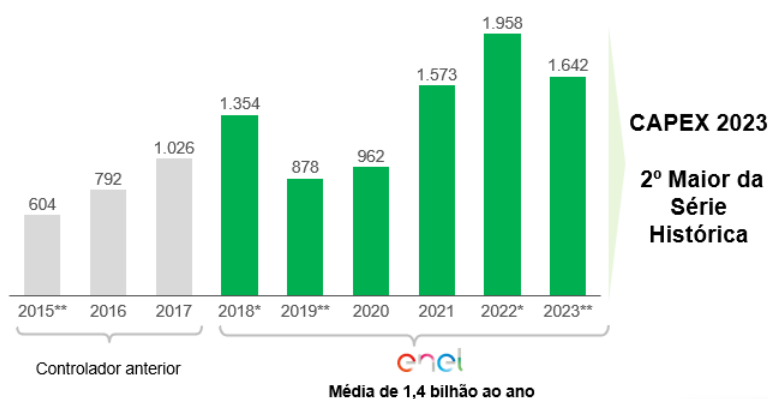
■ Curto prazo ■ Longo Prazo

Abertura Dívida Bruta – Indexadores⁷
Posição Final em dez/23



■ CDI

Investimentos



*O nível de investimentos tende a aumentar gradativamente ao longo de cada ano de determinado ciclo tarifário, atingindo o patamar mais elevado no ano que antecede a revisão, em razão da data de corte do reconhecimento dos investimentos para a composição da base de ativos regulatórios da Companhia.

**Ano de Revisão Tarifária

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

	2023	2022	Var. %
Manutenção	737.726	799.903	-7,8%
Crescimento	490.658	692.895	-29,2%
Novas Conexões	308.799	437.225	-29,4%
Financiado pela Companhia	1.537.183	1.930.023	-20,4%
Financiado pelo Cliente	104.933	28.242	271,5%
Total	1.642.117	1.958.266	-16,1%

A Companhia investiu ao longo do ano de 2023 o total de R\$ 1,6 bilhão na área de concessão, voltados para atividades de manutenção e qualidade da rede, crescimento e novas conexões.

O patamar registrado figura como o segundo maior montante investido em toda série histórica da Companhia, refletindo os esforços contínuos de melhoria na rede e serviço prestado. Desde que a Enel assumiu a concessão, os investimentos totalizaram R\$ 8,4 bilhões.

Do total investido, destacam-se: (i) as atividades de manutenção, onde foram alocados R\$ 736,4 milhões, dos quais R\$ 28,1 milhões direcionados para as ocorrências de emergência relacionadas aos eventos climáticos de novembro e, (ii) as atividades de crescimento, onde foram investidos R\$ 490,7 milhões, dos quais R\$ 255,6 milhões foram direcionados para o programa de medidores inteligentes, Smart Meter.

DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL

O modelo organizacional e de governança corporativa da Enel garante que as questões de sustentabilidade sejam adequadamente consideradas em todos os processos relevantes de tomadas de decisões corporativas, tendo como elemento-chave a adoção de indicadores ESG (Environmental, Social and Governance) em toda a cadeia de valor, não só para reportar os resultados alcançados, mas sobretudo para antecipar decisões e orientar as nossas ações.

Nossa estratégia de sustentabilidade considera as principais tendências do setor elétrico, entre os quais destacamos um dos grandes desafios da atualidade, a transição energética justa e acessível, alicerçada nas fontes renováveis de geração. Além de perspectivas globais como a Agenda 2030 da ONU consolidada em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o mundo, entre os quais estamos especialmente comprometidos com 4 dos 17 ODS: Energia Acessível e Limpa (ODS 7); Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9); Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11) e Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13).

A implantação da estratégia de sustentabilidade é garantida por processos estruturados em todo o Grupo e por meio do nosso Plano de Sustentabilidade cuja elaboração anual inclui: análise do contexto ESG, identificação de prioridades para nossa empresa e nossos stakeholders, planejamento e implementação de ações e projetos de apoio aos objetivos de sustentabilidade. Todas as etapas do processo contam com o respeito aos direitos humanos como elemento fundamental para a busca do sucesso sustentável.

Com base nessas informações, definimos nossos objetivos e metas ESG que integram o nosso atual Plano de Sustentabilidade de Enel São Paulo, ciclo 2023-2025, organizados sob 5 grandes pilares: Ambição Zero Emissões, Pessoas, Natureza, Aceleradores de Crescimento e Direitos Humanos. Para 2023, foram priorizadas 72 iniciativas que alcançaram o avanço total de 97%. Sob a ótica ESG, as ações voltadas para a temática ambiental tiveram um avanço de 104%, com destaque para a superação da meta de reciclagem de resíduos. As iniciativas com foco no desenvolvimento social alcançaram 95% de avanço e as ações voltadas para fortalecer a governança tiveram um avanço de 99%, no mesmo período.

Projetos socioambientais

O modo de desenvolver e gerir relacionamentos com as comunidades, por meio da realização de projetos socioambientais em toda a área de atuação da companhia, também visa atender às demandas reais do entorno, alinhadas aos negócios e propósitos do Grupo e com foco na criação de valor compartilhado.

O programa de sustentabilidade da Enel Brasil, Enel Compartilha, vem atuando para promover o consumo consciente, a inclusão, o empreendedorismo, a capacitação profissional e o acesso à energia a todas as pessoas, destacando-se o combate ao desperdício e ao uso eficiente e consciente de energia. Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, engajar lideranças locais, educar crianças e jovens para o uso seguro da energia, além de apoiar iniciativas que contribuam para o meio ambiente e o bem-estar das comunidades também são focos de sua atuação.

As 53 iniciativas desenvolvidas na Enel Distribuição São Paulo, em 2023, beneficiaram mais de 569 mil pessoas, com um investimento de cerca de R\$ 85 milhões. Também foi gerado o valor de R\$ 2 milhões em renda extra para as comunidades, por meio dos projetos de empregabilidade e empreendedorismo. Foram trocadas gratuitamente cerca de 8 mil geladeiras e 689 mil lâmpadas de clientes por meio das diversas iniciativas de eficiência energética. Entre os projetos realizados, destacam-se:

Hortas em Rede: O projeto é realizado por meio de parcerias que visam a utilização dos terrenos de linhas de transmissão da Enel para a implantação e desenvolvimento de hortas urbanas. As hortas proporcionam às comunidades qualificação profissional, oportunidades de emprego e geração de renda, por meio da comercialização dos produtos cultivados pelos participantes do projeto. O projeto também visa combater a desnutrição e melhorar a qualidade de vida das comunidades, uma vez que possibilita o acesso a alimentos saudáveis e nutritivos pela população. De 2021 até o final de 2023 foi gerada uma renda de R\$ 865 mil aos agricultores participantes. Atualmente, a Enel Distribuição São Paulo conta com 49 hortas ativas em sua área de concessão.

Enel Compartilha Eficiência - Chamada Pública de Projetos: Foram realizadas 18 obras de Eficiência Energética por meio de Chamada Pública de Projetos, viabilizada com recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Foram trocadas 101.317 lâmpadas antigas por modelos com tecnologia LED, instaladas 1.281 placas fotovoltaicas e substituídos 11 aparelhos de ar-condicionado. Dentre essas melhorias foram contemplados dois projetos educacionais, sendo um no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com a implantação de um laboratório de Smart Grid, e outro no Liceu de Artes e Ofício de São Paulo, com a implantação do laboratório de eficiência energética e energias renováveis. Ambas as ações incluíram material didático com o foco no aprendizado de alunos e professores sobre o tema da eficiência energética.

Smart Meter/Medidores Inteligentes: Como parte das ações socioeducativas do projeto Smart Meter, a Enel Distribuição São Paulo, de 2021 até o final de 2023, destinou R\$ 8 milhões de investimento em projetos sociais e iniciativas de eficiência energética nas regiões de atuação do projeto, nos bairros de Perus, Pirituba, Freguesia do Ó e Brasilândia. Foram realizados 14,5 mil diagnósticos energéticos nas residências, trocadas 64,9 mil lâmpadas antigas por LED, além da substituição de 2.140 geladeiras antigas por modelos novos e mais eficientes. Os equipamentos retirados foram destinados para ações de circularidade. A distribuidora também realizou ações sociais voltadas ao consumo consciente de energia e à segurança da população.

Centro Educacional Infantil (CEI) Luz e Lápis: É uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que em 2023 atendeu a 125 crianças, de um a cinco anos e 11 meses, de famílias de baixa renda ou em situação de risco social. Conta com uma unidade – Santo Amaro, na região Sul da cidade de São Paulo. Em 2023, a Enel Distribuição São Paulo investiu R\$ 3.960 milhões no projeto. Os CEIs adotam um projeto pedagógico construtivista, que busca levar a criança a desenvolver sua capacidade de observar, descobrir, pensar e agir ao ter como princípios o respeito à dignidade e aos direitos das crianças; o direito a brincar; o acesso aos bens socioculturais disponíveis; a socialização das crianças e o atendimento aos cuidados essenciais.

Enel Compartilha Liderança em Rede: Reúne lideranças locais com o objetivo de formar parcerias e construir uma relação de proximidade entre a empresa e as comunidades onde a Enel atua. Com isso, impulsiona o fortalecimento das organizações sociais e comunitárias em torno de redes de ação integradas e soluções para problemas comuns. Em 2023, houve a participação ativa de 275 líderes comunitários em oito municípios, apoiando nas demandas das comunidades e na divulgação dos projetos de Sustentabilidade. Em novembro de 2023, durante os fortes eventos climáticos que atingiram São Paulo, o auxílio dos líderes comunitários foi fundamental para os atendimentos prioritários. Foram recebidas 163 ocorrências relatando quedas de poste, fios partidos e quedas de árvores, todas atendidas prontamente pelas equipes de emergência.

Ecoenel: O programa é viabilizado pelo Programa de Eficiência Energética (PEE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e oferece bônus na conta de luz dos clientes da Enel em troca de materiais recicláveis (papel, plástico, metal e vidro), sendo reconhecido pelo Ministério do Meio Ambiente como referência em prática ambiental. Além de facilitar o pagamento dos clientes, o programa contribui diretamente para a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda (ODS) 2030 da ONU. Em 2023, o programa Ecoenel, por meio de ações realizadas na região da Grande São Paulo, beneficiou mais de 16 mil clientes e concedeu mais de R\$ 969 mil em bônus nas faturas de energia. Além disso, colaborou para evitar a emissão de 9,7 mil toneladas de gás carbônico (CO₂) na atmosfera. Também possibilitou a economia de mais de 11,8 mil MWh de energia, o suficiente para abastecer mensalmente cerca de cinco mil famílias por um ano. Além disso, o Ecoenel contribuiu para a preservação de 23,5 mil árvores, por meio da reciclagem de papel.

Somados aos projetos específicos da Enel São Paulo, a empresa também integra importantes iniciativas de sustentabilidade da holding, com destaque para:

Parceiro Responsável: Programa de desenvolvimento e engajamento da cadeia de suprimentos da Enel em nossos objetivos e compromissos de sustentabilidade, em especial com a Agenda 2030 da ONU. Em 2023, foram capacitadas 318 pessoas de 206 empresas fornecedoras. Entre os temas abordados, destacam-se a Estratégia de Sustentabilidade da Enel, Direitos Humanos, Saúde e Segurança, Ética, Economia Circular, Sistema de Compliance para pequenas e médias empresas. Anualmente são premiadas as empresas com melhor gestão de sustentabilidade, de acordo com o desempenho nos requisitos da Enel, e as empresas com as melhores práticas em sustentabilidade.

Due Diligence de Direitos Humanos (DDDH): Com o objetivo de promover o respeito aos Direitos Humanos Universais e reduzir os riscos inerentes a esse tema, a Enel realiza a cada 3 anos um processo de DDDH em suas atividades. Após completarmos com sucesso a realização do 2º ciclo de DDDH, em 2022, com a implementação de 15 iniciativas que elevaram o nível de gestão dos direitos humanos nas atividades da Enel, iniciamos em 2023 o 3º ciclo consecutivo. Nas primeiras etapas deste 3º ciclo realizamos uma consulta a todos os principais stakeholders por meio de pesquisas e entrevistas, com o objetivo de mapearmos riscos e oportunidades de melhoria nas atividades da Enel, usando como referência principal os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos. Essa recente avaliação identificou que o nível de adesão da Enel aos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos é de 90%. O mesmo processo permitiu ainda identificar os principais temas ou direitos que oferecem maior risco de sofrerem alguma violação, no país, de maneira geral (seja por cidadãos, governos, entidades e empresas), segundo pesquisa de opinião realizada com diversos stakeholders da Enel incluindo clientes, comunidades, empresas, instituições sociais, universidades, fornecedores e representantes da sociedade civil organizada. A partir de 2024 todos esses resultados serão tratados por meio de um Plano de Ação que será acompanhado pelo Conselho de Administração da Enel.

Rede do Bem: A Rede do Bem, programa de voluntariado corporativo da Enel no Brasil, lançado em 2012, tem feito a diferença nas vidas dos colaboradores da companhia e na de milhares de pessoas que são beneficiadas nas comunidades. Com o foco de estimular a cidadania e uma cultura de engajamento social, o programa tem um formato colaborativo e dinâmico, semelhante a uma rede social, tornando o voluntário protagonista das atividades na plataforma, propondo ações e impressões após as atividades. Em 2023, o programa beneficiou 1.170 pessoas e contou com a atuação de 2.073 voluntários, através de 12 atividades, que se dividem entre “Campanhas Sazonais” (surgem durante todo o ano, como arrecadação de doativos, apoio em situações críticas naturais, como enchentes e deslizamentos, entre outras), “Mulheres de Energia” (Voluntárias engenheiras sensibilizando mulheres para o mercado de trabalho em carreiras STEM).

Programa de Cultura da Sustentabilidade “Ser – Sustentabilidade em Rede”: No período de julho a dezembro de 2023, a Enel Brasil promoveu com sucesso o Programa de Cultura da Sustentabilidade “Ser - Sustentabilidade em Rede”, envolvendo 2.936 colaboradores em 28 atividades estratégicas e com a condução de 37 facilitadores. A iniciativa abordou os pilares essenciais da atuação da empresa: Ser Ambiental, Ser Econômico, Ser Social e Ser Humano. O programa foi realizado em formatos online e presencial, destacando a importância das pessoas como impulsionadoras da transição energética. O programa proporcionou a oportunidade de também apresentar o Relatório de Sustentabilidade da Enel Brasil 2022, abrangendo realizações, projetos, desempenho operacional e financeiro, e a atuação nos pilares ESG em todas as operações no país. A participação de 2.936 colaboradores superou em 10% a meta inicial de 2.680 participações, evidenciando o sólido compromisso da Enel com uma cultura responsável e sustentável. Os eventos abordaram temas cruciais alinhados ao Movimento Ambição Net Zero, promovendo inovação e progresso sustentável em comunidades. Os webinars, divididos nos pilares Ser Ambiental, Ser Econômico, Ser Social e Ser Humano, exploraram temas como mudanças climáticas, inovação, economia circular, progresso sustentável para comunidades locais e ética nos negócios. Além disso, o “Ser EGP na Estrada” levou conhecimento sobre direitos humanos e sustentabilidade para os profissionais de campo.

RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES

Principais premiações recebidas em 2023

Prêmio ANEFAC - Troféu Transparência 2023

Em 2023, a Enel São Paulo recebeu pelo segundo ano seguido, prêmio em relação à sua práxis de divulgação. O Troféu Transparência reconhece e homenageia empresas que possuem em sua divulgação de informações contábeis, as melhores práticas de transparência, governança, relações com stakeholders e preocupação com sustentabilidade.

Prêmio Nacional de Inovação

A Enel Brasil ganhou o prêmio na categoria Inovação de Produto, que reconhece um bem ou um serviço novo ou melhor e que se difere de outros do mercado. O Prêmio Nacional de Inovação é considerado o maior reconhecimento de empresas inovadoras do Brasil e é organizado pela Confederação Nacional da indústria (CNI) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Melhor RH Sudeste

Fomos reconhecidos entre os mais relevantes gestores de recursos humanos da região Sudeste. A premiação também ressalta o valor dos líderes de RH para o mercado corporativo.

Prêmio A Era do Diálogo

A Enel Distribuição São Paulo foi uma das 20 empresas reconhecidas pela qualidade de relacionamento com os clientes. O Prêmio A Era do Diálogo premia as companhias que priorizam a resolutividade para aprimorar a experiência do cliente e entregar soluções de maneira ágil e eficiente.

Ranking Equileap

Pelo quarto ano consecutivo, a Enel foi confirmada no ranking da Equileap TOP 100 empresas globais para a igualdade de gênero. A classificação como a empresa italiana com melhor desempenho no tema reconhece o resultado de nossas ações na promoção da igualdade de gênero no local de trabalho, como a presença de mulheres no Conselho Administrativo, em cargos gerenciais e na fase de recrutamento. A organização certificou também nossas práticas na promoção dos direitos humanos e na proteção contra violência, abuso e assédio sexual. A Equileap avalia o desempenho em relação à igualdade de gênero de empresas listadas nos principais índices do mercado de ações no setor corporativo. Em 2023, a pesquisa avaliou cerca de quatro mil companhias em 23 mercados mundiais. A posição conquistada pela Enel reforça nosso compromisso com a promoção da igualdade salarial, o bem-estar e a integração de todos nossos colaboradores.

Smart Customer 2023

Recebemos o troféu Prêmio Smart Customer 2023 com os cases Market School e “Jeito Enel de Servir”, nas categorias “Treinamento e Capacitação” e “Cultura Organizacional”, respectivamente. A premiação reconhece as práticas empresariais que oferecem a melhor experiência aos clientes e colaboradores. Os cases vencedores fazem parte das iniciativas da Enel Brasil para aprimorar as técnicas e serviços relacionados ao atendimento ao cliente.

Valor Inovação Brasil 2023

Fomos reconhecidos como uma das cinco empresas do setor de energia elétrica mais inovadora do país pelo Prêmio Valor Inovação Brasil 2023. A Enel Brasil ficou em terceiro lugar no ranking do setor de energia elétrica, evidenciando os esforços da companhia no desenvolvimento da cultura de inovação e de soluções pioneiras. Participaram da premiação 150 empresas de 25 setores da economia. O Prêmio é promovido pelo jornal Valor Econômico em parceria com a Strategy&, consultoria estratégica da PwC Brasil.

Prêmio Aberje 2023

A campanha Enel Brasil e Luisa Mell ganhou o Prêmio da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje) na categoria Influenciadores. O vídeo para as redes sociais informa, de forma bem-humorada, sobre a questão do “gato de energia” (ligações irregulares de energia).

Selo Paulista de Diversidade

A Enel Distribuição São Paulo manteve a certificação concedida pelo governo do estado de São Paulo, reconhecendo as empresas que desenvolvem ou se comprometem a criar boas práticas para a valorização da diversidade de gênero, raça, pessoas com deficiência, orientação sexual, entre outros grupos.

Revolução da Aprendizagem 2023

A Enel Brasil foi a vencedora do Prêmio Revolução da Aprendizagem 2023, na categoria Melhor Projeto de Compliance, com a iniciativa Academia Regulatória. O projeto é focado na excelência e no compromisso com a conformidade às normas regulatórias. O prêmio é concedido pela Revvo, empresa relevante no mercado de treinamento e-learning.

Prêmio Nacional de Gestão de Ativos 2023

O Projeto Academia Regulatória ganhou o primeiro lugar nas categorias Gestão Estratégica e Projeto geral do Egaese (Encontro de Gestão de Ativos do Setor Elétrico).

Prêmio Boas Práticas em Transparência Corporativa do Pacto Global

Promovido pela 1ª vez pelo Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU) no Brasil, a Enel Brasil foi uma das empresas reconhecidas no Prêmio de Boas Práticas do Movimento Transparência 100%, com o Programa Parceiro Responsável, que visa desenvolver e engajar a cadeia de suprimentos da Enel nas temáticas de sustentabilidade, incluindo ética e integridade.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

AUDITORIA INDEPENDENTE

Em conformidade com a Instrução CVM nº 162, informamos que os auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), não prestaram durante o exercício de 2023 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

Ao contratar outros serviços de seus auditores externos, a política de atuação da Companhia se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. Todos os serviços prestados pelos auditores independentes são submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Diretoria Executiva

Diretoria Executiva	Cargo
Max Xavier Lins	Diretor-Presidente
Raffaele Enrico Grandi	Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores
Alain Rosolino	Diretor de Pessoas e Organização
José Nunes de Almeida Neto	Diretor de Relações Institucionais
Janaina Savino Vilella Carro	Diretor de Comunicação
Anna Paula Hiotte Pacheco	Diretor de Regulação
Ana Claudia Gonçalves Rebello	Diretor Jurídico
Luíz Flavio Xavier de Sá	Diretor de Mercado
Flávia da Silva Barauna	Diretor de Serviços
Fernando Andrade	Diretor de Engenharia e Construção
Marcia Massotti de Carvalho	Diretor de Sustentabilidade
Vicenzo Ruotolo	Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Conselho de Administração

Conselheiros	Cargo
Guilherme Gomes Lencastre	Presidente do Conselho de Administração
Britaldo Pedrosa Soares	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Mário Fernando de Melo Santos	Conselheiro de Administração Titular
Marcia Sandra Roque Vieira Silva	Conselheiro de Administração Titular
Marcia Massotti de Carvalho	Conselheiro de Administração Titular
Gino Celentano	Conselheiro de Administração Titular
Ana Claudia Gonçalves Rebello	Conselheiro de Administração Titular
Alexandre Medunecas	Conselheiro de Administração Titular

Relações com Investidores

Fabio Romanin

Contador Responsável

Alan dos Reis Santos – CRC SP244288 /O-2



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita para fornecimento de energia elétrica distribuída e não faturada

Veja as notas 6 e 19 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle dos bens ou serviços ao cliente de acordo com o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com cliente.</p> <p>A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base na (i) energia medida e efetivamente faturada e na (ii) energia distribuída e não faturada.</p> <p>A receita para energia distribuída e não faturada é estimada com base na média do montante diário faturado, multiplicada pela quantidade de dias não faturados, considerando o comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia no período não faturado em relação ao período faturado.</p> <p>Devido à relevância dos valores envolvidos, natureza e extensão do esforço de auditoria necessário para tratar o tema, consideramos a receita para energia distribuída e não faturada como assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ol style="list-style-type: none">(1) Avaliamos o ambiente, o desenho e a efetividade dos controles internos relacionados ao processo de reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica não faturada;(2) Testamos, em base amostral, as informações utilizadas no processo de reconhecimento de receita não faturada e recalculamos, também em base amostral, as estimativas de receita para energia distribuída e não faturada; e(3) Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras da Companhia consideram as informações relevantes relacionadas ao reconhecimento da receita não faturada. <p>Com base nos procedimentos executados e nos resultados obtidos, consideramos que são aceitáveis os montantes reconhecidos como receitas não faturadas e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p>

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

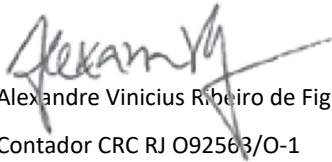
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo

Contador CRC RJ 092563/O-1

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	460.692	1.338.169
Títulos e valores mobiliários	5	5.971	6.210
Consumidores, revendedores e outros	6	3.577.771	3.385.579
Contas a receber - acordos	6	471.335	444.980
Créditos a receber - subvenção e outros		99.770	52.791
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	7	11.877	-
Outros tributos compensáveis	7	1.630.569	1.205.941
Despesas pagas antecipadamente		53.267	56.667
Almoxarifado		29.075	82.759
Serviços em curso		378.410	466.175
Instrumentos financeiros derivativos	24	135	68
Outros créditos		403.513	274.397
Total do ativo circulante		7.122.385	7.313.736
Ativo não circulante			
Consumidores, revendedores e outros	6	27.175	23.868
Contas a receber - acordos	6	21.641	26.777
Outros tributos compensáveis	7	2.212.117	4.113.287
Depósitos vinculados		693.705	857.326
Instrumentos financeiros derivativos	24	442.278	112.360
Tributos diferidos	22	4.303.682	4.326.662
Outros créditos		56.172	69.238
Investimento		37.018	38.756
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	9.1.1	1.352.551	1.434.579
Ativo financeiro da concessão	9.1.2	8.317.479	7.426.895
Imobilizado	10	195.297	223.487
Intangível	9.1.3	3.849.405	3.837.039
Total do ativo não circulante		21.508.520	22.490.274
Total do ativo		28.630.905	29.804.010

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Passivo circulante			
Fornecedores	11	2.684.098	2.775.495
Empréstimos e financiamentos	12	1.117.790	385.405
Debêntures	13	398.558	781.662
Obrigações por arrendamentos		51.894	55.424
Subvenções governamentais		59	845
Imposto de renda e contribuição social a pagar	7	-	220.928
Outros tributos a pagar		506.176	478.813
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	17	160.138	207.601
Salários, provisões e encargos sociais		113.802	125.647
Encargos setoriais		541.388	548.904
Obrigações com benefícios pós-emprego	14	6.741	8.235
Contas a pagar - acordo Eletrobras		66.282	354.801
Provisões para processos judiciais e outros riscos	15	187.286	186.069
Reserva de reversão		7.342	7.342
Instrumentos financeiros derivativos	24	238.873	113.617
Outras obrigações		714.503	538.276
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	16	997.292	967.515
Passivo financeiro setorial	8	872.417	155.234
Total do passivo circulante		8.664.639	7.911.813
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	1.757.085	2.667.769
Debêntures	13	3.753.738	3.718.906
Obrigações por arrendamentos		150.086	182.822
Subvenções governamentais		-	59
Encargos setoriais		98.703	103.519
Obrigações com benefícios pós-emprego	14	6.629.343	6.395.475
Contas a pagar - acordo Eletrobras		-	58.058
Provisões para processos judiciais e outros riscos	15	945.089	989.717
Reserva de reversão		14.685	22.028
Instrumentos financeiros derivativos	24	202.697	234.906
Outras obrigações		106.165	94.497
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	16	2.983.143	4.629.959
Passivo financeiro setorial	8	502.616	400.693
Total do passivo não circulante		17.143.350	19.498.408
Patrimônio líquido			
Capital social	17	3.079.525	3.079.525
Reservas de capital	17	2.268.430	2.268.430
Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial	17	(4.762.527)	(4.229.736)
Reserva legal	17	196.766	196.766
Reserva para reforço de capital de giro		2.040.722	1.078.804
Total do patrimônio líquido		2.822.916	2.393.789
Total do passivo e do patrimônio líquido		28.630.905	29.804.010

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Notas	2023	2022
Receita líquida	19	19.250.925	18.772.179
Custo do serviço	20	(14.451.357)	(14.480.215)
Lucro bruto		4.799.568	4.291.964
Receitas (Despesas) operacionais			
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	20	(629.743)	(492.759)
Despesas gerais e administrativas	20	(695.087)	(637.127)
Outras receitas operacionais	20	5.777	228.984
Total despesas operacionais		(1.319.053)	(900.902)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		3.480.515	3.391.062
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	718.782	762.461
Despesas financeiras	21	(2.412.948)	(2.113.172)
Variações cambiais, líquidas	21	1.303	(1.799)
Total do resultado financeiro		(1.692.863)	(1.352.510)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.787.652	2.038.552
Imposto de renda e contribuição social			
Contribuição social	22	(52.334)	(96.976)
Imposto de renda	22	(141.287)	(263.507)
Contribuição social diferida	22	(77.376)	(70.525)
Imposto de renda diferido	22	(214.933)	(195.903)
Total dos tributos sobre o lucro		(485.930)	(626.911)
Lucro líquido do exercício		1.301.722	1.411.641
Lucro líquido básico/diluído por ação ordinária	18	6,59210	7,14874

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2023	2022
Lucro líquido do exercício		1.301.722	1.411.641
Outros resultados abrangentes:			
- Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Ajuste de avaliação atuarial - Previdência privada	14	(760.186)	(106.363)
Ajuste de avaliação atuarial - FGTS - PIA (multa 40%)	14	(4.094)	10.346
Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes de avaliações atuariais	22	259.855	32.645
- Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Valor justo de hedge de fluxo de caixa		49.195	(97.582)
Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	22	(16.726)	33.177
Total dos resultados abrangentes do exercício, líquido de tributos		829.766	1.283.864

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	Capital social	Reservas de capital			Reservas de lucros		Proposta de distribuição de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Benefício fiscal proveniente de incorporação	Outras reservas de capital	Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva para reforço de capital de giro			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.079.525	2.267.883	547	(4.037.195)	196.766	-	870.778	-	2.378.304
<u>Resultado abrangente total:</u>									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	1.411.641	1.411.641
Ajuste de avaliação atuarial (previdência privada e multa FGTS)	-	-	-	(96.017)	-	-	-	-	(96.017)
IRCS sobre ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	32.645	-	-	-	-	32.645
Valor justo de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	(97.582)	-	-	-	-	(97.582)
IRCS sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	33.177	-	-	-	-	33.177
<u>Transações com os acionistas:</u>									
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	(870.778)	-	(870.778)
Dividendo mínimo obrigatório - complemento	-	-	-	-	-	-	-	(207.601)	(207.601)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(190.000)	(190.000)
<u>Mutações internas do patrimônio líquido:</u>									
Reserva especial para reforço de capital de giro	-	-	-	-	-	1.078.804	-	(1.078.804)	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(98.127)	-	-	-	98.127	-
IRCS sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	26	-	-	33.363	-	-	-	(33.363)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.079.525	2.267.883	547	(4.229.736)	196.766	1.078.804	-	-	2.393.789
<u>Resultado abrangente total:</u>									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	1.301.722	1.301.722
Ajuste de avaliação atuarial (previdência privada e multa FGTS)	-	-	-	(764.280)	-	-	-	-	(764.280)
IRCS sobre ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	259.855	-	-	-	-	259.855
Valor justo de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	49.195	-	-	-	-	49.195
IRCS sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	26	-	-	(16.726)	-	-	-	-	(16.726)
<u>Transações com os acionistas:</u>									
Dividendo mínimo obrigatório - complemento	-	-	-	-	-	-	-	(639)	(639)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(400.000)	(400.000)
<u>Mutações internas do patrimônio líquido:</u>									
Reserva de reforço de capital de giro	-	-	-	-	-	961.918	-	(961.918)	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(92.174)	-	-	-	92.174	-
IRCS sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	26	-	-	31.339	-	-	-	(31.339)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.079.525	2.267.883	547	(4.762.527)	196.766	2.040.722	-	-	2.822.916

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Atividades operacionais:		
Lucro líquido do exercício	1.301.722	1.411.641
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	989.107	820.130
Variações monetárias	27.344	57.522
Variações cambiais - instrumento derivativo	181.566	118.938
Atualização do ativo financeiro da concessão	(313.004)	(350.756)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	384.883	248.717
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	244.860	244.042
Provisões para processos judiciais e outros riscos	(37.636)	81.508
Atualização Acordo Eletrobras	30.237	68.587
Custo de empréstimos e debêntures (encargos de dívidas)	711.930	571.191
Juros sobre obrigações de arrendamento	29.074	27.800
Juros sobre operação com instrumento derivativo	498.851	397.936
Ajuste a valor de mercado instrumento derivativo	(235.002)	92.813
Benefícios pós-emprego	619.330	599.876
Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo	-	(143)
Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	(14.361)	38.651
Tributos e contribuições sociais diferidos	292.309	266.428
Redução (aumento) dos ativos:		
Consumidores, revendedores e outros	(730.084)	(451.277)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(62.090)	135.884
Outros tributos compensáveis	1.476.542	878.801
Almoxarifado	53.684	(58.440)
Serviços em curso	87.765	(103.077)
Contas a receber - acordos	(117.686)	(76.300)
Despesas pagas antecipadamente	3.400	11.509
Outros créditos	(20.644)	(2.006)
Créditos a receber - subvenção e outros	(46.979)	234.618
Ativo financeiro setorial	-	1.783.740
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	(44.712)	(421.301)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(280.928)	192.428
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	(1.617.039)	(1.542.810)
Outros tributos a pagar	121.846	(35.539)
Obrigações sociais e trabalhistas	(11.845)	6.765
Encargos setoriais	7.655	72.149
Passivo financeiro setorial	819.106	555.928
Outras obrigações	180.552	(158.333)
	4.529.753	5.717.620
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(565.252)	(503.970)
Pagamento de juros de obrigações por arrendamento	(26.860)	(18.350)
Pagamento de juros de operações com derivativo	(511.855)	(326.006)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	(166.917)
Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego	(1.151.236)	(958.691)
Pagamento de processos judiciais e outros	(139.608)	(119.755)
Pagamento de contas a pagar - acordo Eletrobras	(376.814)	(394.650)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	-	(3)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.758.128	3.229.278
Atividades de investimentos:		
Adições para ativo imobilizado	3.625	-
Adições para ativo contratual e intangível da concessão	(1.635.795)	(1.963.570)
Consumidores participação financeira	112.543	136.907
Aplicações em investimento de curto prazo	239	(3.208)
Resgates de investimento de curto prazo	-	74
Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	33.515	(76.726)
Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível	(24.992)	(15.305)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(1.510.865)	(1.921.828)
Atividades de financiamentos:		
Ingresso de novos empréstimos e debêntures	343.700	2.130.595
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(1.017.794)	(1.389.963)
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	-	(134.023)
Pagamento de obrigações por arrendamento	(62.544)	(79.798)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(388.102)	(1.608.394)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(1.124.740)	(1.081.583)
Variação no caixa líquido da Companhia	(877.477)	225.867
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.338.169	1.112.302
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	460.692	1.338.169
	(877.477)	225.867

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
1. Receitas	29.096.355	30.148.422
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	29.726.098	30.641.181
Fornecimento de energia elétrica	21.443.588	11.854.312
Outras receitas - originadas de contratos com clientes	4.439.019	14.061.814
Outras receitas	2.381.082	2.796.219
Receita relativa à construção de ativos próprios	1.462.409	1.928.836
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	(629.743)	(492.759)
2. Insumos adquiridos de terceiros	(14.501.444)	(14.419.000)
Materiais	(607.333)	(621.257)
Outros custos operacionais	(295.448)	(4.877)
Custo da energia comprada e transmissão	(11.813.628)	(11.611.429)
Serviços de terceiros	(1.785.035)	(2.181.437)
3. Valor adicionado bruto	14.594.911	15.729.422
4. Retenções	(944.524)	(834.605)
Depreciação e amortização	(944.524)	(834.605)
5. Valos adicionado líquido produzido pela entidade	13.650.387	14.894.817
6. Valor adicionado recebido em transferência	718.782	673.328
Receitas financeiras	718.782	673.328
7. Valor adicionado total a distribuir	14.369.169	15.568.145
8. Distribuição do valor adicionado	14.369.169	15.568.145
Empregados (Colaboradores)	641.626	536.643
Salários e encargos	388.749	374.425
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	40.332	(22.294)
Benefícios	180.886	157.035
FGTS	31.659	27.477
Tributos (Governo)	10.024.940	11.601.779
Federais	1.702.609	1.877.270
Imposto de renda e contribuição social	485.930	626.911
COFINS	903.280	857.551
PIS	196.010	254.507
INSS	81.629	101.918
Encargos sociais - Outros	35.760	36.383
Estaduais	4.218.417	4.486.383
ICMS	4.204.658	4.471.646
Outros - Estaduais	13.759	14.737
Municipais	53.284	52.018
ISS	331	341
IPTU	52.953	51.299
Outros - Municipais	-	378
Encargos setoriais	4.050.630	5.186.108
CDE - Conta de desenvolvimento energético	3.738.326	3.718.570
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	172.375	163.714
Encargos do consumidor - PROINFA	110.714	150.053
Encargos do consumidor - CCRBT	929	1.123.822
Taxa de fiscalização - ANEEL	28.286	29.949
Remuneração de capitais de terceiros	2.400.881	2.018.082
Juros	2.411.645	2.025.838
Aluguéis	(10.764)	(7.756)
Remuneração de capitais próprios	1.301.722	1.411.641
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	(60.835)	(64.764)
Dividendos e juros sobre capital próprio	400.639	397.601
Lucros retidos	961.918	1.078.804

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



1. Contexto Operacional

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Enel Distribuição São Paulo” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta Categoria “B”, controlada diretamente pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália).

A sede da Companhia está localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2023 (vide nota explicativa nº 3.1).

1.1 Eventos climáticos

No dia 3 de novembro de 2023, uma tempestade de magnitude excepcional avançou sobre a área de concessão da Companhia. Chuvas intensas, acompanhadas de rajadas de vento, foram produzidas pela passagem de um ciclone extratropical, causando a queda de árvores na rede elétrica, ocasionando a suspensão do fornecimento de energia de milhões de clientes.

Em decorrência desses eventos climáticos atípicos, que provocaram desligamentos do fornecimento de energia elétrica de diversas unidades consumidoras, a ANEEL solicitou informações a fim de avaliar o cumprimento das obrigações contratuais da Companhia, dispostas no contrato de concessão de fornecimento de energia, e das normas regulatórias estabelecidas no PRODIST e Resolução ANEEL 1000/2021, dentre outras.

As informações solicitadas mediante Ofício nº 1325/2023-SMA/ANEEL datado de 6 de novembro de 2023 foram devidamente respondidas em caráter provisório na data pré-determinada pelo regulador. Em 24 de janeiro de 2024, a Companhia disponibilizou de informações para o cálculo dos indicadores de continuidade, indicador de tempo de interrupção, tempo de reestabelecimento do fornecimento de energia, bem como, apresentou os argumentos de defesa e evidências de cálculo de forma a contra-argumentar o entendimento de não conformidade previamente sinalizado pela ANEEL.

Em 4 de dezembro de 2023, foi expedido pela ANEEL o Ofício Circular nº 16/2023-DIR/ANEEL, cujo tema foi “Medidas necessárias ao enfrentamento de eventos climáticos de elevada severidade” endereçado ao presidente da Companhia, apresentando algumas ações e recomendações de melhorias, relacionadas com o reestabelecimento do fornecimento de todas as unidades consumidoras, a necessidade de ampliação e promoção de melhorias dos canais de comunicação com a população e poder público, priorização da avaliação do pagamento das reclamações de ressarcimentos por danos elétricos, reforço dos planos de contingências, atualização dos protocolos de detecção de eventos climáticos de elevada severidade, e a execução a gestão da arborização e o manejo vegetal em áreas com maior potencial de dano ao serviço de distribuição, dentre outras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A partir de novembro de 2023 a Companhia fez cumprir a sua programação de inspeções e de podas preventivas ao período chuvoso. Para 2024, está previsto um plano de investimento na rede e em telecontrole, além da previsão da realização de inspeções pedestres e vastas aéreas, realização de podas e correções de defeitos, e coordenar ações com entes públicos.

Ainda de acordo com o ofício, a ANEEL solicitará informações das distribuidoras e promoverá eventos ao longo de 2024 para a troca de experiências e avaliação das melhores práticas em três frentes: 1) detecção de eventos climáticos de elevada severidade; 2) planos de prevenção e redução de danos, em coordenação com os entes públicos estaduais e municipais; 3) plano de ação de recomposição do serviço, em articulação e coordenação com os demais entes públicos envolvidos e com comunicação eficiente com consumidores, ANEEL e entes públicos. A fiscalização da ANEEL vem avaliando preventivamente aspectos relacionados ao atendimento emergencial por distribuidoras selecionadas, além de estar realizando reuniões com as distribuidoras que passaram por situações de eventos climáticos severos, registradas nos últimos 24 meses, para a discussão dos planos de contingência, no intuito de avaliar a necessidade de alguma regulamentação pelo órgão.

Como consequência destes eventos climáticos a Companhia reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$ 98.850, sendo: (i) R\$ 44.910 relacionados a ressarcimento/compensações aos consumidores impactando as linhas de DIC/FIC (receita líquida), outras despesas operacionais (custo dos serviços) e despesas financeiras; e (ii) R\$ 53.940 com serviços de operação e manutenção impactando a linha de serviços de terceiros (custo dos serviços).

Em decorrência dos eventos climáticos, identificou-se o início de procedimentos administrativos e ainda o ajuizamento de ações judiciais de ordem individuais e coletivas. O efeito destas ações nas demonstrações financeiras foi avaliado de acordo com CPC 25 / IAS 37, considerando opinião dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. As ações decorridas de tais eventos climáticos, foram classificadas como risco de perda possível (vide nota explicativa nº 15.2).

1.2 Medidas para o setor elétrico

Como resposta à pandemia (COVID-19), por meio da Resolução nº 2/2021, o Ministério de Minas e Energia instituiu o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Sistema Interligado Nacional aos clientes dos grupos A e B, com algumas exceções. O programa concede um bônus em fatura, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para cada 1kWh em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10%, limitado a 20%, apurada de forma cumulativa nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2021 em comparação às faturas de setembro a dezembro de 2020.

A bonificação foi concedida nas faturas a partir de janeiro de 2022 e os créditos concedidos em fatura, estão sendo recuperados por meio do encargo destinado à cobertura dos Custos do Serviço do Sistema, sem prejuízo financeiro para a companhia. Para atendimento à resolução e ao ofício circular nº 4/2021 da ANEEL, a Companhia apurou o montante de R\$ 245.640. O desconto foi concedido desde 02 de janeiro de 2022, de acordo com os lotes de faturamento. O ressarcimento à Companhia ocorreu de forma parcial, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, por meio de crédito nas liquidações financeiras da CCEE, restando R\$ 2.339 como saldo a ser ressarcido em 31 de dezembro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



1.3 Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos causados pela pandemia se incluem no âmbito das áreas administrativa e econômica. Assim, decidiu instaurar a 3ª fase da Consulta Pública nº 035/2020 em 16 de dezembro de 2020 para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas, em processo administrativo específico a ser avaliado pelo regulador, para demonstração do alcance e mensuração de seu direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020.

Em 23 de novembro de 2021, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL, o resultado da consulta pública 035/2020. Por meio da resolução nº 952/2021, foi estabelecido os critérios para ressarcimento aos consumidores, dos custos acessórios incorridos nas operações de crédito relativas à Conta-Covid. As distribuidoras deverão arcar com os custos acessórios do CDI e do spread financeiro para a parte do empréstimo lastreado na CVA em amortização e na Parcela B. O montante apurado pela Companhia, referente a tais custos acessórios foi de R\$ 552, para o ciclo tarifário de 2022 e de mais R\$ 8.168, para o ciclo tarifário de 2023 devido a uma alteração de metodologia do regulador. Estes foram registrados como passivo financeiro setorial e estão sendo repassados aos consumidores, a partir de julho de 2022 e julho de 2023 - vide nota explicativa nº 9.

Em 13 de dezembro de 2021, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.078, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez hídrica, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo. O Decreto nº 10.939/2021, foi publicado no dia 13 de janeiro de 2022 com a regulamentação da referida medida provisória. O financiamento será gerido pela CCEE por meio da “Conta Escassez Hídrica”, sendo que a ANEEL homologará os valores a serem pagos pela referida conta, a cada distribuidora. O referido empréstimo será pago pelos consumidores (clientes cativos e clientes que tenham comunicado a sua migração ao ambiente livre a partir de 13 de dezembro de 2021) por meio da conta de energia.

Já a Resolução Normativa ANEEL nº 1.008, de 15 de março de 2022, estabelece os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nesta resolução também foram estabelecidos os limites de empréstimo para cada concessionária, estes foram atualizados pelas Resoluções Normativas nº 1.010, de 29 de março de 2022 e nº 1.019, de 19 de abril de 2022. Os recursos da conta escassez hídrica foram recebidos em parcela única em 9 de maio de 2022 no montante de R\$ 521.434, e foram contabilizados contra os saldos de passivos setoriais - vide nota explicativa nº 9. O pagamento do empréstimo aos bancos será feito através de cobrança tarifária no prazo de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023. A cobertura tarifária referente à Conta Escassez Hídrica foi homologada por meio do Despacho nº 510, de 24 de fevereiro de 2023.

1.4 Panorama das renovações de concessões no Brasil

O vencimento da concessão da Companhia está previsto para junho de 2028. A Companhia aguarda a publicação de um Decreto Presidencial para as diretrizes das renovações das concessões, e em seguida a abertura de consulta pública pela Aneel para definição do novo contrato de concessão ainda em 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

2.1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A Companhia considerou a Orientação Técnica OCPC 07 (R1) e o Pronunciamento Contábil CPC 26 (R1) para divulgação das políticas contábeis que, a partir de 1º de janeiro de 2023, exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais" em vez de "significativas".

Estas alterações não resultaram em nenhuma mudança relevante, veja nota explicativa 2.2. A Companhia aplicou e divulgou as políticas contábeis de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2024.

2.1.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.1.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

2.1.4 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado de São Paulo) e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (Distribuição de Energia Elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

2.2 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2023

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 estão evidenciadas a seguir e não resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis atualmente utilizada pela Companhia:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 50 / IFRS 17 - Contratos de seguro	Adoção inicial	1º de janeiro de 2023
CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	1º de janeiro de 2023
CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Prover guidance sobre distinção entre políticas contábeis e estimativas contábeis.	1º de janeiro de 2023
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis	Divulgação de políticas contábeis	1º de janeiro de 2023
CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro	Reforma tributária internacional - Regras modelo do pilar dois	23 de maio de 2023

2.3 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Não se espera que as seguintes normas novas tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante e passivo circulante com <i>covenants</i> .	1º de janeiro de 2024
CPC 03 / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40/IFRS7 – instrumentos financeiros: evidenciação	Requisitos de divulgação para acordos de financiamento de fornecedores, apresentando como esses acordos afetam os passivos e os fluxos de caixa de uma entidade; e como a entidade poderia ser afetada se os acordos já não estivessem disponíveis para ela.	1º de janeiro de 2024
CPC 06 (R2) / IFRS 16 Arrendamentos	Responsabilidade de arrendamento em uma venda e relocação.	1º de janeiro de 2024
CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio (IAS 21)	Falta de trocabilidade para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é trocável por outra moeda e, quando não o é, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.	1º de janeiro de 2025
CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) / IAS 28 – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou <i>Joint venture</i>	Prover <i>guidance</i> para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	A data efetiva dessas alterações foi diferida por tempo indeterminado. A adoção antecipada continua sendo permitida somente para IFRS.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



2.4 Aplicação de julgamentos, estimativas e premissas contábeis materiais

As práticas contábeis e estimativas materiais da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas.

A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa à determinação dessas premissas e estimativas, o que poderá levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros na medida em que novas informações estejam disponíveis.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão apresentadas nas notas explicativas.

A seguir estão apresentadas as notas explicativas que contém informações sobre julgamentos e principais premissas realizadas.

- Nota 6 – Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa;
- Nota 9.1.1 – Ativo financeiro da concessão;
- Nota 9.1.3 – Intangível;
- Nota 14 – Obrigações com benefícios pós-emprego;
- Nota 15 – Provisões para processos judiciais e outros riscos;
- Nota 19 – Receita não faturada;
- Nota 22 – Imposto de renda e contribuição social diferidos; e
- Nota 24 – Instrumentos financeiros.

3. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

3.1. Revisão tarifária periódica 2023

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 27 de junho de 2023, deliberou sobre a revisão tarifária periódica de 2023 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2023, conforme Resolução Homologatória nº 3.215/2023.

A ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Periódica da Companhia com efeito negativo de -4,97% composto por reajuste econômico de +1,90% e componente financeiro de -6,87%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +2,73%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -2,24%, sendo -6,10% e -0,97% para alta e baixa tensão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



O índice é composto pelos seguintes itens:

Revisão Tarifária	
Encargos Setoriais	+2,13%
Energia Comprada	+0,93%
Encargos de Transmissão	+2,31%
Parcela A	+5,37%
Parcela B	-3,47%
Revisão Econômica	
CVA Total	-2,71%
Outros Itens Financeiros	-4,16%
Revisão Financeira	
Revisão Total	-4,97%
Componentes Financeiros do Processo Anterior	+2,73%
Efeito para o consumidor	-2,24%

Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi revisada em 7,7%, representando 5,37% na revisão econômica.

Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi revisada em -11,4%, representando uma participação de -3,47% na revisão econômica, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- a. Custos Operacionais: a metodologia de definição dos custos operacionais regulatórios estabelece o método de benchmarking para a definição do nível eficiente de custos que são reconhecidos nas tarifas. Nesta revisão tarifária, os custos operacionais regulatórios apresentaram uma variação de -3,65% em relação aos valores que estavam incluídos nas tarifas, contribuindo com um efeito tarifário de -0,55%. Destaca-se que a aplicação da metodologia indicou que os custos operacionais, incluídos nas tarifas até então vigentes, encontravam-se acima do limite superior do intervalo de eficiência, sendo estabelecida uma trajetória regulatória negativa de ajustes desses custos até o final do ciclo.
- b. Custo Anual de Ativos: corresponde à remuneração do capital, à quota de reintegração regulatória e às anuidades dos ativos não elétrico da distribuidora. A remuneração apresentou redução de -21,23% em relação aos valores até então contemplados nas tarifas, representando um impacto tarifário de -1,73%. A variação negativa deve-se à redução da taxa de remuneração em relação àquela considerada no último processo de revisão tarifária. Por outro lado, o aumento da Base de Remuneração Líquida atenuou o efeito de redução do WACC. Por sua vez, a quota de reintegração apresentou variação de -17,63% comparada à que estava reconhecida nas tarifas, representando um impacto tarifário de -0,80%, devido, especialmente, da nova taxa de depreciação dos ativos, de 4,06%, superior à considerada no ciclo anterior (de 3,84%). Por último, as anuidades apresentaram uma redução de -19,07% em relação aos valores que estavam contidos nas tarifas, resultando em um impacto tarifário -0,35%.

Como resultado da revisão tarifária e considerando a nova Base de Remuneração Regulatória (BRR) homologada pela ANEEL, a Companhia reconheceu:

- (i) Complemento negativo do ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 76.468 (nota explicativa nº 9.1.2). A contrapartida foi reconhecida no resultado do exercício (vide nova explicativa nº 19).
- (ii) Reclassificação do ativo financeiro da concessão para o ativo intangível no montante de R\$ 78.430, devido alinhamento de metodologia de classificação dos ativos (notas explicativas nº 9.1.2 e 9.1.3).
- (iii) Baixas do ativo intangível da concessão no montante de R\$ 8.556 (nota explicativa nº 9.1.3).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Componentes financeiros

Os componentes financeiros aplicados a esta revisão tarifária totalizam um montante negativo de R\$ 1.481.773, dentre os quais destacam-se: R\$ 584.862 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"); negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 691.840; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 1.763.409; sendo estes valores parcialmente compensados por componentes de reversão da conta de comercialização de Itaipu positivo de R\$ 511.009; e previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 781.639.

3.2. Bandeira tarifária

A ANEEL não publicou o acionamento da bandeira para os consumidores. Foi mantida a bandeira escassez hídrica de R\$ 14,20 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) para os demais consumidores até o dia 15 de abril de 2022. Desde 16 de abril de 2022, a bandeira tarifária vigente é a verde.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Numerário disponível		110.819	72.921
Numerário em trânsito	4.1	183.697	137.053
CDB-DI		166.176	1.128.195
Total		460.692	1.338.169

4.1 O numerário em trânsito representa o montante recebido de clientes, porém ainda não creditado em favor da Companhia pela instituição financeira, ou seja, estão em circulação e serão transferidos para a Companhia em D+1 ou D+2 (primeiro ou segundo dia útil após o pagamento efetuado pelo cliente).

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

As aplicações financeiras, representadas principalmente por compromissadas e CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa. Em 31 de dezembro de 2023, os certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 100,57% e 80,06% do CDI, respectivamente (102,46% e 96,00% do CDI, respectivamente, em 31 de dezembro de 2022).

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.

Redução ao valor recuperável: todo saldo relacionado a caixa e equivalentes de caixa está sujeito à análise de perdas esperadas de acordo com o CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos Financeiros. Os investimentos da Companhia são realizados com base na sua política que determina a diversificação do risco de crédito, centralização de suas transações em instituições de primeira linha e estabelecimento de limites de concentração e critérios de *ratings* das principais agências de risco (mais detalhes na nota explicativa nº 24.2 b.1.1). Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não há expectativa de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. Desse modo, não foi registrada nenhuma perda esperada associada a esses ativos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos classificados como valor justo por meio do resultado referem-se principalmente a investimento em Fundos de Investimento e Títulos Públicos. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são representados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

	31.12.2023	31.12.2022
CDB-DI	5.971	6.210
Total	5.971	6.210

O saldo refere-se a fundo exclusivo das empresas do Grupo Enel, no qual a Companhia é uma das cotistas e apresenta 0,45% de representatividade sobre o total do fundo em 31 de dezembro de 2023 (não há percentual em 31 de dezembro de 2022).

Estes fundos de Investimento não exclusivo são administrados por *Asset* de primeira linha. Esses fundos são classificados como renda fixa, possuem alta liquidez e buscam retorno compatível com o benchmark que é a taxa CDI. Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. As aplicações em fundos de investimento foram remuneradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em média, a 96,24% do CDI (83,79% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

6. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

A Companhia classifica os saldos de contas a receber de clientes e outros recebíveis como instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. Os recebíveis da Companhia são faturados nos termos das Resoluções Normativas nº 414/2010 e 506/2012 da ANEEL, exceto a venda de energia elétrica no mercado de curto prazo que segue a Resolução Normativa nº 109/2004 (Convenção de Comercialização de Energia Elétrica). Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

Uso de estimativas:

Receita não faturada: O cálculo da receita não faturada, para clientes cativos, referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente pelo sistema de faturamento, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante total faturado / nº de dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%). Para os clientes livres, o cálculo considera a média de consumo e tarifa dos últimos três meses. Veja mais detalhes na nota explicativa nº 19.

Reconhecimento de perda: As baixas de recebíveis para perda são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa, em que se aplica o percentual de perda de 100% após o período de 5 anos para todas as classes. Cabe ressaltar que para fins fiscais, o reconhecimento de perda permanece inalterado, obedecendo os prazos e valores definidos pelo artigo 9º da Lei nº 9.430/1996, com alterações introduzidas pelo artigo 8º da Lei nº 13.097/2015.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



6.1 Consumidores, revendedores e outros

A composição do saldo de consumidores, revendedores e outros é como segue:

	A vencer	Vencidos					Total de consumidores, revendedores e outros	PECLD	31.12.2023
	até 30 dias	até 60 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			
Circulante									
Consumidores - distribuição de energia:									
Residencial	577.485	446.794	79.853	181.114	307.914	1.401.898	2.995.058	(1.508.890)	1.486.168
Industrial	55.049	27.069	1.412	12.069	8.076	63.306	166.981	(101.495)	65.486
Comercial	315.615	66.411	7.225	17.948	35.083	122.188	564.470	(123.867)	440.603
Rural	316	108	7	20	40	258	749	(257)	492
Poderes Públicos	56.596	17.410	1.143	1.643	3.385	3.036	83.213	(3.656)	79.557
Iluminação pública	3.226	3.803	248	910	1.591	6.652	16.430	(668)	15.762
Serviço público	26.336	-	175	40	49	57	26.657	(263)	26.394
Serviço cobráveis	1.533	501	162	277	8	6	2.487	(280)	2.207
Encargos de uso da rede	226	-	-	-	-	113	339	-	339
Receita não faturada	1.449.501	-	-	-	-	-	1.449.501	(17.675)	1.431.826
Particip. Financeira - Consumidor	39	259	-	36	263	204	801	-	801
Concessionárias e permissionárias:									
Ressarcimento - leilões de energia	28.136	-	-	-	-	-	28.136	-	28.136
Total - Circulante	2.514.058	562.355	90.225	214.057	356.409	1.597.718	5.334.822	(1.757.051)	3.577.771
Não Circulante									
Consumidores - distribuição de energia:									
Iluminação pública	-	-	-	-	-	27.360	27.360	(185)	27.175
Total - não circulante	-	-	-	-	-	27.360	27.360	(185)	27.175
Total - circulante + não circulante	2.514.058	562.355	90.225	214.057	356.409	1.625.078	5.362.182	(1.757.236)	3.604.946

	A vencer	Vencidos					Total de consumidores, revendedores e outros	PECLD	31.12.2022
	até 30 dias	até 60 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			
Circulante									
Consumidores Distribuição de energia:									
Residencial	587.131	486.309	82.413	168.761	299.657	1.091.086	2.715.357	(1.102.138)	1.613.219
Industrial	52.004	25.684	2.508	6.227	8.077	45.990	140.491	(212.023)	(71.532)
Comercial	224.344	83.721	8.211	16.233	29.052	89.573	451.134	(85.689)	365.445
Rural	248	203	19	52	50	214	786	(203)	583
Poderes Públicos	51.003	4.152	1.163	476	912	1.920	59.626	(1.614)	58.012
Iluminação pública	27.526	3.209	151	287	6.335	99	37.608	(306)	37.302
Serviço público	34.293	1.357	100	408	17	43	36.220	(255)	35.965
Serviço cobráveis	1.302	685	176	335	3	4	2.506	(326)	2.180
Encargos de uso da rede	-	4.241	-	-	-	113	4.355	-	4.355
Receita não faturada	1.333.189	-	-	-	-	-	1.333.189	(9.281)	1.323.908
Particip. Financeira - Consumidor	2	3.446	25	21	111	198	3.804	-	3.804
Concessionárias e permissionárias:									
Energia MVE - Mecanismo de venda excedente	2.345	-	-	-	-	-	2.345	-	2.345
Ressarcimento - leilões de energia	9.994	-	-	-	-	-	9.994	-	9.994
Total - Circulante	2.323.382	613.008	94.768	192.801	344.214	1.229.240	4.797.414	(1.411.835)	3.385.579
Não Circulante									
Consumidores - distribuição de energia:									
Iluminação pública	-	-	-	-	-	24.080	24.080	(212)	23.868
Total - não circulante	-	-	-	-	-	24.080	24.080	(212)	23.868
Total - circulante + não circulante	2.323.382	613.008	94.768	192.801	344.214	1.253.320	4.821.494	(1.412.047)	3.409.447

6.2 Contas a receber – acordos

Os saldos de contas a receber – acordos incluem os parcelamentos de consumidores em função dos programas de negociação realizados.

A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Nota	31.12.2023	31.12.2022
<u>Circulante</u>			
Consumidores		977.392	912.203
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	6.3	(506.057)	(467.223)
Saldo líquido de PECLD		471.335	444.980
<u>Não circulante</u>			
Consumidores		30.700	33.133
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	6.3	(9.059)	(6.356)
Saldo líquido de PECLD		21.641	26.777
Total circulante + não circulante		492.976	471.757

A Companhia mantém a adoção de medidas que visam atenuar a ocorrência de inadimplência, estas medidas incluem, dentre outras, a facilitação do parcelamento das faturas de energia, que podem ser parceladas em até 12 vezes.

	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total 31.12.2023
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	322.064	51.460	634.568	1.008.092
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(21.438)	(12.217)	(481.461)	(515.116)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	300.626	39.243	153.107	492.976

	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total 31.12.2022
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	282.334	90.432	572.570	945.336
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(9.556)	(30.078)	(433.945)	(473.579)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	272.778	60.354	138.625	471.757

6.3 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa – PECLDUso de estimativas:

As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para todo período útil do ativo financeiro, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos, bem como, a expectativa de perda futura utilizando como base probabilidade de perda determinada individualmente e coletivamente, os modelos utilizados atendem à abordagem geral (aplicada no cálculo da PECLD coletiva) e simplificada (aplicada no cálculo da PECLD individual) estabelecida pelo CPC 48, como a seguir:

- Individualmente, a Companhia determina a perda esperada para crédito de liquidação duvidosa para cada cliente, este modelo permite adoção de premissas específicas, como por exemplo, aplicação de garantias e determinação e mudança de risco de crédito individual, bem como análise dos processos judiciais e clientes relevantes com avaliação da probabilidade de perda e respectiva perda esperada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



- Coletivamente, a Companhia utiliza uma matriz de provisões para determinação da perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, essa matriz é utilizada principalmente onde há uma quantidade relevante de clientes. Adicionalmente, a perda esperada é calculada separadamente para cada classe de consumo conforme informado anteriormente.

Em ambos os modelos, o Grupo determina percentuais de perdas esperadas de crédito (“*Expected Credit Losses – ECL*”) desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Estes percentuais são determinados através da expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, a Probabilidade de Inadimplência (“*Probability of Default – PD*”) e o percentual de perda realizada em decorrência da inadimplência (“*Loss given default – LGD*”), os percentuais de perda esperada de crédito, ora aplicados, aumentam à medida que os ativos financeiros envelhecem.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda e crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2022	Provisões	Perda	Saldo final 31.12.2023
Consumidores	6.1	(1.412.047)	(537.070)	191.881	(1.757.236)
Contas a receber - acordos	6.2	(473.579)	(96.467)	54.930	(515.116)
Outros créditos - Multa rescisão contratual		(27.440)	9.732	535	(17.173)
Outros créditos		(6.436)	(8.423)	-	(14.859)
Total		(1.919.502)	(632.228)	247.346	(2.304.384)
Circulante		(1.912.934)			(2.295.141)
Não circulante		(6.568)			(9.243)
Total		(1.919.502)			(2.304.384)

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2021	Provisões	Perda	Saldo final 31.12.2022
Consumidores	6.1	(1.276.219)	(366.533)	230.705	(1.412.047)
Contas a receber - acordos	6.2	(389.559)	(109.190)	25.170	(473.579)
Outros créditos - Multa rescisão contratual		(4.634)	(23.307)	501	(27.440)
Outros créditos		(5.390)	(1.046)	-	(6.436)
Total		(1.675.802)	(500.076)	256.376	(1.919.502)
Circulante		(1.668.841)			(1.912.934)
Não circulante		(6.961)			(6.568)
Total		(1.675.802)			(1.919.502)

A Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes do cenário econômico e regulatório brasileiro e seus reflexos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A provisão para perdas esperadas em contas a receber, abrange a melhor estimativa da Companhia, e esta é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores. Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A Companhia tem intensificado ações de conscientização e cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos e campanhas negociais; (iii) intensificação e constante revisão da política de corte; e, (iv) proporção aos consumidores de alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo cartão de crédito, PIX e parcerias com meios de pagamentos digitais, inclusive com opções de parcelamentos para as contas de energia vencidas ou não.

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

	31.12.2023	31.12.2022
Provisão	(632.228)	(500.076)
Receita com recuperação de perdas	2.485	7.317
	(629.743)	(492.759)

7. Imposto de renda e contribuição social, líquidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar e compensar estão apresentados de forma líquida entre ativo e passivo, portanto, em 31 de dezembro de 2023, não há saldo de imposto de renda e contribuição social a pagar, já que o saldo líquido é a compensar, conforme quadro a seguir:

	31.12.2023	31.12.2022
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		
<u>Circulante</u>		
Contribuição social	4.342	3.852
Imposto de renda	8.218	973
Imposto de renda retido na fonte	84.099	-
Total	96.659	4.825
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
<u>Circulante</u>		
Contribuição social	(22.885)	(56.362)
Imposto de renda	(61.897)	(153.624)
Imposto de renda retido na fonte	-	(15.767)
Total	(84.782)	(225.753)
Total de imposto de renda e contribuição social, líquidos	11.877	(220.928)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A composição de outros tributos compensáveis, está demonstrada a seguir:

	31.12.2023	31.12.2022
<u>Circulante</u>		
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (a)	1.428.385	967.515
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	144.154	124.570
ICMS - Compra de créditos	9.399	74.959
COFINS	38.881	31.282
PIS	9.613	7.493
INSS	137	122
Total	1.630.569	1.205.941
<u>Não circulante</u>		
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (a)	2.137.829	4.019.996
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	74.288	93.291
Total	2.212.117	4.113.287
Total circulante + não circulante	3.842.686	5.319.228

- (a) Por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Companhia adotou os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (vide nota explicativa nº. 16).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado da Companhia, em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de “Parcela A” ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária.

Essas diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pela ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia.

A Companhia classifica os saldos de ativo e passivo financeiro setorial como instrumentos financeiros “custo amortizado”, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. O saldo é composto: (i) pelo ciclo anterior (em amortização), que representa o saldo homologado pela ANEEL já contemplado na tarifa e (ii) pelo ciclo em constituição, que são as diferenças que serão homologadas pela ANEEL no próximo evento tarifário.

Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados ao ativo financeiro setorial estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros.

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento, com base no histórico de inadimplência e a potencial perda associada, considerando que tais ativos serão realizados por meio do incremento da tarifa do próximo ciclo tarifário e ainda pela garantia de indenização do saldo, conforme mencionado anteriormente. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

	Nota	Saldo em 31.12.2022	Diferimentos	Amortização	Escassez Hídrica/ CDE Eletrobrás/	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.2023	Valores em constituição	Valores em amortização	Passivo circulante	Passivo não circulante
Ativos e passivos financeiros setoriais													
CVA Ativa e Passiva		526.448	(456.008)	(575.062)	-	404	(36.809)	61.490	(479.537)	(197.969)	(281.568)	(394.756)	(84.781)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	8.1	417.439	(123.243)	-	-	-	22.964	(361.329)	(44.169)	(44.169)	-	(22.085)	(22.084)
Progr. Inc. a Fontes Alter. Energia Elétrica - PROINFA		54.904	(44.441)	(32.610)	-	-	(2.022)	-	(24.169)	(1.373)	(22.796)	(23.793)	(376)
Transporte de energia pela rede básica		184.265	125.772	(161.916)	-	-	23.564	-	171.685	70.849	100.836	136.260	35.425
Transporte de energia elétrica - Itaipu		34.414	67.439	(30.254)	-	-	4.530	-	76.129	62.222	13.907	45.242	30.887
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	8.3	248.259	(91.626)	(181.886)	-	-	7.037	-	(18.216)	(21.516)	3.300	(9.555)	(8.661)
Custos de Aquisição de Energia	8.1	(416.452)	(493.700)	(78.118)	-	404	(75.962)	422.487	(641.341)	(382.924)	(258.417)	(464.081)	(177.260)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	8.2	3.619	103.791	(90.278)	-	-	(16.920)	332	544	118.942	(118.398)	(56.744)	57.288
Demais ativos e passivos financeiros setoriais		(1.082.376)	(154.348)	600.049	(64.473)	(53.574)	(79.284)	(61.490)	(895.496)	(405.010)	(490.486)	(477.661)	(417.835)
Neutralidade da Parcela A		2.112	(85.329)	22.479	-	-	(2.872)	5.626	(57.984)	(26.715)	(31.269)	(44.265)	(13.719)
Sobrecontratação de energia		293.667	91.426	(81.592)	-	(53.033)	14.512	(387)	264.593	189.307	75.286	174.128	90.465
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 4CRTP		(36.425)	-	36.425	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP		(318.728)	(102.904)	43.213	-	-	(8.695)	-	(387.114)	(81.027)	(306.087)	(86.425)	(300.689)
Risco hidrológico		(767.054)	(715.405)	773.820	-	-	(39.896)	-	(748.535)	(402.614)	(345.921)	(547.227)	(201.308)
Antecipação da parcela B		152.168	-	(152.168)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bandeira escassez hídrica		273.980	257.002	-	-	-	27.061	(558.043)	-	-	-	-	-
Outros	8.4	(682.096)	400.862	(42.128)	(64.473)	(541)	(69.394)	491.314	33.544	(83.961)	117.505	26.128	7.416
Total		(555.928)	(610.356)	24.987	(64.473)	(53.170)	(116.093)	-	(1.375.033)	(602.979)	(772.054)	(872.417)	(502.616)

8.1 – Aquisição de energia - (CVA Energia): a variação do diferimento passivo dos custos de aquisição de energia deve-se principalmente pela redução do risco hidrológico, menor geração das usinas termoeletricas, e redução da taxa média de câmbio de energia Itaipu, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 4,83 e R\$ 5,15 em dezembro de 2022.

8.2 - ESS (Encargo de Serviço do Sistema): A variação do diferimento ativo de ESS é devido ao menor despacho da geração das usinas termoeletricas fora da ordem de mérito, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

8.3 - CDE: A variação está relacionada a aplicação das novas cotas homologadas que foram maiores em comparação ao ciclo anterior bem como também maior que a cobertura tarifária, conforme resoluções nº 3.175 de 7 de março de 2023 que definiu os novos montantes do ciclo tarifário de 2023 para CDE-USO.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.4 – Outros Itens Financeiros - CDE Eletrobras e Decreto 10.665 Itaipu:

i) Constituição de CDE Eletrobras - referentes aos valores aportados de acordo com o Despacho Nº 1.959/2022, de 21 de julho de 2022 no montante total de R\$ 521.434. Em julho de 2023 conforme homologado no reajuste tarifário de acordo com a resolução homologatória n. 3.215 o montante corrigido ao longo do período no total de R\$ 558.361 foi compensado com os valores recebidos pelos repasses da escassez hídrica conforme despacho N. 1.177 de 3 de maio de 2022, também corrigidos, somando o valor negativo de R\$ 615.381 e delta negativo de R\$ 57.019 passou a ser amortizado a partir do período de julho de 2023 no valor negativo mensal de R\$ 4.752

ii) Constituição Itaipu: conforme a Resolução Normativa nº 3.093/22, de 16 de agosto de 2022 referente ao excedente de recursos da conta de comercialização de Itaipu repassado as distribuidoras no valor de R\$ 235.200. Em julho de 2023 conforme homologado no reajuste tarifário de acordo com a resolução homologatória nº. 3.215, o montante foi totalmente compensado com os valores recebidos que tem como base a mesma resolução.

iii) Constituição de CDE Eletrobras - referentes aos valores aportados de acordo com o Despacho Nº 1.120/2023, de 24 de abril de 2023 no montante total de R\$ 64.473.

Nota	Saldos em 31.12.2021	Diferimentos	Amortização	Escassez Hídrica/ CDE Eletrobras/ Itaipu	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	Transferências	Saldos em 31.12.2022	Valores em constituição	Valores em amortização	Ativo		Passivo	
											Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ativos e passivos financeiros setoriais														
CVA Ativa e Passiva	2.352.146	716.817	(1.502.877)	-	(1.036.452)	167.899	(171.085)	526.448	(487.722)	1.014.170	1.156.122	318.284	(478.976)	(468.981)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	779.036	485.109	-	-	-	53.703	(900.409)	417.439	417.439	-	208.720	208.720	-	-
Progr. Inc. a Fontes Alter. Energia Elétrica - PROINFA	14.558	97.406	(66.174)	-	-	9.114	-	54.904	1.659	53.245	54.073	831	-	-
Transporte de energia pela rede básica	65.251	166.743	(60.398)	-	-	12.669	-	184.265	125.308	58.957	121.611	62.654	-	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu	33.913	26.546	(29.712)	-	-	3.667	-	34.414	18.808	15.606	25.011	9.403	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(89.233)	499.540	(195.497)	-	-	34.738	(1.289)	248.259	72.065	176.194	211.583	36.676	-	-
Custos de Aquisição de Energia	562.725	(926.705)	(944.135)	-	148.683	12.367	730.613	(416.452)	(924.779)	508.327	333.283	-	(379.865)	(369.870)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	985.896	368.178	(206.961)	-	(1.185.135)	41.641	-	3.619	(198.222)	201.841	201.841	-	(99.111)	(99.111)
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	(568.406)	2.058.755	623.259	(1.310.619)	(119.409)	(33.618)	(1.732.338)	(1.082.376)	(1.710.693)	628.318	582.083	566.905	(1.414.463)	(816.901)
Neutralidade da Parcela A	12.679	(19.601)	4.177	-	-	4.857	-	2.112	(1.055)	3.167	8.066	-	(2.977)	(2.977)
Sobrecontratação de energia	112.729	388.634	(105.598)	-	(103.966)	1.868	-	293.667	295.739	(2.072)	147.870	147.869	(2.072)	-
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 4CRTP	(109.272)	-	72.847	-	-	-	-	(36.425)	-	(36.425)	-	-	(36.425)	-
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP	(209.796)	(77.436)	-	-	-	(31.496)	-	(318.728)	(318.728)	-	-	-	(159.364)	(159.364)
Risco hidrológico	(797.339)	(456.623)	527.625	-	-	(40.717)	-	(767.054)	(339.154)	(427.900)	-	-	(597.477)	(169.577)
Antecipação da parcela B	140.000	140.000	(152.167)	-	-	24.335	-	152.168	-	152.168	152.167	-	-	-
Bandeira escassez hídrica	-	263.503	-	-	-	10.477	-	273.980	273.980	-	273.980	-	-	-
Outros	282.593	1.820.278	276.375	(1.310.619)	(15.443)	(2.942)	(1.732.338)	(682.096)	(1.621.475)	939.380	-	419.036	(616.148)	(484.983)
Total	1.783.740	2.775.572	(879.618)	(1.310.619)	(1.155.861)	134.281	(1.903.423)	(555.928)	(2.198.415)	1.642.488	1.738.205	885.189	(1.893.439)	(1.285.882)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Contratos de concessão

9.1 Contrato de concessão público – privados

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos, sendo a última realizada em 4 de julho de 2023, vide nota explicativa 3.1.

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Ativo contratual	9.1.1	1.352.551	1.434.579
Ativo financeiro da concessão	9.1.2	8.317.479	7.426.895
Ativo intangível da concessão	9.1.3	3.849.405	3.837.039
Total dos contratos de concessão público - privado		13.519.435	12.698.513

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

9.1.1 Ativo contratual (infraestrutura em construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados, e subsequentemente pelo custo amortizado, ou seja, o valor inicialmente reconhecido mais os juros cumulativos sobre esse valor, calculados utilizando o método dos juros efetivos menos as amortizações, de acordo com o ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 9,40% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (19,65% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2022), sobre o ativo contratual (infraestrutura em construção) qualificável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

	Nota	Bens em construção	(-) Obrigações especiais	Total do ativo contratual
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.242.961	(192.182)	1.050.779
Adições		2.065.743	(136.907)	1.928.836
Transferências para intangível da concessão	9.1.3	(831.711)	65.500	(766.211)
Transferências para o ativo financeiro	9.1.2	(1.013.399)	234.574	(778.825)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.463.594	(29.015)	1.434.579
Adições		1.568.585	(112.543)	1.456.042
Capitalização de juros de empréstimos		6.367	-	6.367
Transferências para intangível da concessão	9.1.3	(873.718)	60.118	(813.600)
Transferências para o ativo financeiro	9.1.2	(765.279)	54.536	(710.743)
Transferências para o imobilizado não vinculado	9.2	(20.094)	-	(20.094)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.379.455	(26.904)	1.352.551

9.1.2 Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), estabelecido e homologado pelo órgão regulador (“ANEEL”) no processo de Revisão Tarifária Periódica (“RTP”), que ocorre de quatro em quatro anos de acordo com os termos do contrato de concessão e legislação pertinente, acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Uso de estimativas:

A Revisão Tarifária da Companhia ocorre a cada 4 anos e, somente nessa data, a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL por meio do novo valor de reposição - “VNR” depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a Administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado em função da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como novo preço de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, por sua vez, tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL.

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2023 a movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial		7.426.895	6.317.532
Transferência - ativo contratual (infraestrutura em construção)	9.1.1	710.743	778.825
Baixas	20	(54.733)	(20.218)
Atualização do ativo financeiro da concessão	19	389.472	350.756
Atualização do ativo financeiro da concessão - revisão tarifária *	3.1 e 18	(76.468)	-
Reclassificação para ativo intangível - revisão tarifária **	3.1 e 9.1.3	(78.430)	-
Saldo final		8.317.479	7.426.895

(*) O valor negativo de R\$ 76.468 foi reconhecido para ajustar a nova Base de Remuneração Regulatória homologada pela ANEEL, de acordo com a revisão tarifária ocorrida em 27 de junho de 2023 (vide nota explicativa nº. 3.1). A contrapartida foi reconhecida como reversão da atualização do ativo financeiro da concessão, no resultado do exercício (vide nova explicativa nº 18).

(**) O valor de R\$ 78.430 foi reclassificado para o ativo intangível, para ajustar a nova Base de Remuneração Regulatória homologada pela ANEEL, de acordo com a revisão tarifária ocorrida em 27 de junho de 2023 (vide nota explicativa nº 3.1).

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

O aumento do saldo do ativo financeiro indenizável de concessão representa um maior volume de investimentos em expansão, preservação e melhoria de rede que entraram em operação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

9.1.3 Intangível da concessão

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões da infraestrutura, conforme aplicação do ICPC 01 e IFRIC 12 - Contratos de Concessão, corresponde ao direito que os concessionários possuem de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão e são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois, o menor.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão no caso das distribuidoras. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Redução ao valor recuperável: a Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso exista um indicador de perda de valor recuperável, o teste é realizado anualmente no fim de cada exercício social ou sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

O valor recuperável do ativo é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor justo menos custo para venda.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa – UGC). O gerenciamento dos negócios considera a Companhia uma rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa.

Uso de estimativas:

O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado com base no WACC definido pelo grupo Enel. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, contidas no plano de negócios da Companhia e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

A amortização do intangível é reconhecida no resultado e registrada pelo prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

Ativo intangível da concessão	31.12.2023	31.12.2022
Ativo intangível - custo	9.486.559	8.932.714
Amortização acumulada	(5.637.154)	(5.095.675)
Total do ativo intangível da concessão	3.849.405	3.837.039

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Nota	Intangível	(-) Obrigações especiais	Ativo intangível - custo	Amortização acumulada	Total do ativo intangível da concessão
Saldos em 31 de dezembro de 2021		9.233.650	(977.718)	8.255.932	(4.431.068)	3.824.864
Adições		19.954	-	19.954	(819.485)	(799.531)
Baixas		(109.383)	-	(109.383)	87.130	(22.253)
Amortização de obrigações especiais		-	-	-	67.748	67.748
Transferências do ativo contratual	9.1.1	831.711	(65.500)	766.211	-	766.211
Saldos em 31 de dezembro de 2022		9.975.932	(1.043.218)	8.932.714	(5.095.675)	3.837.039
Adições		14.156	-	14.156	(956.096)	(941.940)
Baixas		(194.229)	-	(194.229)	184.764	(9.465)
Baixas - revisão tarifária *		(158.112)	-	(158.112)	149.556	(8.556)
Amortização de obrigações especiais	3.1	-	-	-	80.297	80.297
Reclassificação para ativo intangível - revisão tarifária	3.1	78.430	-	78.430	-	78.430
Transferências do ativo contratual	9.1.1	873.718	(60.118)	813.600	-	813.600
Saldos em 31 de dezembro de 2023		10.589.895	(1.103.336)	9.486.559	(5.637.154)	3.849.405

* Baixas - revisão tarifária: R\$ 8.556 foram reconhecidos como resultado da revisão tarifária e considerando a nova Base de Remuneração Regulatória (BRR) homologada pela ANEEL (nota explicativa nº 3.1).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

DISTRIBUIÇÃO	%
Condutor de tensão inferior a 69kv	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
Transformador de força	2,86%
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35%
Painel	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69kv	4,35%
Software	20,00%

10. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Redução ao valor recuperável: a Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso exista um indicador de perda de valor recuperável, o teste é realizado anualmente no fim de cada exercício social ou sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados a atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação desses ativos:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2022	Adição	Depreciação	Transferência	31.12.2023
Imobilizado em serviço					
Maquinas e equipamentos	-	-	-	20.094	20.094
Subtotal	-	-	-	20.094	20.094
Depreciação acumulada					
Maquinas e equipamentos	-	-	(1.256)	-	(1.256)
Subtotal	-	-	(1.256)	-	(1.256)
Total do imobilizado	-	-	(1.256)	20.094	18.838
Ativo de direito de uso					
Terrenos	1.213	-	(1.213)	-	-
Imóveis	83.021	18.727	(21.710)	-	80.038
Veículos e outros meios de transporte	139.253	1.714	(44.546)	-	96.421
Subtotal	223.487	20.441	(67.469)	-	176.459
Total	223.487	20.441	(68.725)	20.094	195.297

	31.12.2021	Adição / (reversão)	Depreciação	31.12.2022
Ativo de direito de uso				
Terrenos	2.588	-	(1.375)	1.213
Imóveis	161.138	(84.335)	6.218	83.021
Ativos de tecnologia	2.375	(76.615)	74.240	-
Veículos e outros meios de transporte	97.248	(13.347)	55.352	139.253
Total	263.349	(174.297)	134.435	223.487

A Companhia reavalia as vidas úteis anualmente para garantir que refletem a realidade, diante disso, as principais taxas de depreciação que refletem a vida útil dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Administração	%
Maquinas e equipamentos	6,25%

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente na data-base de 31 de dezembro de 2023:

Ativo de direito de uso	Prazo médio contratual remanescente (anos)
Terrenos	0,08
Imóveis	1,67
Veículos e outros meios de transporte	2,42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores – vide nota explicativa nº 24.1.1.

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Circulante			
Itaipu		177.947	177.979
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE		79.539	47.202
Suprimento de energia elétrica		863.267	935.838
Suprimento de energia elétrica - partes relacionadas	23	4.539	4.336
Energia livre		84.385	73.216
Encargos de uso de rede elétrica		338.035	309.639
Encargos de uso de rede elétrica - partes relacionadas	23	-	1.482
Total energia		1.547.712	1.549.692
Materiais e serviços		812.885	732.968
Materiais e serviços - partes relacionadas	23	323.501	492.835
Total - fornecedores		2.684.098	2.775.495

Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Em 31 de dezembro de 2023, o montante destas operações é de R\$ 90.102 (R\$ 103.936 em 31 de dezembro de 2022).

12. Empréstimos e financiamentos

Os saldos de empréstimos e financiamentos são registrados pelo custo amortizado – vide nota explicativa nº 24.1.1.

12.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Ref.	Vencimento	Taxa efetiva a.a. (%) (ii)	31.12.2023							Total Circulante + Não Circulante	
			Circulante				Não Circulante				
			Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
Moeda nacional											
FINEP 2 (i)	b.1	2024	TJLP + 5,00% a.a.	11	4.902	-	4.913	-	-	-	4.913
BNP 4131 IV (ii)	b.5	2024	8,41% a.a.	135	287.446	-	287.581	-	-	-	287.581
Total - Moeda nacional				146	292.348	-	292.494	-	-	-	292.494
Moeda estrangeira											
BNP 4131 II	b.2	2024	USD + 1,71% a.a.	1.126	213.085	-	214.211	-	-	-	214.211
BNP 4131 III	b.3	2024	USD + 1,97% a.a.	1.621	404.862	-	406.483	-	-	-	406.483
SCOTIABANK 4131 II	b.4	2025	USD + 2,31% a.a.	538	-	-	538	190.912	-	190.912	191.450
SCOTIABANK 4131 III	b.6	2026	USD + 2,61% a.a.	2.438	-	-	2.438	269.585	-	269.585	272.023
MUFG 4131	b.7	2024	USD + 2,07% a.a.	1.195	187.234	-	188.429	-	-	-	188.429
SCOTIABANK 4131 IV	b.8	2025	USD + 2,37% a.a.	2.721	-	-	2.721	373.125	-	373.125	375.846
European Investment Bank I	b.9	2037	USD + 3,76% a.a.	1.566	-	-	1.566	119.002	-	119.002	120.568
European Investment Bank II	b.10	2037	USD + 3,61% a.a.	6.008	-	-	6.008	471.200	(394)	470.806	476.814
European Investment Bank III	a.1	2038	USD + 4,51% a.a.	594	-	-	594	67.191	-	67.191	67.785
European Investment Bank IV	a.2	2038	USD + 4,38% a.a.	2.308	-	-	2.308	266.464	-	266.464	268.772
Total - Moeda estrangeira				20.115	805.181	-	825.296	1.757.479	(394)	1.757.085	2.582.381
Total - empréstimos e financiamentos				20.261	1.097.529	-	1.117.790	1.757.479	(394)	1.757.085	2.874.875

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31.12.2022											
Ref.	Vencimento	Taxa efetiva a.a. (%(ii))	Circulante				Não Circulante			Total Circulante + Não Circulante	
			Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
Empréstimos e financiamentos:											
Moeda nacional											
FINEP 2 (i)	b.1	2024	TJLP+5,00	43	13.848	-	13.891	4.839	-	4.839	18.730
BNP 4131 IV (ii)	b.5	2024	BRL + 8,41% a.a.	68	-	-	68	274.807	-	274.807	274.875
Total - Moeda nacional				111	13.848	-	13.959	279.646	-	279.646	293.605
Moeda estrangeira											
BNP 4131 II	b.2	2024	USD + 1,71% a.a.	1.236	-	-	1.236	229.652	-	229.652	230.888
BNP 4131 III	b.3	2024	USD + 1,97% a.a.	1.747	-	-	1.747	436.339	-	436.339	438.086
SCOTIABANK 4131 II	b.4	2025	USD + 2,31% a.a.	580	-	-	580	205.755	-	205.755	206.335
SCOTIABANK 4131 III	b.6	2026	USD + 2,61% a.a.	2.607	-	-	2.607	290.545	-	290.545	293.152
MUFG 4131	b.7	2024	USD + 2,07% a.a.	1.310	-	-	1.310	201.791	-	201.791	203.101
SCOTIABANK 4131 IV	b.8	2025	USD + 2,37% a.a.	2.985	-	-	2.985	402.135	-	402.135	405.120
European Investment Bank (BEI) 26 MUSD		2037	USD + 3,76% a.a.	1.716	-	-	1.716	125.563	-	125.563	127.279
European Investment Bank (BEI) 104 MUSD		2037	USD + 3,61% a.a.	6.584	-	-	6.584	496.766	(423)	496.343	502.927
Total - Moeda estrangeira				18.765	-	-	18.765	2.388.546	(423)	2.388.123	2.406.888
Total - Empréstimos e financiamentos				18.876	13.848	-	32.724	2.668.192	(423)	2.667.769	2.700.493
Notas Promissórias											
Notas Promissórias - 7ª Emissão (3ª série)	c.1	2023	100% do CDI+0,97% a.a.	47.884	305.000	(203)	352.681	-	-	-	352.681
Total - Notas promissórias				47.884	305.000	(203)	352.681	-	-	-	352.681
Total da Dívida				66.760	318.848	(203)	385.405	2.668.192	(423)	2.667.769	3.053.174

(i) FINEP – saldo apresentado líquido das subvenções governamentais. O contrato do FINEP 2 (TJLP+5% a.a.) prevê uma redução (benefício de equalização) de 6% condicionada a adimplência e execução dos projetos.

(ii) Os contratos European Investment Bank (BEI), European Investment Bank (BEI), European Investment Bank (BEI) e BNP IV 4131 são mensurados a valor justo e, seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 24.1.1.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Garantias: Para a FINEP a Companhia possui 2 cartas de fiança como garantia contratada no montante de R\$ 20.305, com taxas contratuais que variam de 0,60% a 1,30% a.a. Para as dívidas do European Investment Bank (BEI) contam com a garantia da Enel SpA com taxas que variam de 0,50% a 0,52% a.a.

12.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

a) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso em moeda nacional	Data da emissão	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
a.1	European Investment Bank III	R\$ 68.740	Abril de 2023	USD + 3,76% a.a.	Semestral	Semestral a partir de abril de 2026	Abril de 2038	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
a.2	European Investment Bank IV	R\$ 274.960	Abril de 2023	USD + 3,61% a.a.	Semestral	Semestral a partir de abril de 2026	Abril de 2038	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e vigentes em 31 de dezembro de 2023:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
b.1	FINEP - 2º Protocolo FINEP - 2º Protocolo (3ª liberação)	R\$ 55.301	Agosto de 2014	TJLP - 1%	Mensal	Mensal (a partir de abril/2017)	abril de 2024	Financiamento de desenvolvimento de projetos
		R\$ 41.448	Novembro de 2017	TJLP - 1%	Mensal		abril de 2024	
b.2	BNP 4131 II	R\$ 250.000	Março de 2021	Dólar + 1,71%	Semestral	Bullet	março de 2024	Reforço de capital de giro
b.3	BNP III 4131	R\$ 475.000	Abril de 2021	USD + 1,97%	Semestral	Bullet	abril de 2024	Reforço de capital de giro
b.4	SCOTIABANK II 4131	R\$ 209.000	Mai de 2021	USD + 2,31%	Semestral	Bullet	maio de 2025	Reforço de capital de giro
b.5	BNP IV 4131	R\$ 290.000	Junho de 2021	8,41% a.a	Semestral	Bullet	junho de 2024	Reforço de capital de giro
b.6	SCOTIABANK III 4131	R\$ 300.000	Agosto de 2021	USD + 2,61%	Semestral	Bullet	agosto de 2026	Reforço de capital de giro
b.7	MUFG 4131	R\$ 200.000	Setembro de 2021	USD + 2,07%	Semestral	Bullet	setembro de 2024	Reforço de capital de giro
b.8	SCOTIABANK IV 4131	R\$ 400.000	Setembro de 2021	USD + 2,37%	Semestral	Bullet	setembro de 2025	Reforço de capital de giro
b.9	European Investment Bank (BEI) 26 MUSD	R\$ 134.654	Setembro de 2022	USD + 3,76% a.a.	Semestral	Semestral a partir de	Setembro de 2037	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de
b.10	European Investment Bank (BEI) 104 MUSD	R\$ 538.616	Setembro de 2022	USD + 3,61% a.a.	Semestral	Semestral a partir de	Setembro de 2037	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de

c) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e liquidados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
c.1	NOTAS PROMISSÓRIAS - 7ª EMISSÃO	R\$ 315.000	Outubro de 2021	CDI + 0,97%	Bullet	R\$ 305.000	Abril de 2023	Reforço de capital de giro

12.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

	31.12.2023		31.12.2022	
	R\$	%	R\$	%
Moeda nacional				
CDI	-	0%	352.681	11%
TJLP	4.913	0%	18.730	1%
Taxa fixa	287.581	10%	274.875	9%
Moeda estrangeira				
Dólar	2.582.381	90%	2.406.888	79%
Total	2.874.875	100%	3.053.174	100%

Para mitigar o risco da variação cambial da captação realizada em moeda estrangeira, foram contratadas operações de swap, trocando taxas e valores pactuados em dólar por valores em reais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.4 Em 31 de dezembro de 2023, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

Prazo	Empréstimos e financiamentos	Custos a amortizar	Total
2025	612.450	(31)	612.419
2026	344.067	(31)	344.036
2027	35.315	(31)	35.284
2028 em diante	765.647	(301)	765.346
	1.757.479	(394)	1.757.085

12.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:

Indexador	31.12.2023
	%
CDI (*)	11,65
TJLP (*)	7,28
IPCA (**)	4,68
Dólar (*)	4,84

(*) Índice do último dia do exercício.

(**) Índice acumulado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

12.6 Movimentações dos empréstimos e financiamentos:

Empréstimos e financiamentos	Saldo inicial 31.12.2022	Efeito caixa			Efeito não caixa					Saldo final 31.12.2023	
		Atividade de financiamento			Variação monetária	Encargos financeiros	Ajuste a valor de mercado	Variação cambial	Amortização custos de transação		Outras movimentações
		Ingressos	Pagamentos principal	Pagamento de encargos financeiros							
FINEP	18.730	-	(14.820)	(642)	192	608	-	-	-	845	4.913
BNP II	230.888	-	-	(3.895)	-	3.805	-	(16.587)	-	-	214.211
BNP 4131 III	438.086	-	-	(8.390)	-	8.329	-	(31.542)	-	-	406.483
SCOTIABANK 4131 II	206.335	-	-	(4.507)	-	4.578	-	(14.956)	-	-	191.450
BNP 4131 IV	274.875	-	-	(24.660)	-	24.727	12.639	-	-	-	287.581
SCOTIABANK 4131 III	293.152	-	-	(7.377)	-	7.318	-	(21.070)	-	-	272.023
MUFG 4131	203.101	-	-	(4.130)	-	4.034	-	(14.576)	-	-	188.429
SCOTIABANK 4131 IV	405.120	-	-	(9.411)	-	9.193	-	(29.056)	-	-	375.846
European Investment Bank I	127.279	-	-	(4.955)	-	4.842	3.225	(9.823)	-	-	120.568
European Investment Bank II	502.927	-	-	(19.018)	-	18.580	13.581	(39.285)	29	-	476.814
European Investment Bank III	-	68.740	-	(1.594)	-	2.155	(587)	(929)	-	-	67.785
European Investment Bank IV	-	274.960	-	(6.197)	-	8.379	(4.649)	(3.721)	-	-	268.772
Total - Empréstimos e financiamentos	2.700.493	343.700	(14.820)	(94.776)	192	96.548	24.209	(181.545)	29	845	2.874.875
Notas Promissórias											
Notas Promissórias - 7ª Emissão (3ª série)	352.681	-	(305.000)	(61.034)	-	13.150	-	-	-	203	-
Total - Notas Promissórias	352.681	-	(305.000)	(61.034)	-	13.150	-	-	-	203	-
Total da dívida	3.053.174	343.700	(319.820)	(155.810)	192	109.698	24.209	(181.545)	29	1.048	2.874.875

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empréstimos e financiamentos	Saldo inicial 31.12.2021	Efeito caixa			Efeito não caixa					Saldo final 31.12.2022	
		Atividade de financiamento			Variação monetária	Encargos financeiros	Ajuste a valor de mercado	Variação cambial	Amortização custos de transação		Outras movimentações
		Ingressos	Pagamentos principal	Pagamento de encargos financeiros							
FINEP	31.532	-	(14.664)	(1.353)	128	1.331	-	-	-	1.756	18.730
BNP II	246.942	-	-	(3.942)	-	3.940	-	(16.052)	-	-	230.888
BNP 4131 III	468.547	-	-	(8.326)	-	8.578	-	(30.713)	-	-	438.086
SCOTIABANK 4131 II	220.681	-	-	(4.793)	-	4.759	-	(14.312)	-	-	206.335
BNP 4131 IV	277.925	-	-	(24.728)	-	24.728	(3.050)	-	-	-	274.875
SCOTIABANK 4131 III	313.580	-	-	(7.549)	-	7.572	-	(20.451)	-	-	293.152
MUFG 4131	217.146	-	-	(3.949)	-	4.021	-	(14.117)	-	-	203.101
SCOTIABANK 4131 IV	433.289	-	-	(9.523)	-	9.517	-	(28.163)	-	-	405.120
European Investment Bank (BEI) 26 MUSD	-	134.654	-	-	-	1.747	(10.097)	974	-	-	127.279
European Investment Bank (BEI) 104 MUSD	-	538.616	-	1	-	6.706	(45.875)	3.903	7	(431)	502.927
Total - Empréstimos e financiamentos	2.209.642	673.270	(14.664)	(64.161)	128	72.899	(59.022)	(118.931)	7	1.325	2.700.493
Empréstimos com partes relacionadas											
Enel BR I	-	101.160	(101.160)	(4.171)	-	4.171	-	-	-	-	-
Enel BR II	-	121.367	(121.367)	(4.851)	-	4.851	-	-	-	-	-
Enel BR III	-	80.841	(80.841)	(2.721)	-	2.721	-	-	-	-	-
Enel BR IV	-	353.957	(353.957)	(10.748)	-	10.748	-	-	-	-	-
Total - Empréstimos com partes relacionadas	-	657.325	(657.325)	(22.491)	-	22.491	-	-	-	-	-
Notas Promissórias											
Notas Promissórias - 7ª Emissão (1ª série)	10.197	-	(10.000)	(490)	-	293	-	-	-	-	-
Notas Promissórias - 7ª Emissão (2ª série)	10.197	-	(10.000)	(1.209)	-	1.012	-	-	-	-	-
Notas Promissórias - 7ª Emissão (3ª série)	310.335	-	-	-	-	41.871	-	-	601	(126)	352.681
Total - Notas Promissórias	330.729	-	(20.000)	(1.699)	-	43.176	-	-	601	(126)	352.681
Total da dívida	2.540.371	1.330.595	(691.989)	(88.351)	128	138.566	(59.022)	(118.931)	608	1.199	3.053.174

12.7 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants)

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros dos contratos em vigor:

Contratos	Obrigações Especiais Financeiras	Limite	Periodicidade de Apuração dos Índices
BNP, Scotiabank e MUFG	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral

- **Capacidade de endividamento:** mede o nível de endividamento líquido (*) em relação ao LAJIDA (*EBITDA*) ajustado (**) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

(*) Endividamento líquido: Considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(**) LAJIDA (*EBITDA*) ajustado – Significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Resultado do serviço (lucro bruto); (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com entidade de previdência privada; (iv) ajustes de ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (v) provisão para processos judiciais e outros, líquida; (vi) perda esperada com créditos de liquidação duvidosa; (vii) baixas de valores mobiliários incobráveis; e (viii) *impairment* de ativos e direitos.

O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Debêntures

Os saldos de debêntures são registrados pelo valor justo por meio do resultado – vide nota explicativa nº 24.1.1.

13.1 Os saldos de debêntures são compostos da seguinte forma:

31.12.2023											
Debêntures	Ref.	Vencimento	Taxa efetiva a.a (%)	Circulante				Não Circulante			Total Circulante + Não Circulante
				Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	b.2	2025	100% CDI + 0,80%	10.169	350.000	(1.687)	358.482	350.000	(470)	349.530	708.012
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (i)	b.2	2026	100% IPCA + 4,01%	4.859	-	-	4.859	1.057.143	(8.514)	1.048.629	1.053.488
Debêntures - 25ª Emissão (i)	b.3	2031	100% IPCA + 4,26%	7.245	-	-	7.245	866.513	(20.684)	845.829	853.074
Debêntures - 26ª Emissão	b.4	2028	100% CDI + 1,64%	17.696	-	-	17.696	575.000	(660)	574.340	592.036
Debêntures - 27ª Emissão (i)	b.5	2032	100% IPCA + 6,14%	10.276	-	-	10.276	958.159	(22.749)	935.410	945.686
Total				50.245	350.000	(1.687)	398.558	3.806.815	(53.077)	3.753.738	4.152.296

31.12.2022											
Debêntures	Ref.	Vencimento	Taxa efetiva a.a (%)	Circulante				Não Circulante			Total Circulante + Não Circulante
				Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)	c.1	2023	112,85% CDI	30.135	697.974	(747)	727.362	-	-	-	727.362
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	b.2	2025	100% CDI + 0,80%	12.187	-	-	12.187	700.000	(4.471)	695.529	707.716
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (i)	b.2	2026	100% IPCA + 4,01%	4.955	-	-	4.955	932.877	(11.640)	921.237	926.192
Debêntures - 25ª Emissão (i)	b.3	2031	100% IPCA + 4,26%	7.062	-	-	7.062	746.975	(23.505)	723.470	730.532
Debêntures - 26ª Emissão	b.4	2028	100% CDI + 1,64%	20.088	-	-	20.088	575.000	(796)	574.204	594.292
Debêntures - 27ª Emissão (i)	b.5	2032	100% IPCA + 6,14%	10.008	-	-	10.008	829.945	(25.479)	804.466	814.474
Total				84.435	697.974	(747)	781.662	3.784.797	(65.891)	3.718.906	4.500.568

- (i) Os contratos 24ª emissão de debêntures 2ª série, 25ª emissão e 27ª emissão são mensurados a valor justo e, seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 24.1.1.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

13.2 As principais características dos contratos de debêntures estão descritas a seguir:

a) Debêntures obtidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Nenhuma movimentação no exercício.

b) Debêntures obtidas em exercícios anteriores e vigentes em 31 de dezembro de 2023:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
b.1	24ª Emissão (1ª Série) não conversível	R\$ 700.000	junho de 2019	CDI + 0,80%	Semestral	350.000	maio de 2024	Alongamento do perfil de endividamento e investimento em projetos de expansão, renovação ou melhoria no sistema de Distribuição de Energia Elétrica.
						350.000	maio de 2025	
	24ª Emissão (2ª Série) não conversível	R\$ 800.000	junho de 2019	IPCA + 4,0134%	Semestral	800.000	maio de 2026	
b.2	DEBÊNTURES 25ª EMISSÃO não conversível	R\$ 720.000	Abril de 2021	IPCA + 4,26%	Semestral	245.060 245.059 240.048	abril de 2029 abril de 2030 abril de 2031	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
b.3	DEBÊNTURES 26ª EMISSÃO não conversível	R\$ 575.000	Outubro de 2021	CDI + 1,64%	Anual	287.500 287.500	outubro 2027 outubro de 2028	Reforço de capital de giro
b.4	DEBÊNTURES 27ª EMISSÃO não conversível	R\$ 800.000	12/05/2022	CDI + 0,82%	Semestral	266.666 266.666 266.667	abril de 2029 abril de 2030 abril de 2031	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Obtidos em exercícios anteriores e liquidados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
c.1	23ª EMISSÃO (2ª série) não conversível	R\$ 1.395.948	setembro de 2018	111% do CDI	Semestral	697.974 697.974	setembro 2022 setembro 2023	Refinanciamento do passivo e pré pagamento de dívidas.

13.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

Moeda nacional	31.12.2023		31.12.2022	
	R\$	%	R\$	%
CDI	1.300.048	31%	2.029.370	45%
IPCA	2.852.248	69%	2.471.198	55%
Total	4.152.296	100%	4.500.568	100%

13.4 Em 31 de dezembro de 2023, as parcelas relativas ao principal das debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

Prazo	Debêntures	Custos a amortizar	Total
2025	350.000	(13.122)	336.878
2026	1.057.143	(8.943)	1.048.200
2027	287.500	(6.540)	280.960
2028 em diante	2.112.172	(24.472)	2.087.700
	3.806.815	(53.077)	3.753.738

13.5 Movimentações das debêntures:

	Saldo inicial 31.12.2022	Efeito caixa		Efeito não caixa				Saldo final 31.12.2023
		Atividade de financiamento		Variação monetária	Encargos financeiros	Ajuste a valor de mercado	Amortização custos de transação	
		Pagamentos principal	Pagamento de encargos financeiros					
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)	727.362	(697.974)	(101.902)	-	71.769	-	745	-
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	707.716	-	(96.527)	-	94.508	-	2.315	708.012
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (i)	926.192	-	(40.591)	45.586	40.495	78.680	3.126	1.053.488
Debêntures - 25ª Emissão (i)	730.532	-	(35.258)	37.640	35.441	81.898	2.821	853.074
Debêntures - 26ª Emissão	594.292	-	(85.074)	-	82.682	-	136	592.036
Debêntures - 27ª Emissão (i)	814.474	-	(50.090)	38.077	50.358	90.137	2.730	945.686
Total	4.500.568	(697.974)	(409.442)	121.303	375.253	250.715	11.873	4.152.296

	Saldo inicial 31.12.2021	Efeito caixa			Efeito não caixa					Saldo final 31.12.2022	
		Atividade de financiamento			Variação monetária	Encargos financeiros	Ajuste a valor de mercado	Variação cambial	Amortização custos de transação		Custos de transações
		Ingressos	Pagamentos principal	Pagamento de encargos financeiros							
Debêntures - 23ª emissão	1.426.401	-	(697.974)	(158.868)	-	156.037	-	-	1.766	-	727.362
Debêntures - 24ª emissão 1ª série	701.516	-	-	(85.801)	-	89.838	-	-	2.163	-	707.716
Debêntures - 24ª emissão 2ª série (i)	893.523	-	-	(38.998)	52.418	39.112	(22.784)	-	2.919	-	928.192
Debêntures - 25ª emissão (i)	728.650	-	-	(33.877)	43.283	34.121	(45.366)	-	2.821	-	730.532
Debêntures - 26ª Emissão	588.795	-	-	(71.307)	-	78.775	-	-	135	(106)	594.292
Debêntures - 27ª Emissão (i)	-	800.000	-	(20.865)	9.062	30.873	20.883	-	1.592	(27.071)	814.474
Total	4.337.785	800.000	(697.974)	(409.714)	104.763	428.756	(47.267)	-	11.396	(27.177)	4.500.568

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.6 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants)

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros dos contratos em vigor:

Contratos	Obrigações Especiais Financeiras	Limite	Periodicidade de Apuração dos Índices
24ª, 25ª, 26ª e 27ª emissões	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral

- **Capacidade de endividamento:** mede o nível de endividamento líquido (*) em relação ao LAJIDA (*EBITDA*) ajustado (**) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

(*) Endividamento líquido: Considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(**) LAJIDA (*EBITDA*) ajustado – Significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Resultado do serviço (lucro bruto); (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com entidade de previdência privada; (iv) ajustes de ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (v) provisão para processos judiciais e outros, líquida; (vi) perda esperada com créditos de liquidação duvidosa; (vii) baixas de valores mobiliários incobráveis; e (viii) *impairment* de ativos e direitos.

O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima.

14. Obrigações com benefícios pós-emprego

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado, deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada com o apoio de atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data.

A atualização da taxa de desconto e dos patrimônios, realizada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocasionou um aumento de R\$ 764.280 (R\$ 96.017 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022) na obrigação atuarial em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

Uso de estimativas

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de mortalidade, aumentos salariais e de benefícios de aposentadorias e pensões futuros.

As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir:

Taxa de desconto

A taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego considera os títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com vencimento correspondente a duração da obrigação dos benefícios pós-emprego.

Tábua de mortalidade

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país e se baseia em estudos de expectativa de vida da população de acordo com cada faixa etária e as condições socioeconômicas do grupo analisado. A Vivest testa anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano.

Aumento salarial, benefícios e inflação

Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Em relação à taxa de inflação utilizada, a Companhia faz um levantamento junto a departamentos de economia de diversas instituições financeiras, sobre projeções de inflação para o longo prazo.

Taxa esperada de retorno de ativos

A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O total de obrigações com benefícios pós-emprego está demonstrado a seguir:

	31.12.2023	31.12.2022
Previdência privada		
Valor presente das obrigações atuariais	14.270.928	13.812.391
Valor justo dos ativos do plano	(7.750.637)	(7.506.689)
Obrigação registrada com previdência privada	6.520.291	6.305.702
FGTS PIA (multa FGTS na aposentadoria)		
Valor presente das obrigações atuariais	115.793	98.008
Obrigação registrada com pagamento da multa do FGTS na aposentadoria	115.793	98.008
Total obrigações com benefícios pós-emprego	6.636.084	6.403.710
Circulante	6.741	8.235
Não circulante	6.629.343	6.395.475
Total	6.636.084	6.403.710

14.1 Plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão

A Vivest é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. A Vivest administra, atualmente, três planos, um plano de Benefício Definido e Contribuição Variável (PSAP), e dois planos de Contribuição Definida (Plano CD I e Plano CDII).

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano PSAP em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição variável. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

Em 2 de maio de 2019 (com vigência a partir de 1ª de junho de 2019) foi aprovado o fechamento do plano PSAP para entrada de novos participantes, porém os que já eram participantes continuaram com as mesmas condições anteriores. Em contrapartida, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), a abertura do novo plano de Contribuição Definida para adesão dos novos colaboradores – Plano CD I.

Encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de Benefício Definido - BD

Em 13 de abril de 2020 (com vigência a partir de maio de 2020) foi aprovada a alteração regulamentar do Plano PSAP para o encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de participantes e de patrocinadora, o que resultou no cálculo proporcional do benefício programado dos participantes ativos não elegíveis até a data-base do saldamento, com a cessação das contribuições normais correspondentes. Foram mantidas as contribuições destinadas à taxa de administração e amortização de eventual déficit.

Adicionalmente, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), processo de migração voluntária para um novo plano de Contribuição Definida – Plano CD II, exclusivo para adesão dos colaboradores que já efetuavam contribuições no plano PSAP. A migração consiste na transferência de participantes e assistidos de um plano de benefícios para outro, bem como na mutação de uma reserva matemática coletiva para uma reserva individual, com opções de renda programada em vez de renda vitalícia, eliminando-se, assim, riscos atuariais futuros.

Em 31 de dezembro de 2020 foi concluído o processo de migração voluntária do plano PSAP para o plano CD II.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 26 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a retirada de patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo (“PSAP/Eletropaulo”), conforme previsto nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 109/01, devidamente regulado pela Resolução CNPC nº 11/2013. O PSAP continuará operando normalmente até a autorização do processo de retirada pela PREVIC, quando as contribuições e os pagamentos de benefícios serão suspensos. Com a aprovação e dentro do prazo regulamentar, os participantes e assistidos terão direito a receber os valores individuais calculados pela Vivest ou transferir esses valores para outro plano de previdência ou adotar uma combinação destas alternativas (receber e transferir parte dos valores), de acordo com a legislação vigente. Os impactos contábeis oriundos dessa operação, serão conhecidos e registrados oportunamente, na forma da legislação aplicável.

Em 29 de março de 2022, a Vivest submeteu, para avaliação da PREVIC, o Termo de Retirada de Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo (“PSAP/Eletropaulo”), conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001 e regulado segundo as disposições da Resolução CNPC nº 11/2013. Em 27 de dezembro de 2023 a PREVIC indeferiu o processo de retirada do patrocínio da Companhia. Em 05 de janeiro de 2024 foi interposto recurso administrativo contra a decisão de indeferimento que aguarda julgamento pela Diretoria Colegiada da PREVIC. Vale ressaltar que as respectivas ações não trouxeram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2023.

14.1.1 Contratos com a Vivest

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Vivest a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e de ajustes de reserva matemática. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) mínimo e sua Interação, no montante total do passivo considera o saldo do contrato de dívida atuarial que a empresa assinou junto da Vivest para o equacionamento de déficits dos planos em conformidade com a legislação. Esses contratos fazem parte do passivo atuarial determinado com auxílio de atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis:

	31.12.2023	31.12.2022
Confissão de dívida IIa	469.568	391.330
Confissão de dívida IIb	30.070	203.126
Contrato de ajustes de reserva matemática	5.613.530	5.695.931
Total dos contratos	6.113.168	6.290.387
Diferença entre premissas	407.123	15.315
Total registrado	6.520.291	6.305.702

14.2 Benefício de pagamento de multa do FGTS - Programa de incentivo à aposentadoria (PIA)

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA assegurando o pagamento de importância equivalente a 40% do saldo do fundo de garantia por tempo de serviço, acrescida do valor equivalente ao aviso prévio do empregado e demais benefícios, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que aderirem ao PIA e solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

O programa de incentivo à aposentadoria (PIA) está previsto no acordo coletivo de trabalho vigente, e vem sendo praticado pela Companhia desde 2010. Cabe destacar que o oferecimento do programa aos colaboradores ocorre anualmente (conforme previsto em acordo coletivo vigente) e as regras de elegibilidade, benefícios e pagamento da multa de 40% do FGTS na aposentadoria aos elegíveis estão previstas em acordo coletivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.3 Informações relevantes dos benefícios pós-emprego
a) Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido:

	31.12.2023	31.12.2022
Obrigações com benefícios pós-emprego		
Valor presente das obrigações atuariais	14.386.721	13.910.399
Valor justo dos ativos do plano	(7.750.637)	(7.506.689)
Obrigações registradas com benefícios pós-emprego	6.636.084	6.403.710

b) Movimentação do valor presente das obrigações atuariais:

	31.12.2023	31.12.2022
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	13.910.399	14.682.123
Custo dos serviços correntes	5.703	5.928
Custo dos juros	1.372.818	1.324.518
Benefícios pagos pelo plano	(1.356.850)	(1.548.925)
Ganho (perda) atuarial	454.651	(553.245)
Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	14.386.721	13.910.399

c) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:

	31.12.2023	31.12.2022
Valor dos ativos do plano no início do exercício	7.506.689	8.015.617
Retorno esperado dos ativos do plano	759.191	730.587
Contribuições do empregador	1.151.257	958.672
Benefícios pagos	(1.356.850)	(1.548.925)
Perda atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	(309.650)	(649.262)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	7.750.637	7.506.689

d) Movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	6.403.710	6.666.506
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - FGTS	5.703	5.928
Juros líquidos conforme laudo atuarial	613.627	593.951
Pagamento de contribuições BD e FGTS	(1.151.236)	(958.691)
Ajustes de avaliação atuarial	764.280	96.016
Saldo final	6.636.084	6.403.710

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Despesas reconhecidas no resultado do exercício:

	2023	2022
Capitalização para infraestrutura em construção	1.099	1.469
Outras contribuições - Contribuição definida	(8.893)	(8.659)
Despesas nos exercícios com entidade de previdência privada	(7.794)	(7.190)
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - FGTS	(5.703)	(5.928)
Despesas nos exercícios com benefícios pós-emprego	(13.497)	(13.118)
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego	(1.372.818)	(1.324.538)
Rendimento esperado dos ativos do plano	759.191	730.587
Total dos juros (líquidos) de benefícios pós-emprego conforme laudo atuarial	(613.627)	(593.951)
Total das despesas nos exercícios	(627.124)	(607.069)

f) Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo no início do exercício	(7.208.211)	(7.112.194)
Ganho (perda) atuarial gerada pela taxa de desconto	(454.630)	553.245
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	(309.650)	(649.262)
Saldo no final do exercício	(7.972.491)	(7.208.211)

g) Composição dos investimentos do plano por segmento:

Segmento	Distribuição dos investimentos	Distribuição dos investimentos	Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário
	31.12.2023	31.12.2022	
Renda fixa	88,64%	80,00%	até 100%
Renda variável	5,80%	13,57%	até 70%
Imóveis	1,21%	1,77%	até 20%
Outros	4,35%	4,66%	até 20%
Total	100,00%	100,00%	

h) Premissas atuariais utilizadas:
No exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

	Plano BD	Plano FGTS
Taxa de desconto	10,09%	10,09%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	10,09%	N/A
Taxa de crescimento salarial	N/A	5,02%
Taxa de inflação esperada	4,50%	4,50%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Masculina suavizada em 10%	AT-2000 Masculina suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability segregada por sexo,	Mercer Disability segregada por sexo, suavizada em 50%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina agravada em 10%	N/A
Turn over	ExpR_2012 Strengthen in 40%	ExpR_2012 Strengthen in 40%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

	Plano BD	Plano FGTS
Taxa de desconto	10,40%	10,40%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	10,40%	N/A
Taxa de crescimento salarial	N/A	4,52%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Masculina suavizada em 10%	AT-2000 Masculina suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability segregada por sexo,	Mercer Disability segregada por sexo,
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina agravada em 10%	N/A

i) Estimativa da despesa para o exercício de 2024:

	2024
Custo dos serviços correntes - FGTS	6.632
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego - BD e FGTS	1.379.020
Rendimento esperado dos ativos do plano - BD	(607.860)
Total da despesa projetada	777.792

j) Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,50%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2023 está demonstrado a seguir:

	FGTS	Plano de pensão
Obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2023	13.812.413	98.008
Taxa de desconto	(+0,50%)	(+0,50%)
Impacto na obrigação do benefício definido	-14.573.096	-115.792
Total da obrigação do benefício definido	-760.683	-17.784

k) Outras informações sobre as obrigações atuariais

Em 31 de dezembro de 2023, a segregação da obrigação atuarial entre ativos e inativos, é de R\$ 84.221 e R\$ 6.436.071, respectivamente.

Conforme laudo atuarial, o valor esperado de contribuições da Companhia para o exercício de 2023 é de R\$ 1.207.251.

A duração média da obrigação do plano de benefício definido no final do exercício de 2023 é de 9,0 anos (7,5 anos em 31 de dezembro de 2022).

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes, conforme laudo atuarial:

1 ano	1.434.480
Entre 2 e 5 anos	5.339.936
Próximos 5 anos	63.369
Total de pagamentos esperados do plano	6.837.785

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Provisões para processos judiciais e outros riscos

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, é provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação, e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Decisão STF - Coisa julgada

Conforme requerido no ofício circular nº 1/2023/CVM/SNC/SEP, de 13 de fevereiro de 2023, a Companhia confirma que não há impacto nas informações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, relacionadas a decisão do STF – Supremo Tribunal Federal, do dia 8 de fevereiro de 2023, sobre coisa julgada em matéria tributária.

Uso de estimativas

A avaliação da probabilidade de perda por parte dos assessores jurídicos da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O cálculo dos montantes provisionados é realizado com base em valores estimados e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, responsáveis pelos processos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

15.1 Provisões relacionadas a processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Passivo					Ativo		
	Saldo inicial 31.12.2022	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Saldo final 31.12.2023	Depósitos vinculados 31.12.2023	Depósitos vinculados 31.12.2022
Processos trabalhistas (a)	320.224	70.378	35.771	(73.219)	(34.270)	318.884	98.128	102.724
Processos cíveis (b)	314.848	96.290	28.097	(55.402)	(47.390)	336.443	13.827	13.886
Processos regulatórios (c)	121.834	53.701	20.653	-	(2.914)	193.274	-	-
Processos fiscais (d)								
PIS/COFINS sobre receitas financeiras (d.1)	173.254	-	1.435	-	(174.689)	-	-	184.532
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios (d.2)	211.591	26.200	21.145	-	-	258.936	-	-
Outros processos fiscais (d.3)	13.500	213	27	(102)	(22)	13.616	808	762
Processos ambientais (e)	5.416	1.067	257	(1.067)	-	5.673	-	-
Subtotal - Processos judiciais e administrativos	1.160.667	247.849	107.385	(129.790)	(259.285)	1.126.826	112.763	301.904
Outras provisões (f)	15.119	-	248	(9.818)	-	5.549	-	-
Total	1.175.786	247.849	107.633	(139.608)	(259.285)	1.132.375		
Circulante	186.069					187.286		
Não circulante	989.717					945.089		
Total	1.175.786					1.132.375		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Passivo					Ativo		
	Saldo inicial 31.12.2021	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Saldo final 31.12.2022	Depósitos vinculados 31.12.2022	Depósitos vinculados 31.12.2021
Processos trabalhistas (a)	303.668	46.907	24.447	(48.906)	(5.892)	320.224	102.724	116.401
Processos cíveis (b)	257.315	101.697	48.529	(48.582)	(44.111)	314.848	13.886	10.709
Processos regulatórios (c)	131.168	-	9.822	-	(19.156)	121.834	-	-
Processos fiscais (d)								
PIS/COFINS sobre receitas financeiras (c.1)	159.535	-	14.695	(976)	-	173.254	184.532	168.758
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios (c.2)	176.245	18.310	17.036	-	-	211.591	-	-
Outros processos fiscais (c.3)	4.410	303	245	(232)	(1)	4.725	762	715
Processos ambientais (e)	5.126	1.761	290	(1.761)	-	5.416	-	-
Outros processos	8.751	-	24	-	-	8.775	-	-
Subtotal - Processos judiciais e administrativos	1.046.218	168.978	115.088	(100.457)	(69.160)	1.160.667	301.904	296.583
Outras provisões (f)	34.417	-	-	(19.298)	-	15.119		
Total	1.080.635	168.978	115.088	(119.755)	(69.160)	1.175.786		
Circulante	186.090					186.069		
Não circulante	894.545					989.717		
Total	1.080.635					1.175.786		

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos. As contingências prováveis estão classificadas no passivo não circulante da Companhia.

a) Processos trabalhistas:

A Companhia mantém provisão para 1.797 processos (1.188 em 31 de dezembro de 2022), compostos por ações de natureza trabalhista (empregados próprios e terceirizados), previdenciária e ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum. As ações envolvem pedidos de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria, entre outros.

b) Processos cíveis:

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a (i) autos de Infração lavrados pelo Procon/SP em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor; (ii) processos relacionados a multas de trânsito; (iii) multas posturais por supostas irregularidades relacionadas à sua operação, ajuizadas pelas municipalidades de sua área de concessão; e (iv) outros processos cíveis de natureza geral e especial, envolvendo ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.

c) Processos regulatórios:

A Companhia possui 8 autos de infração (9 em 31 de dezembro de 2022) relacionados a supostas não conformidades, sendo 5 no âmbito judicial e 3 discutidos no âmbito administrativo junto à ANEEL.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c.1) Processos regulatórios em fase judicial:

Auto de Infração	Data de Recebimento	Natureza	Última Decisão	Provável	Possível
nº 0015/TN170	Maio de 2000	Inclusão de valores do poder público na provisão de créditos de liquidação duvidosa - PCLD	Julho de 2012 - Desfavorável em 2ª Instância	33.395	-
nº 0063/2017	Novembro de 2017	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2012)	Exigibilidade Suspensa por liminar.	20.928	60.078
nº 0001/2016	Janeiro de 2016	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2013)	Decisão em primeira instância desfavorável.	4.280	36.933
nº 0014/2015	Setembro de 2015	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2014)	Outubro de 2019 - Desfavorável em 1ª instância	20.359	10.619
nº 0064/2017	Novembro de 2017	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2015)	Exigibilidade Suspensa por liminar.	15.568	7.751
Total				94.530	115.381

O montante de R\$ 115.381 é classificado como probabilidade de perda possível, consequentemente nenhuma provisão foi constituída.

AI nº 0015/TN170 - Ajuizada ação com o objetivo de ver anulada a multa administrativa aplicada pela ANEEL decorrente de fiscalização que constatou que os registros contábeis da Companhia estariam em desacordo com o manual da ANEEL, na medida em que ao inserir na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (“PCLD”) os créditos contra o Poder Público vencidos e não pagos, a Companhia teria descumprido norma regulatória contida no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica. Decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias, com manutenção de decisão liminar suspendendo os efeitos da decisão até decisão final a ser proferida no processo. Em 3 de maio de 2022 foi proferida decisão pelo Superior Tribunal de Justiça negando provimento ao Recurso Especial. Em 24 de maio de 2022 a Companhia apresentou recurso contra a decisão. Em 23 de setembro de 2022 o recurso (Agravo Interno) foi rejeitado. Em 13 de novembro de 2022 foi negado seguimento ao Agravo em Recurso Extraordinário. Em 22 de novembro de 2022 a Companhia apresentou Agravo Interno, tendo sido negado provimento em 16 de junho de 2023. Em 22 de junho de 2023 a Companhia apresentou embargos de declaração contra a decisão, ao qual foi negado provimento. Em 19 de setembro de 2023 foi apresentado novos embargos de declaração em razão da omissão apresentada na decisão em relação à não incidência de honorários advocatícios, pelo descabimento dessa verba, em sede de mandado de segurança. A Companhia aguarda o julgamento de tal recurso.

c.2) Processos regulatórios em fase administrativa:

Auto de Infração	Data de Recebimento	Natureza	Última Decisão	Provável	Possível
nº 0010/2019	Novembro de 2019	Ineficiência na identificação da gravidade e extensão de danos causados aos consumidores, provocado por curto circuito de longa duração.	Aguardando decisão	15.260	3.282
nº 0001/2020	Março de 2020	Ineficiência na identificação da gravidade e extensão de danos causados a linha de transmissão aérea, envolvendo uma queda do pinheiro na linha entre as subestações sul e bandeirantes.	Aguardando decisão	17.412	3.680
nº 0012/2022	Julho de 2022	Qualidade do Fornecimento ou Atendimento DEC e FEC 2021	Aguardando decisão	64.308	42.172
Outros				1.764	-
Total				98.744	49.134

O montante de R\$ 49.134 é classificado como probabilidade de perda possível, consequentemente nenhuma provisão foi constituída.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Auto de Infração - AI nº 12/2022: Em 22 de julho de 2022, a Companhia recebeu AI sobre qualidade do fornecimento DEC e FEC de 2021, com Não Conformidade (NC.1) por não prestar um serviço adequado, no que concerne a qualidade do fornecimento de energia elétrica, com a aplicação de multa no valor de R\$ 95.872. No dia 3 de agosto de 2022 a Companhia apresentou interposição de recurso. Em 13 de março de 2023, pelo Memorando nº 42/2023-SFE/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade apresentou a reavaliação do Recurso Administrativo, com a recomendação da desconsideração da reincidência e a concessão da redução de 25%. Adicionalmente, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade sugeriu a alteração da penalidade de multa aplicada do valor de R\$ 95.872 para o valor de R\$ 53.701. Em 5 de dezembro de 2023 ocorreu a reunião da diretoria da ANEEL no qual foi discutido o recurso interposto pela Companhia. Em 6 de fevereiro de 2024, ANEEL decidiu avaliar o recurso e negar o provimento da Companhia, no sentido de manter a aplicação da multa no montante original de R\$ 95.872. Dessa forma, a Companhia baseada na opinião dos seus assessores jurídicos, efetuou o provisionamento do montante, devidamente atualizado de R\$ 64.308 em 31 de dezembro de 2023. O montante atualizado de R\$ 42.172 foi classificado como risco possível. A Companhia avalia recorrer judicialmente dessa decisão.

d) Processos fiscais:

d.1) PIS/COFINS sobre receitas financeiras: A Companhia discutia judicialmente a inconstitucionalidade do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras. Foram proferidas decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instâncias e a Companhia interpôs recursos especial e extraordinário. Em 10 de dezembro de 2020, o STF julgou o tema, no sentido da constitucionalidade do referido Decreto e a decisão está sendo replicada em todos os processos de mesma matéria, no território nacional. Para obter a suspensão da exigibilidade do débito, a Companhia depositou em juízo, mensalmente, os valores em discussão até setembro de 2021 (competência julho de 2021), momento em que, apresentou em juízo manifestação com o pedido de desistência da ação e conversão em renda dos depósitos em favor da União Federal. Em novembro de 2021, a desistência foi homologada e o juiz determinou que fossem apresentados os relatórios dos depósitos judiciais efetuados para possibilitar a conversão em renda. Em fevereiro de 2023 foi efetivada a conversão em renda da União Federal dos valores depositados e o processo encerrado.

d.2) IRPJ e CSLL sobre juros moratórios: A Companhia discute judicialmente a incidência de IRPJ e CSLL sobre receitas auferidas a título de juros moratórios, em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros. Em março de 2012, foi proferida decisão favorável em 1ª instância e aguarda-se julgamento em 2ª instância do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. Os débitos em discussão estão suspensos, em razão de liminar concedida pelo Juiz de 1ª instância.

d.3) Outros processos fiscais: Processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destacam os casos de IPTU e taxas, principalmente de fiscalização e funcionamento de estabelecimentos. Nesses casos, as suspensões das exigibilidades dos débitos foram obtidas por meio de depósitos judiciais e oferecimento de garantias – fianças e seguros.

e) Processos ambientais:

Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Dentre esses processos, destacam-se as demandas relacionadas a solo e água subterrânea as quais, em sua maioria, encontram-se em fase de investigações, estudos, remediação e monitoramento para encerramento perante os órgãos ambientais, tais como as Estações transformadoras de distribuição e alguns imóveis, bem como o processo judicial Represa de Guarapiranga descrito a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e.1) Represa Guarapiranga: Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as rés, solidariamente, ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (i) regularização de construções em áreas denominadas de “segunda categoria” e, (ii) demolição total das obras e construções situadas na área denominada de “primeira categoria”, com o plantio de árvores em lugares determinados em perícia. A decisão determina ainda o pagamento de indenização ou, alternativamente, a implantação de um projeto ambiental.

A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à 1ª instância e teve início a execução. A Companhia segue em tratativas com o Ministério Público e com a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal (CGPABI), parte integrante da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), para a implementação de um projeto ambiental (restauração ecológica) nos Parques Municipais Jaceguava e Itaim.

f) Outras provisões

A Companhia realizou o reconhecimento da provisão para o fundo de transição, um plano que visa a aceleração da transformação energética através da digitalização, modernização e automação do seu modelo de negócio. Criando assim, valores sustentáveis e compartilhados.

Este processo de digitalização conduzirá a Companhia e seus colaboradores a novos modelos de trabalho e operação, bem como o desenvolvimento de novas competências, conhecimentos e maiores oportunidades de tornar seus processos ainda mais eficientes e eficazes.

A partir do exercício corrente a Companhia iniciou o processo de transição digital, de acordo com o plano de reestruturação aprovado e amplamente divulgado, este processo deve perdurar até o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2024, período pelo qual a provisão constituída será integralmente realizada.

15.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Valor estimado da contingência	
	31.12.2023	31.12.2022
Processos cíveis	1.445.073	1.275.185
(a.1) Revisão tarifária - exclusão de valores - contratos bilaterais	Não determinado	Não determinado
(a.2) Ação civil pública Ação civil pública – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC	Não determinado	Não determinado
(a.3) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal	Não determinado	Não determinado
(a.4) Uso da faixa de domínio de rodovias	Não determinado	Não determinado
(a.5) Ação civil pública - contas vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(a.6) Ação de cobrança - CTEEP	364.964	5
(a.7) Ações Indenizatórias - individuais - evento climático	4.241	-
(a.7) Ações Indenizatórias - coletivas - evento climático	Não determinado	-
Outros processos cíveis	1.075.868	1.275.180
Processos regulatórios	2.050.219	1.943.660
(b.1) Devolução tarifária - Base Blindada	1.314.967	1.358.173
(b.2) Ação Anulatória – AI 122/2012 – Base de Remuneração Regulatória (BRR)	213.763	201.366
(b.3) Autos de Infração - Indicadores de continuidade	122.574	114.577
(b.4) Ação Anulatória – AI 008/2012 – Ativo imobilizado em serviço (AIS/2010)	105.570	99.603
(b.5) Autuações PECLD – Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	-	99.844
(b.6) Auto de Infração nº 02/2024 - Eventos climáticos	165.808	-
Outros processos regulatórios	127.537	70.097
Processos fiscais	4.206.008	3.970.604
(c.1) CSLL – base negativa	170.226	162.687
(c.2) Execuções fiscais municipais – diversas	184.832	107.325
(c.3) PIS – estatuto da decadência	259.602	252.339
(c.4) COFINS – anistia	171.884	167.557
(c.5) COFINS – Multa de Ofício	70.786	70.786
(c.6) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos	218.873	205.400
(c.7) Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão	191.000	182.433
(c.8) PIS – Decretos-Lei nos 2.445/1988 e 2.449/1988	717.126	690.878
(c.9) FINSOCIAL	256.185	242.693
(c.10) PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	183.019	172.298
(c.11) Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado	202.622	187.735
(c.12) Contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP – São Paulo/SP - 2011 a 2015	235.341	212.452
(c.13) Multa Isolada - PIS Compensações - Créditos Remanescentes	84.988	78.060
(c.14) Autos de infração de PIS/COFINS – Glosa de créditos	293.684	277.589
(c.15) Débitos de IUUE - Imposto único sobre energia elétrica	54.425	48.092
(c.16) IRPJ/CSLL - Goodwill	848.924	772.666
(c.17) Autos Multa isolada PIS/COFINS ICMS ST	4.542	84.729
Outros processos fiscais	57.949	54.885
Processos trabalhistas	678.724	815.109
(d.1) Ação Civil Pública – Terceirização	Não determinado	Não determinado
(d.2) Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	126.460	121.325
(d.3) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais	30.282	61.812
(d.4) Contribuição Previdenciária – SAT	54.879	49.892
Outros processos trabalhistas	467.103	582.080
Total dos processos com probabilidade de perda classificada como possível	8.380.024	8.004.559

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Processos cíveis:

(a.1) Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais: O Ministério Público Federal ingressou em 5 de dezembro de 2003 com Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso em dobro aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. A demanda foi julgada favorável a Companhia em 1ª instância em novembro de 2007. Em março de 2012, foi acolhido o recurso apresentado pelo MPF para determinar que o processo passe por uma perícia, para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia. Companhia apresentou recurso em julho de 2012 ao Superior Tribunal de Justiça contra a decisão. Em 22 de fevereiro de 2021 o recurso foi rejeitado, razão pela qual o processo retornará para primeira instância para realização da perícia. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

(a.2) Ação civil pública Ação civil pública – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC: Em março de 2017, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) ajuizou ação civil pública contra a Companhia, objetivando a (i) devolução em dobro, juros e correção monetária a todos os consumidores que pagaram por serviços atípicos cobrados na fatura de energia elétrica nos últimos 5 anos, sem que houvesse sua respectiva solicitação expressa; e (ii) danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 1.000. Em março de 2018, a Companhia apresentou recurso ao TJSP contra a decisão desfavorável de primeira instância de janeiro de 2018, tendo sido rejeitado o recurso da Companhia em 11 de março de 2020. Em 06 de agosto de 2020 a Companhia apresentou recurso ao STJ. Em 02 de janeiro de 2021 foi publicada decisão determinando a suspensão do recurso especial da Companhia, em razão de ter sido somente tratado os requisitos para a indenização em dobro, e o tema ter sido designado como repetitivo pelo STJ. Caso sobrevenha decisão final desfavorável não é possível assegurar que a Companhia não tenha que restituir valores adicionais aos já restituídos aos consumidores que, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(a.3) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal: O Ministério Público ingressou em 16 de novembro de 2004 com Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL visando ao reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado pela contabilização dos benefícios decorrentes do pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária, bem como pretendendo compelir a Companhia a devolver em dobro os valores supostamente cobrados de forma indevida após a revisão tarifária de 2003. Em maio de 2010 a demanda foi julgada favorável em 1ª instância para a Companhia. Aguarda-se julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região do recurso de apelação apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(a.4) Uso da faixa de domínio de rodovias: A Companhia é parte em ações judiciais que discutem a onerosidade de sua atuação para a instalação e manutenção de infraestrutura de distribuição de energia em faixas intermediárias e laterais das rodovias. Existem decisões favoráveis e desfavoráveis julgadas em diferentes instâncias, com repercussão geral reconhecida no Recurso Extraordinário nº 581.947 (tema 261), o qual aguarda-se julgamento. Caso sobrevenham decisões finais desfavoráveis, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento dos processos não são passíveis de quantificação.

(a.5) Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias: Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou Ação Civil Pública contra a Companhia visando: (i) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias; (ii) à restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívida (TCD's) que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (antigos proprietários, inquilinos ou ocupantes) e; (iii) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Em setembro de 2015 ocorreu decisão de 2ª instância desfavorável, mantendo a decisão de 1ª instância e determinando a devolução em dobro dos TCDs, tendo a Companhia recorrido contra essa decisão aos Tribunais Superiores em janeiro de 2016. Atualmente a Companhia aguarda o julgamento dos recursos em Brasília. Execução provisória: Em maio de 2010, o Ministério Público Federal iniciou execução provisória para identificar os clientes abrangidos na discussão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em outubro de 2018 o Tribunal acolheu recurso do MPF e determinou que a Companhia apresente todos os TCDs, sob pena de multa, sem fixar prazo para cumprimento, determinando que a ANEEL fiscalize. A Companhia recorreu da decisão em julho de 2019. Caso sobrevenha decisão final desfavorável nos recursos apresentados, a Companhia poderá desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(a.6) Ação de cobrança CTEEP: Em 16 de março de 2021, a Companhia ajuizou ação de cobrança contra CTEEP pelo valor histórico de R\$1.500.000, que atualmente perfaz R\$2.100.000, cuja origem é uma dívida perante Eletrobras (contraída anteriormente à privatização) e que foi objeto de acordo pela Companhia em 2018, ressalvado seu direito de cobrança perante o efetivo devedor (CTEEP). No entendimento da Companhia e de seus assessores legais e pareceristas contratados, por força da cisão da Companhia ocorrida em 1998, e previamente à sua privatização, a dívida em questão foi transferida para a Empresa Paulista de Transmissão – EPTE (antecessora da CTEEP), nos termos do protocolo de cisão de 22 de dezembro de 1997, sendo assim da CTEEP a responsabilidade pelo débito. A ação foi julgada improcedente em primeira instância, cuja sentença, até o momento, foi mantida em segunda instância, em sede de recursos de apelação, fixadas as verbas de sucumbência em 13% sobre o valor atualizado da ação, o que corresponderia a R\$ 364.964 em 31 de dezembro de 2023. Em 11 de outubro de 2023, a Companhia apresentou embargos de declaração. Em 12 de janeiro de 2024, os embargos de declaração foram rejeitados. A Companhia aguarda a publicação desta decisão, para interposição dos recursos cabíveis. A possibilidade de êxito da Companhia na ação foi classificada como possível pelo escritório que patrocina a ação.

(a.7) Ações indenizatórias – evento climático: Em decorrência dos eventos climáticos objeto da nota 1.1, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, identificou-se o ajuizamento de 238 ações individuais e 6 ações coletivas propostas por representantes Municipais, Sindicais, Partido Político, Ministério Público e Defensoria Pública, nas quais são pleiteadas liminares para providências de atendimento da Distribuidora e fornecimento de informações e/ou documentos e, ao final, a manutenção das medidas de atendimento bem como a condenação ao pagamento de valores a título de danos morais e materiais individuais e coletivos a serem apurados em momento processual oportuno, ou seja, quando ocorrerem decisões e/ou perícias. Dessa forma, para 31 de dezembro de 2023, as referidas ações foram classificadas com risco de perda possível. O montante de R\$ 4.241 se refere às ações individuais, quanto às ações coletivas, ainda não é possível estimar os valores das causas pois estão sujeitas a perícias e decisões para determinação de valor.

(b) Processos regulatórios:

(b.1) Devolução tarifária – base blindada: Em agosto de 2014, a Companhia ingressou com Ação Anulatória objetivando a obtenção de liminar para suspender os efeitos da (i) decisão da diretoria da ANEEL, no processo do Cabo 1271 MVM, que determinou que a Companhia efetuassem a restituição aos seus consumidores da quantia total de R\$ 626.052 (atualizada até novembro de 2013), anulando os efeitos da incorporação das parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (i.e., Cabo), e (ii) das decisões administrativas subsequentes da ANEEL que negaram pedido subsidiário relativo à inclusão de determinados ativos subavaliados em sua base de remuneração para o Reajuste Tarifário Anual de 2014, com a anulação das decisões da ANEEL ao final do processo. Em 9 de setembro de 2014, a Companhia obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuassem o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014, a qual encontra-se vigente a despeito dos recursos interpostos pela ANEEL. Em relação ao mérito ainda não houve decisão de 1ª instância. A Companhia ingressou com Ação Anulatória.

(b.2) Ação Anulatória – AI 122/2012 – Base de Remuneração Regulatória (BRR): Em agosto de 2015 foi ajuizada pela Companhia Ação Anulatória contra a ANEEL, requerendo provimento judicial que declare a ilegalidade do despacho ANEEL que manteve certas não conformidades e, por conseguinte, a anulação da multa imposta. Decisão de primeira instância desfavorável à Companhia em julho de 2017. Para esse processo a Companhia mantém a contratação de um seguro garantia. Atualmente a Companhia aguarda julgamento do recurso de apelação apresentado em junho de 2018.

(b.3) Autos de Infração - Indicadores de continuidade e AI nº 1008/2018: Vide nota explicativa 15.1 (c.1 e c.2).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b.4) AI nº 008/2012 – Ativo imobilizado em serviço: Ação Anulatória ajuizada pela Companhia em agosto de 2016, contra a ANEEL, pretendendo a anulação do Auto de Infração nº 008/2012, no qual a ANEEL penalizou a Companhia em razão de supostas inadequações formais de certos registros contábeis que, na visão da Companhia, não geraram nenhuma consequência prática negativa para as tarifas nem para o serviço prestado pela Companhia. Para esse processo a Companhia mantém a contratação de um seguro garantia. Em maio de 2019, ocorreu decisão em 1ª instância desfavorável. Atualmente a Companhia aguarda julgamento do recurso de apelação apresentado em junho de 2019.

(b.5) Autuações PECLD – Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa: Em 5 de abril de 2001 foi lavrado o auto de infração AI 027/TN0336/1 pela ANEEL em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – provisão para créditos de liquidação duvidosa. Em agosto de 2013 a Companhia obteve decisão favorável, revertendo a decisão desfavorável em 1ª instância ocorrida em fevereiro de 2002. Em 26 de maio de 2022, o Recurso Especial interposto pela ANEEL foi desprovido. Em 23 de agosto de 2022, a ANEEL entrou com Agravo Interno. Em 4 de novembro de 2022 o STJ negou provimento ao Agravo Interno da ANEEL. Em 13 de fevereiro de 2023 a decisão favorável à Companhia transitou em julgado, razão pela qual foi retirado nesse exercício.

(b.6) Auto de Infração nº 02/2024 - Eventos climáticos: O processo administrativo trata de fiscalização da ANEEL para verificar a atuação da Companhia frente ao evento climático ocorrido no dia 3 de novembro de 2023, quanto à diligência e esforços envidados para o reestabelecimento do fornecimento de energia às unidades consumidoras da área de concessão da Companhia. Em 22 de dezembro de 2023, a ANEEL emitiu o Termo de Notificação nº 066/2023-SFE (“TN”), acompanhado do Relatório de Fiscalização, indicando 1 não conformidade relacionada à suposta inadequação da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica pela Companhia. Em 24 de janeiro de 2024, a Companhia apresentou manifestação em face do TN, requerendo o cancelamento da não conformidade identificada e correspondente arquivamento dos autos. Entretanto, em 9 de fevereiro de 2024, por entender que a não conformidade havia se confirmado, a área de fiscalização da ANEEL emitiu o Auto de Infração (“AI”) nº 02/2024, em que opina pela aplicação de multa à Companhia no valor de R\$ 165.808. Em 21 de fevereiro de 2024, a Companhia ingressou com recurso na ANEEL, cumprindo o prazo estabelecido pelo regulador contra a aplicação do referido AI. A Companhia segue sua defesa na sequência das discussões com a Agência Reguladora.

(c) Processos fiscais:

(c.1) CSLL – base negativa: A Companhia discute judicialmente a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. Em 1ª e 2ª instâncias foram proferidas decisões favoráveis à Companhia. Atualmente a Companhia aguarda o julgamento do recurso especial interposto pela Fazenda Nacional no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A suspensão da exigibilidade do débito foi obtida por meio de seguro garantia.

(c.2) Execuções fiscais municipais – diversas: A Companhia possui diversas execuções fiscais ajuizadas pelas municipalidades na área de concessão, em diferentes estágios processuais, em que são exigidos supostos débitos de IPTU, ISS e taxas. Nesses casos, as suspensões das exigibilidades dos débitos foram obtidas por meio de depósitos judiciais e oferecimento de garantias – fianças e seguros. No 3º trimestre de 2022, a Companhia obteve decisão final reduzindo o valor do débito em R\$ 40.000 em uma execução fiscal que discutia ISS no Município de São Bernardo do Campo.

(c.3) PIS – Estatuto da decadência: Trata-se de Execução Fiscal ajuizada em maio de 2008, a fim de cobrar supostos débitos de PIS, decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP nº 1.407/1996. Em junho de 2008, a Companhia opôs Embargos à Execução, no qual se discute: (i) a necessidade de lançamento, que não foi realizado pelo Fisco; (ii) que apenas tributos declarados em DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) como devidos são passíveis de inscrição direta em dívida ativa; e (iii) a decadência do direito da União Federal. Em 1ª e 2ª instâncias foram proferidas decisões desfavoráveis à Companhia e aguarda-se os julgamentos dos recursos por ela apresentados pelo STJ e STF. Após decisão desfavorável em 2ª instâncias, em junho de 2019, a Companhia teve que substituir a fiança bancária por depósito em dinheiro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c.4) COFINS – anistia: A Companhia discute judicialmente a adesão ao programa de parcelamento previsto na Lei nº 9.779/1999, para quitar débitos de COFINS, com as reduções de multa e juros. Em 1ª e 2ª instâncias foram proferidas decisões favoráveis à Companhia, em relação a possibilidade de adesão ao programa de parcelamento. No que se referem aos encargos legais de 20% sobre os valores dos débitos, em 2ª instância foi proferida decisão pela sua manutenção. A Companhia interpôs recursos especial e extraordinário aos tribunais Superiores, contra a manutenção dos encargos legais, que aguardam julgamento. A suspensão da exigibilidade do débito foi obtida por meio de carta fiança e seguro garantia complementar.

(c.5) COFINS – Multa de ofício: Trata-se de Execução Fiscal visando à cobrança de multa de ofício, relativa à COFINS, no período de abril de 1992 a março de 1993, quitada por meio de programa de parcelamento (anistia fiscal instituída pela MP nº 2.158/1999). Em 1ª e 2ª instâncias foram proferidas decisões desfavoráveis à Companhia, sob a argumentação de que a anistia fiscal instituída pela MP nº 2.158/1999 não previa descontos para multas de ofício, apenas juros e multa de mora. A Companhia opôs Embargos de Declaração, que não foram acolhidos em acórdão publicado em março de 2021. A Companhia recorreu aos Tribunais Superiores. A multa de ofício não sofre atualização. Após decisão desfavorável de 1ª instância e, para manter o débito suspenso, a Companhia teve que substituir a fiança bancária por depósito em dinheiro, em 13 de fevereiro de 2019.

(c.6) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos: A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza a glosa dos estornos apropriados; (v) juntada das notas fiscais substitutas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no judiciário, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantia.

(c.7) Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão: Em 14 de fevereiro de 2005, a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou auto de infração contra a Companhia exigindo o recolhimento de débitos de IRPJ e de CSLL relativos aos anos de 2001 e 2002, em face da dedução de valores pagos a título de previdência suplementar acima da limitação de 20% imposta pela Lei nº 9.532/97. Em abril de 2019, foi proferida sentença favorável em 1ª instância, determinando ao CARF a realização de novo julgamento do recurso administrativo da Companhia. Contra esta decisão, em março de 2019, a Procuradoria da Fazenda interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento em 2ª instância.

(c.8) PIS – Decretos-Lei nº 2.445/1988 e 2.449/1988: Trata-se de Execuções Fiscais visando à cobrança de débitos federais, decorrentes de compensações feitas pela Companhia, em 2002, em razão de o STF declarar a inconstitucionalidade dos decretos acima. A Fazenda Nacional sustenta que a Companhia aproveitou os créditos antes do trânsito em julgado da decisão favorável e, também, que foram compensados créditos de PIS, com débitos de outros impostos federais. Em Embargos às Execuções, a Companhia sustenta que procedeu às compensações conforme a decisão judicial favorável e que o procedimento adotado foi correto. Em junho de 2023 foi proferida decisão favorável em um mandado de segurança que abarca duas execuções fiscais sobre o tema, no valor de R\$ 142.387, no sentido de afastar a decisão administrativa que não havia reconhecido o direito creditório e de que o tema deve ser novamente julgado na esfera administrativa. A Fazenda apresentou embargos de declaração e aguarda-se julgamento.

(c.9) FINSOCIAL: Em julho de 2012, a Companhia foi intimada de dois despachos decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Apesar de tais créditos terem sido reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado, o Fisco questionou o montante compensado em razão dos critérios de atualização utilizados pela Companhia. Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável, e a Companhia em maio de 2013, apresentou recurso voluntário, que aguarda julgamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c.10) PIS Compensações Decretos (Créditos Remanescentes): Em agosto de 2014, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa. Em 14 de janeiro de 2019, foi proferida decisão de 1ª instância parcialmente favorável à Companhia. De forma favorável, foi reconhecido o direito creditório da Companhia, bem como se reconheceu que a Companhia era contribuinte do PIS e não do PASEP. No entanto, de forma desfavorável, a decisão divergiu quanto aos valores dos créditos que a Companhia teria direito. Em face dos itens desfavoráveis da decisão, em 12 de fevereiro de 2019 a Companhia apresentou recurso, e aguarda julgamento em 2ª instância administrativa.

(c.11) Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado: A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia questionando a apropriação de créditos de ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao seu ativo imobilizado. Existem diversos processos dessa natureza nas esferas judicial e administrativa, e a defesa da Companhia está baseada em: (i) decadência parcial do crédito tributário e (ii) legitimidade dos créditos de ICMS apropriados em relação aos bens adquiridos pela companhia para a instalação, ampliação e substituição das redes de distribuição de energia elétrica, pois integram o seu ativo imobilizado, são intrinsecamente vinculados à atividade de fornecimento de energia elétrica, sujeita à incidência do ICMS e, submetem-se a rígido controle contábil apto a segregar com segurança as mercadorias destinadas à instalação, ampliação e substituição das linhas de distribuição de energia (alegação de legitimidade é suportada por laudos técnicos elaborados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - "IPT"). Em relação ao processo que já está no judiciário, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantia.

(c.12) Contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP – São Paulo/SP - 2011 a 2015: Trata-se de 28 Autos de Infração lavrados pelo Município de São Paulo, para exigir o recolhimento da contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP, relativa ao período de março de 2011 a dezembro de 2015. Os referidos autos de infração estão baseados em fatos e motivos distintos que, em resumo, são os seguintes: (i) classificação incorreta de unidades consumidoras, (ii) aplicação indevida de isenção e (iii) ausência de pagamento de multa no recolhimento da contribuição em atraso. Em agosto de 2021, o Município de São Paulo distribuiu 26 Execuções Fiscais, que foram devidamente garantidas e foram opostos os Embargos à Execução, que aguardam os respectivos julgamentos. No que se referem aos 2 Autos de Infração ainda não ajuizados, para obtenção da certidão de regularidade fiscal, a Companhia distribuiu ação declaratória de antecipação de garantia com oferecimento de seguro garantia.

(c.13) Multa isolada – PIS Compensações – Créditos remanescentes: Trata-se de processos administrativos oriundos da imposição de multa isolada pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Companhia em face da não homologação de compensações efetuadas com créditos de Contribuição ao PIS, decorrentes de recolhimentos indevidos realizados com base nos Decretos-Leis 2445 e 2449/88. Tal multa compreende 50% do valor histórico das compensações que, apesar de não homologadas, encontram-se em discussão na esfera administrativa (caso "PIS Compensações – Créditos remanescentes"). Em 5 de dezembro de 2018, a Companhia foi notificada da imposição da multa e apresentou sua defesa, a qual foi julgada parcialmente procedente. Interposto Recurso voluntário que aguarda julgamento. Em novembro de 2023 a Companhia peticionou em todos os processos requerendo a baixa dos mesmos em razão da tese fixada pelo STF no tema 736 de repercussão geral e do PARECER SEI Nº 2674/2023/MF da Procuradoria da Fazenda Nacional que determina a desistência de todos os processos sobre o assunto. Um dos processos já foi encerrado de forma favorável no montante de R\$ 383.

(c.14) Autos de infração de PIS/COFINS – Glosa de créditos Trata-se de autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil contra a Companhia, visando à cobrança de débitos de contribuição ao PIS e à COFINS, por suposto recolhimento a menor, nos exercícios de 2013 a 2015, decorrentes da glosa de créditos tomados na aquisição de bens e de serviços e autos de infração glosando os créditos das mencionadas contribuições, aproveitados de agosto de 2016 a dezembro de 2018, pela não realização do estorno dos créditos referentes aos valores de perdas não técnicas de energia. Desde julho de 2017, a Companhia contesta administrativamente os lançamentos. Em junho de 2023, um dos autos de infração, no valor de R\$ 23.041, foi encerrado parcialmente favorável à Companhia. Aguarda-se a intimação da Fazenda com o cancelamento de parte do auto para se verificar o valor remanescente e se prosseguir com a discussão na esfera judicial.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c.15) Débitos de IUEE - Trata-se de início de execução de sentença decorrente de Medida Judicial que se encerrou desfavoravelmente a Companhia, proposta pelos Municípios de Aparecida, Mauá, Praia Grande, Rio Grande da Serra, São Sebastião e Cubatão, a fim de cobrar o pagamento em dinheiro das quotas-partes do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUEE pertencentes aos Municípios, até a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, na época pagas com ações societárias. A Companhia apresentou impugnação ao valor exigido pelos municípios, que não foi acolhida pelo Juiz de primeiro grau. Diante disso, a Companhia recorreu ao Tribunal e foi parcialmente acolhido o recurso para determinar que sejam liberados os valores bloqueados judicialmente. A Companhia apresentou seguro garantia, a fim de garantir o valor exigido e apresentou nova impugnação. O valor bloqueado de R\$ 41.191 foi liberado em outubro de 2022.

(c.16) Autos de infração de IRPJ/CSLL – Goodwill: A Companhia recebeu em 05 de outubro de 2021 autuação fiscal referente a IRPJ e CSLL relativo aos anos de 2017 a 2019, em face da dedutibilidade da despesa da amortização do ágio das bases de cálculo dos mencionados tributos. O aproveitamento fiscal da amortização do ágio iniciou-se após reorganizações societárias realizadas pelas antigas controladoras AES Elpa e Brasileira Participações, em 2016. A Companhia apresentou defesa em primeira instância administrativa, a qual foi julgada improcedente. Apresentado Recurso Voluntário que aguarda julgamento.

(c.17) Autos Multa Isolada PIS/COFINS ICMS ST: Em outubro de 2022 a Companhia recebeu 99 autos lavrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) exigindo multa isolada em face da não homologação de compensações decorrentes dos processos que discutem créditos de PIS/COFINS ICMS ST. Tal multa compreende 50% do valor histórico das compensações que, apesar de não homologadas, encontram-se em discussão na esfera administrativa. O valor total desses autos perfaz o montante de R\$ 95.473. Em dezembro de 2023, a Companhia peticionou em todos os processos requerendo a baixa dos mesmos em razão da tese fixada pelo STF no tema 736 de repercussão geral e do PARECER SEI Nº 2674/2023/MF da Procuradoria da Fazenda Nacional que determina a desistência de todos os processos sobre o assunto, no qual 93 dos 99 processos foram encerrados de forma favorável, cancelando um total de débito de R\$ 93.387.

d) Processos trabalhistas:

(d.1) Ação civil pública – Terceirização: Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT em 25 de novembro de 2016, pleiteando ordem liminar para que a Companhia, no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50 para cada obrigação não cumprida: (i) se abstenha de efetuar terceirização de atividade-fim e/ou de qualquer atividade em que exerça subordinação direta aos seus terceirizados, (ii) internalize os terceirizados que atuem na atividade-fim e/ou em qualquer atividade que a Companhia exerça subordinação, (iii) garanta tratamento isonômico aos terceirizados em relação aos colaboradores da Companhia (enquadramento sindical, remuneração e benefícios) e, ao final da ação, também seja condenada (iv) a indenizar no valor de R\$ 120.000 (R\$ 20.000 de dumping social e R\$ 100.000 de danos morais coletivos). Em 05 de abril de 2019 foi publicada sentença de mérito, julgando a ação procedente em parte em 1ª Instância. A decisão validou os procedimentos da terceirização aplicados pela Companhia diante da ausência de subordinação e pessoalidade em face dos terceiros bem como fiscalização relacionada à segurança do trabalho, afastando com isso a existência de fraude à terceirização ou vínculo direto com a Companhia. No entanto, reconheceu a equiparação de direitos quanto a remuneração e benefícios entre os empregados das contratadas e os empregados da Companhia, no prazo de 120 dias, sob pena de multa mensal de R\$ 1.000, bem como condenou a Companhia ao pagamento de R\$ 5.000 por danos morais coletivos. A Companhia ingressou com 1º recurso e definiu-se o início da obrigação de fazer, bem como alterou o prazo para a legalização dos benefícios para 180 dias após o trânsito em julgado. Em 15 de outubro de 2019 foi publicada decisão dos embargos mantendo os termos da sentença. A Companhia interpôs recurso no Tribunal Regional do Trabalho e, em 11 de fevereiro de 2021, o processo foi julgado favoravelmente à Companhia. Em 02 de julho de 2021, o Ministério Público do Trabalho interpôs recurso junto ao Tribunal Superior do Trabalho e em 23 de novembro de 2021 o recurso do Ministério Público do Trabalho foi negado seguimento. Pendente de julgamento o Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público do Trabalho.

Os advogados que patrocinam a ação pela Companhia avaliam o risco como possível para o desembolso do montante de R\$ 5.000 por danos morais coletivos e no tocante aos valores da equiparação de direitos entre os empregados das contratadas e os empregados da Companhia o montante é considerado inestimável em razão da fundamentação fornecida na referida sentença.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d.2) Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas à suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998. A exigência fiscal integralmente foi mantida na esfera administrativa, e nesse caso a Companhia mantém contratado seguro garantia. Sentença de mérito favorável em parte para Companhia, com apelação da União pendente de julgamento no Tribunal.

(d.3) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais: Três execuções fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia que versam sobre incidência de contribuição previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Das três ações, duas tiveram decisões desfavoráveis para Companhia e uma delas teve decisão parcialmente favorável para a Companhia, com a redução do débito, estando todas as ações pendentes de julgamento de recursos no Tribunal, garantidas por depósito judicial.

(d.4) SAT: Ação anulatória ingressada pela Companhia, em 22 de outubro de 2018, decorrente de processo administrativo lavrado pela Receita Federal do Brasil pela não homologação das compensações declaradas no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011 com créditos de contribuição previdenciária apurados entre setembro de 2006 e agosto de 2011. Tais créditos são oriundos da revisão do enquadramento da Companhia nos graus de risco destinados ao antigo Seguro Acidente do Trabalho (“SAT”), atual Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa e Riscos de Acidente do Trabalho (“GIIL-RAT”), considerando a atividade preponderante realizada, amparada em Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (“LTCAT”). Em 12 de novembro de 2018 a Companhia teve decisão liminar parcialmente favorável para emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa (“CPEN”) em favor da Companhia. Da decisão, foi interposto Agravo de Instrumento para suspensão da exigibilidade do crédito, bem como a liberação do seguro garantia apresentado nos autos. Considerando que as Cortes Judiciais Superiores (STJ e STF) ainda não firmaram posição sobre o tema, o prognóstico de perda do caso, que foi remoto durante a fase administrativa pela existência de precedentes favoráveis naquela esfera, foi alterado para possível.

16. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021. O STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 9 de setembro de 2021.

A companhia possuía dois processos acerca do tema. No primeiro processo, em 28 de fevereiro de 2019 a Companhia foi cientificada do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS incidente em suas operações próprias das bases de cálculo do PIS e da COFINS, no período compreendido entre dezembro de 2003 e dezembro de 2014.

No segundo processo, referente ao período de janeiro de 2015 em diante, a Companhia em 18 de março de 2020 foi cientificada do trânsito em julgado da decisão favorável proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Desse modo, em conformidade com a decisão definitiva, a Companhia a partir do recolhimento de março de 2020 passou a calcular os valores a recolher de PIS e de COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

Com base na decisão de 13 de maio de 2021 do STF, no tema de repercussão geral e sua melhor estimativa, a Companhia ajustou ativo e passivo considerando o ICMS destacado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A União Federal ajuizou ação rescisória em face do segundo processo, por entender que parte do período estaria alcançada pela modulação dos efeitos da decisão do tema 69 da repercussão geral (período anterior a março de 2017). Em maio de 2022 a Companhia apresentou defesa no sentido de que o segundo processo apenas reforçou o direito reconhecido no primeiro processo. Em outubro de 2023 foi proferida decisão monocrática que julgou procedente a ação, ao argumento de que a Companhia teria impetrado o mandado de segurança após o marco da modulação temporal dos efeitos definido pelo STF, relativamente ao período anterior a 15 de março de 2017.

Em face da referida decisão foram opostos embargos de declaração em virtude das omissões contidas na decisão recorrida, especialmente no que se refere ao fato de que a Companhia já possuía coisa julgada anterior em seu favor formada no primeiro processo. De todo modo, importante observar que, como antes mencionado, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais.

Em 12 de dezembro de 2023, considerando a interpretação dada pelo Parecer Normativo n.º 11/2014 da COSIT/RFB, a Companhia impetrou mandado de segurança a fim de assegurar, após decisão definitiva, o seu direito líquido e certo de compensar todo o crédito de PIS e de COFINS reconhecido pela decisão definitiva no primeiro processo sem limitação de tempo.

Em 29 de dezembro foi publicada Medida Provisória 1202/23, regulamentada pela Portaria Normativa do MF n.14 de 5 de janeiro de 2024, alterando a legislação que trata das compensações tributárias, criando limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado e prevendo que as compensações poderão ser realizadas inclusive após 5 anos.

A Companhia seguirá adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais.

Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar de acordo com as previsões legais, inclusive as supracitadas (Medida Provisória 1202/23 e Portaria Normativa MF 14/24). Até 31 de dezembro de 2023, o total compensado pela Companhia foi de R\$ 4.305.351 (R\$ 2.544.277 em 31 de dezembro de 2022).

Tratamento do regulador

Em 17 de março de 2020 a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Ainda não há decisão definitiva sobre o tema.

Em 28 de junho de 2022 foi publicada a Lei 14.385/2022, alterando a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução aos consumidores de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como os decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e embora ainda não regulamentada a forma definitiva de devolução pela ANEEL, os processos tarifários de 2022 e 2023 já contemplaram a devolução parcial de tais valores. Dessa forma, foi incluído no processo de reajuste tarifário, vigente desde 4 de julho de 2022, o componente negativo de R\$ 1.625.000. O total já devolvido aos consumidores foi de R\$ 3.860.289.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir é apresentado o resumo dos impactos:

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar			
<u>Ativo circulante</u>	7	1.428.385	967.515
<u>Ativo não circulante</u>	7	2.137.829	4.019.996
Total Ativo		3.566.214	4.987.511
PIS/COFINS - consumidores a restituir			
<u>Passivo circulante</u>		997.292	967.515
<u>Passivo não circulante</u>		2.983.143	4.629.959
Total Passivo		3.980.435	5.597.474
		31.12.2023	31.12.2022
Receita operacional bruta			
PIS/COFINS - consumidores a restituir		-	(138)
Receita financeira			
(+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar		339.827	360.751
(-) PIS/COFINS - consumidores a restituir		(339.827)	(360.751)
Efeito líquido no resultado antes de IRCS		-	(138)

A seguir é apresentada movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

	Ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2021	5.931.750	7.140.284
Adições	-	(138)
Atualização	360.751	360.751
Compensações	(1.304.990)	-
Devolução aos consumidores	-	(1.903.423)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.987.511	5.597.474
Adições	-	-
Atualização	339.827	339.827
Compensações	(1.761.124)	-
Devolução aos consumidores	-	(1.956.866)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.566.214	3.980.435

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 3.248.680 em ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. O capital social poderá ser aumentado mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital social da Companhia é de R\$ 3.079.525, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 197.466.862 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição acionária

Acionista:	31.12.2023		31.12.2022	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
ENEL Brasil S.A.	197.466.862	100,00	197.466.862	100,00
Total das ações ordinárias em poder dos acionistas	197.466.862	100,00	197.466.862	100,00

c) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. De acordo com a legislação societária, a Companhia não constituiu reserva legal nos exercícios apresentados, visto que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital excederam 30% do capital social.

d) Benefício fiscal proveniente de incorporação

As reservas de capital seguem as definições do seu estatuto social e legislação societária brasileira. A reserva especial foi gerada pelas reorganizações societárias ocorridas em 2016 e 2019 – vide nota explicativa nº 22.

	31.12.2023	31.12.2022
Reserva especial - gerada por incorporações	2.267.883	2.267.883
Outras reservas de capital	547	547
Total	2.268.430	2.268.430

e) Reserva para reforço de capital de giro

Poderão ser destinados até 75% do lucro líquido ajustado a uma reserva especial para reforço de capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar a cifra do capital social.

f) Destinação dos resultados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro 2023

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição. Dessa forma, o incremento nas despesas de depreciação e baixas, em função do registro da reavaliação, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia.

A Companhia pode distribuir juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a conta de “lucros (prejuízos) acumulados” para nova destinação, conforme previsto na legislação societária.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2023	31.12.2022
Lucro líquido do exercício	1.301.722	1.411.641
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquida	60.835	64.764
Lucro líquido ajustado	1.362.557	1.476.405
Juros sobre o capital próprio	(400.000)	(190.000)
Dividendo mínimo obrigatório - complemento	(639)	(207.601)
Reserva de reforço de capital de giro	(961.918)	(1.078.804)
Saldo de lucros acumulados	-	-

g) Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pela mais valia dos ativos registradas em 1998 e 2007, pelas perdas atuariais líquidas do plano de pensão e FGTS e variação dos valores justos do *hedge* de fluxo de caixa.

A composição desses saldos é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Ajuste de avaliação patrimonial	836.469	928.643
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(284.401)	(315.740)
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido	552.068	612.903
Outros resultados abrangentes - plano de pensão	(8.000.166)	(7.239.980)
Outros resultados abrangentes - FGTS PIA (multa 40%)	24.420	28.514
Outros resultados abrangentes - derivativos	(76.671)	(125.866)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.737.822	2.494.693
Outros resultados abrangentes, líquido	(5.314.595)	(4.842.639)
Total registrado no patrimônio líquido	(4.762.527)	(4.229.736)

h) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Através de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram deliberados e aprovados o pagamento de juros sobre o capital próprio, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), o montante total de R\$ 400.000. Até 31 de dezembro de 2023, os valores aprovados para pagamento de juros sobre o capital próprio, deduzidos do imposto de renda incidente sobre a operação (15%), foram parcialmente pagos, no montante de total de R\$ 288.500. O saldo remanescente está contemplado na rubrica de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar. Detalhes da movimentação na nota explicativa 27.2.

18. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações

A tabela a seguir apresenta o lucro básico/diluído por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	1.301.722	1.411.641
Denominador (em milhares de ações):		
Número de ações ordinárias	197.467	197.467
Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)	6,59210	7,14874

Não houve movimentação de ações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

19. Receita líquida

Nota	2023			2022		
	Nº. unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R\$	Nº. unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica	19.1					
Classe de consumidores:						
Residencial	7.453.129	17.228.905	12.792.665	7.280.497	16.515.134	13.052.923
Industrial	24.892	1.872.061	1.212.421	24.845	2.033.949	1.374.262
Comercial	423.441	8.213.276	6.212.687	415.418	8.077.442	6.088.382
Rural	584	32.889	12.004	555	32.051	11.909
Poder público	17.033	1.124.954	705.716	15.573	1.073.504	707.241
Iluminação pública	2.714	489.354	210.461	2.609	391.427	188.245
Serviço público	1.371	318.684	165.785	1.393	387.308	219.108
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(12.677.207)	-	-	(11.029.617)
Subtotal - fornecimento	7.923.164	29.280.123	8.634.532	7.740.890	28.510.815	10.612.453
Outras receitas - originadas de contratos com clientes						
Não faturado	19.3	-	1.449.501	-	-	1.333.189
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	19.2	-	12.677.207	-	-	11.029.617
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	19.2	3.926	13.418.421	3.166	12.617.866	2.635.266
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	19.4	-	(93.740)	-	-	(77.625)
Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	-	789.617	40.611	-	1.910.182	103.902
Energia no MVE - Mecanismo de venda de excedente	-	-	-	-	-	29.228
Receita de construção	19.5	-	1.462.409	-	-	1.928.836
Aluguel de poste	-	-	214.810	-	-	188.438
Receitas com partes relacionadas	23	-	-	-	-	-
Outras receitas	19.6	-	45.946	-	-	61.658
Total receitas - originadas de contratos com clientes	7.927.090	43.488.161	27.345.016	7.744.056	43.038.863	27.844.962
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	19.7	-	885.635	-	-	657.805
Ativo e passivo financeiro setorial	19.8	-	1.182.443	-	-	1.787.658
Atualização do ativo financeiro da concessão	9.1.2	-	313.004	-	-	350.756
Total outras receitas	-	-	2.381.082	-	-	2.796.219
Receita operacional bruta	7.927.090	43.488.161	29.726.098	7.744.056	43.038.863	30.641.181
Deduções da receita operacional bruta						
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(172.375)	-	-	(163.714)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(3.738.326)	-	-	(3.718.570)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(110.714)	-	-	(150.053)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(929)	-	-	(1.123.822)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(28.286)	-	-	(29.949)
ICMS	-	-	(4.204.658)	-	-	(4.471.233)
COFINS - corrente	19.9	-	(1.823.713)	-	-	(1.760.728)
PIS - corrente	19.9	-	(395.841)	-	-	(450.592)
ISS	19.9	-	(331)	-	-	(341)
Total das deduções da receita operacional bruta	-	-	(10.475.173)	-	-	(11.869.002)
Receita líquida	7.927.090	43.488.161	19.250.925	7.744.056	43.038.863	18.772.179

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

19.1. Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa tensão) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado mensalmente de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa - vide nota explicativa nº 19.3.

19.2. Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)

As receitas de Fornecimento de Energia e a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) são reconhecidas quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia. As receitas são mensuradas com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente (consumo de energia, demanda contratada e/ou uso do sistema de distribuição). Estas receitas são reconhecidas quando é transferido o controle sobre o produto ou serviço ao cliente, ou seja, quando a energia é entregue ao cliente consumidor e/ou quando o consumidor utiliza o sistema de distribuição.

A Companhia reconhece a receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD.

A receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

19.3. Receita não faturada

O cálculo da receita não faturada, para clientes cativos, referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente pelo sistema de faturamento, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante total faturado / nº de dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%). Para os clientes livres, o cálculo considera a média de consumo e tarifa dos últimos três meses.

19.4. (-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres

Do valor total registrado na rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$ 7.033 está relacionado a ressarcimento/compensações aos consumidores como consequência dos eventos climáticos citados na nota explicativa nº 1.1 Eventos climáticos.

19.5. Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 e Interpretação Técnica ICPC 17 – Contrato de Concessão ("ICPC 17"), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo de contrato é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19.6. Outras receitas

A Companhia possui outras fontes de receita de atividades relacionadas com a concessão de serviço público, podendo ser inerentes ao serviço de distribuição, tais como serviços cobráveis, ou atividades acessórias, como arrecadação de convênios. O reconhecimento de receitas é registrado conforme contrato entre as partes e cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente, cujas tarifas podem ser acordadas entre as partes dependendo da natureza do serviço ou homologadas pela ANEEL.

19.7. Subvenção de recursos da CDE

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica “Créditos a receber – subvenção e Outros”, no ativo.

19.8. Ativo e passivo financeiro setorial

Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

19.9. Impostos sobre vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60% sobre a venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - o ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para as classes comercial e industrial; e isento para a classe residencial com consumo até 90kv, 12% para consumo entre 91kv a 200kv e de 25% para consumo acima de 201kv;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – entre 2% a 5% incidente sobre a prestação de serviços onde o imposto é devido no estabelecimento prestador. Nos casos em que o imposto é devido no local da execução, deverá se aplicar a alíquota correspondente no respectivo município.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)

Nota	2023					
	Custos dos Serviços	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	Despesas gerais e administrativas	Outras	Total	
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	(7.780.406)	-	-	(7.780.406)	
Encargos do uso do sistema de transmissão	20.1	(2.996.016)	-	-	(2.996.016)	
Pessoal e administradores		(508.003)	-	(127.406)	(635.409)	
Entidade de previdência privada	14	(6.024)	-	(1.749)	(7.773)	
Serviços de terceiros	(a)	(735.493)	-	(251.848)	(987.341)	
Material		(48.423)	-	4.028	(44.395)	
Custo de construção	20	(1.462.409)	-	-	(1.462.409)	
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	6	-	(384.883)	-	(384.883)	
Perda de recebíveis de clientes	6	-	(244.860)	-	(244.860)	
Provisão para processos judiciais e outros	15	(55.058)	-	(77.041)	(132.099)	
Depreciação e amortização	9	(659.183)	-	(241.071)	(900.254)	
Receita de multas por impuntualidade de clientes	20.2	-	-	135.128	135.128	
Outras receitas (despesas) operacionais	20.2	(200.342)	-	(129.351)	(329.693)	
Total		(14.451.357)	(629.743)	(695.087)	5.777	(15.770.410)

- (a) Do valor total registrado na rubrica referente à custos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$ 53.940 está relacionado a serviços de operação e manutenção como consequência dos eventos climáticos citados na nota explicativa nº 1.1 Eventos climáticos.

Nota	2022					
	Custos dos Serviços	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	Despesas gerais e administrativas	Outras	Total	
Energia elétrica comprada para revenda	19.1	(7.737.589)	-	-	(7.737.589)	
Encargos do uso do sistema de transmissão	19.1	(2.851.700)	-	-	(2.851.700)	
Pessoal e administradores		(410.478)	-	(119.840)	(530.318)	
Entidade de previdência privada	13	(5.614)	-	(1.232)	(6.846)	
Serviços de terceiros		(733.223)	-	(247.402)	(980.625)	
Material		(13.590)	-	4.131	(9.459)	
Custo de construção	19	(1.928.836)	-	-	(1.928.836)	
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	6	-	(248.717)	-	(248.717)	
Perda de recebíveis de clientes	6	-	(244.042)	-	(244.042)	
Provisão para processos judiciais e outros	14	(7.243)	-	(71.867)	(79.110)	
Depreciação e amortização	9	(591.677)	-	(200.917)	(792.594)	
Receita de multas por impuntualidade de clientes	19.2	(2.882)	-	-	139.419	
Outras receitas (despesas) operacionais	19.2	(197.383)	-	-	(110.700)	
Total		(14.480.215)	(492.759)	(637.127)	228.984	(15.381.117)

20.1 Custo do serviço de energia elétrica
a) Energia elétrica comprada para revenda

Nota	MWh (*)		R\$	
	2023	2022	2023	2022
Energia elétrica comprada para revenda:				
Itaipu	7.238.988	7.535.542	(1.838.733)	(2.195.265)
ANGRA 1 e 2	1.403.766	1.168.078	(476.072)	(481.004)
Compra - CCEAR	18.998.359	19.436.987	(4.576.712)	(4.002.888)
Quotas de garantia física / CCEAR - Partes relacionadas	23	184.335	191.120	(47.343)
Quotas de garantia física	7.392.449	8.147.849	(1.155.950)	(1.211.896)
Risco hidrológico	-	-	(90.536)	(180.772)
(-) Ressarcimento - leilões de energia	-	-	32.209	56.689
(-) Créditos de PIS/COFINS	-	-	733.777	731.471
Subtotal	35.217.897	36.479.576	(7.419.360)	(7.328.221)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	663.119	684.807	(361.046)	(409.368)
Total	35.881.016	37.164.383	(7.780.406)	(7.737.589)

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Encargos do uso do sistema de transmissão

Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição:	Nota	2023	2022
Uso da rede básica		(2.090.452)	(1.867.101)
Uso da rede básica - partes relacionadas	23	(4.465)	(17.698)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER		(775.263)	(897.115)
Transporte de energia - Furnas/Itaipu		(266.676)	(209.538)
Operador Nacional do Sistema - ONS		(40.708)	(34.273)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD		(15.393)	(13.227)
Conexão a Rede Básica - CTEEP		(106.488)	(103.417)
(-) Créditos de PIS/COFINS		303.429	290.669
Total		(2.996.016)	(2.851.700)

20.2 Outras receitas e despesas operacionais

	Nota	2023	2022
(Perdas) ganhos líquidos(os) na alienação de bens e direitos		(52.980)	28.190
Arrendamentos e aluguéis		22.425	20.221
Seguros		(17.793)	(13.274)
Tributos		(61.128)	(56.132)
Doações, contribuições e patrocínios		(6.648)	(4.727)
Tarifa bancária		(50.388)	(57.274)
Publicidade		(603)	(474)
Perdas na desativação de bens e direitos		(19.119)	(15.382)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID		(33.302)	(23.965)
Baixa do ativo financeiro da concessão	9.1.2	(54.734)	(20.218)
Taxa de administração do plano - Funcesp		(9.068)	(10.797)
Despesas Indedutíveis		(1.321)	(1.997)
Multa de mora - 2% - faturas a receber em atraso		136.489	142.851
Penalidades - devoluções a consumidores		(20.860)	(4.208)
Multa de mora - pagamento de fornecedores		(1.361)	(3.432)
Taxa de contribuição CCEE		3.348	(3.289)
Ganho no Distrato de Arrendamento		-	32.524
Outros	20.2.1	(27.522)	20.102
Total		(194.565)	28.719

20.2.1 Outros

Do valor total registrado na rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$ 18.300 está relacionado a ressarcimento/compensações aos consumidores como consequência dos eventos climáticos citados na nota explicativa nº 1.1 Eventos climáticos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21 Resultado financeiro

	Nota	2023	2022
Receitas financeiras			
Renda de aplicações financeiras		221.996	73.895
Atualização monetária sobre contas de energia elétrica em atraso	21.1	55.538	77.740
Subvenções governamentais	12.6	845	1.756
Atualização de créditos tributários		92	6.061
Atualização monetária dos depósitos judiciais		61.001	71.497
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	8	17.157	341.678
Ajuste ao valor de mercado - empréstimos e debêntures	12.6, 13.5	5.236	127.172
Ajuste ao valor de mercado - derivativos	24.1.1	237.410	-
Juros - derivativos	24.1.1	2	-
Juros e variações monetárias - outros		115.765	54.689
ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros		22.930	10.579
Outras receitas financeiras		4.150	9.711
(-) PIS e Cofins sobre receita financeira		(23.340)	(12.317)
Subtotal		718.782	762.461
Despesas financeiras			
Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures	12.6, 13.5	(497.056)	(579.326)
Ajuste ao valor de mercado - empréstimos e debêntures	12.6, 13.5	(280.160)	-
Variação monetária - empréstimos	12.6	(192)	(128)
Variação monetária - debêntures	13.5	(121.303)	(104.763)
Ajuste ao valor de mercado - derivativos	24.1.1	(2.408)	(113.696)
Juros e variação monetária - derivativos	24.1.1	(377.548)	(293.201)
Juros sobre obrigações de arrendamento		(29.074)	(27.800)
Subvenções governamentais		(845)	(1.756)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética		(19.987)	(18.353)
Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual	9.1.1	6.367	(5.905)
Cartas de fiança e seguros garantia		(42.394)	(34.814)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	15	(107.633)	(134.342)
Atualização monetária - energia livre		(11.169)	(8.095)
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	8	(149.863)	(89.133)
Atualização acordo Eletrobras		(30.237)	(68.587)
Custo dos juros (líquidos) de benefícios pós-emprego	14	(613.627)	(593.951)
Comissão de fiança - partes relacionadas	23	(6.126)	(4.226)
Juros e variações monetárias - outros		(59.030)	(12.546)
Outras despesas financeiras	21.2	(70.663)	(22.550)
Subtotal		(2.412.948)	(2.113.172)
Variações cambiais, líquidas			
Variações cambiais - empréstimos	12.6	181.545	118.931
Variações cambiais - swaps	24.1.1	(181.566)	(118.938)
Variações cambiais - outras		1.324	(1.792)
Subtotal		1.303	(1.799)
Total do resultado financeiro		(1.692.863)	(1.352.510)

21.1 Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e atualização financeira pelo índice IGP-M sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

21.2 Do valor total registrado na rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$ 19.577 está relacionado a ressarcimento/compensações aos consumidores como consequência dos eventos climáticos citados na nota explicativa nº 1.1 Eventos climáticos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

a) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

Composição dos tributos no resultado:	2023		2022		
	Nota	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Na rubrica de tributos:					
Correntes		(141.287)	(52.334)	(263.507)	(96.976)
Diferidos		(214.933)	(77.376)	(195.903)	(70.525)
Total		(356.220)	(129.710)	(459.410)	(167.501)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:					
Resultado antes dos tributos		1.787.652	1.787.652	2.038.552	2.038.552
Adições:					
Juros sobre capital próprio		(400.000)	(400.000)	(190.000)	(190.000)
Doações		1.235	1.235	2.018	2.018
Gratificação a administradores		(794)	(794)	2.296	2.296
Perdas indedutíveis no contas a receber		51.429	51.429	5.016	5.016
Perdas na baixa de bens e direitos		267	267	-	-
Multas indedutíveis		(483)	(483)	721	721
Despesas indedutíveis		1.344	1.344	2.015	2.015
Salário maternidade e paternidade		573	573	502	502
Total das adições		(346.429)	(346.429)	(177.432)	(177.432)
Base de cálculo		1.441.223	1.441.223	1.861.120	1.861.120
Alíquota nominal		25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais		(360.306)	(129.710)	(465.280)	(167.501)
Incentivos		4.062	-	6.147	-
Compensação de base de cálculo		24	-	18	-
IRPJ_CSLL sobre Selic dos indêbitos		-	-	(295)	-
Outros		-	-	-	-
Total da despesa com tributos		(356.220)	(129.710)	(459.410)	(167.501)
Alíquota efetiva		19,9%	7,3%	22,5%	8,2%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Tributos e contribuições sociais diferidos

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

b.1) Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos

	31.12.2023	31.12.2022
Diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	2.509.661	2.460.982
Benefício fiscal das incorporações	1.794.021	1.865.680
Total dos tributos e contribuições sociais diferidos	4.303.682	4.326.662

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b.2) Saldos acumulados dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas, são como segue:

	Balanco patrimonial		Resultado		Outros resultados abrangentes	
	31.12.2023	31.12.2022	2023	2022	2023	2022
Tributos diferidos ativos:						
Provisão para obrigações com benefícios pós-emprego	2.216.017	2.011.368	(55.206)	(111.470)	259.855	32.645
Provisões para processos judiciais e outros riscos	318.822	339.182	(20.360)	32.659	-	-
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	1.226.083	1.035.031	191.052	148.485	-	-
Provisão para materiais e serviços	146.476	189.022	(42.546)	124.208	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	670.068	754.800	(84.732)	(73.202)	-	-
Diferença na taxa de depreciação/amortização	31.612	38.637	(7.025)	(7.025)	-	-
Provisão para o fundo de transição	2.574	8.077	(5.503)	(6.330)	-	-
Provisão FGTS - PIA programa incentivo à aposentadoria (multa 40%)	39.369	33.323	6.046	216	-	-
Arrendamento mercantil CPC 06	8.677	5.018	3.659	790	-	-
Swap	7.108	-	7.108	-	-	-
Outros resultados abrangentes - cash flow hedge (derivativo)	26.068	42.794	-	-	(16.726)	-
Outros	23.048	22.324	724	(73)	-	-
Total dos tributos diferidos ativos	4.715.922	4.479.576	(6.783)	108.258	243.129	32.645
Tributos diferidos passivos:						
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(284.400)	(315.739)	31.339	33.363	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão	(781.710)	(701.955)	(79.755)	(119.257)	-	-
Atualização monetária de depósitos judiciais	(68.691)	(69.417)	726	(21.008)	-	-
Outros resultados abrangentes - cash flow hedge (derivativo)	-	-	-	-	-	33.177
Swap	-	(22.533)	22.533	831	-	-
CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9)	(1.039.153)	(882.223)	(156.930)	(176.310)	-	-
Outros	(32.307)	(26.727)	(5.580)	(2.335)	-	-
Total dos tributos diferidos passivos	(2.206.261)	(2.018.594)	(187.667)	(284.716)	-	33.177
Ativo fiscal diferido, líquido	2.509.661	2.460.982	(194.450)	(176.458)	243.129	65.822
Juros mora (b.2.1)	-	-	(26.200)	(18.310)	-	-
Realização do benefício fiscal das incorporações			(71.659)	(71.660)		
Total despesa imposto de renda e contribuição social diferidos			(292.309)	(266.428)		

b.2.1) O imposto de renda e contribuição social diferido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 26.200 (R\$ 18.310 do exercício findo em 31 de dezembro de 2022) são representados pela incidência destes tributos sobre as receitas de juros moratórios, pelo fato de a Companhia ter apurado lucro fiscal no referido período. O processo dos juros moratórios refere-se à ação judicial que questiona a exigência de IRPJ e CSLL sobre as receitas auferidas a título de juros. O processo defende a tese de que os juros moratórios são pagos para indenizar danos emergentes e não indenização por lucros cessantes, em razão disso os juros moratórios não teriam natureza de acréscimo patrimonial. Dessa forma, a Companhia apura o montante a recolher de acordo com a obrigação legal, no entanto, reconhece tal montante como provisório na rubrica de processos judiciais e outros, e no resultado na rubrica de imposto de renda diferido.

b.3) Benefício fiscal gerado por incorporações:

Benefícios fiscais gerados pelas seguintes incorporações, registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nºs 319/99 e 349/01, conforme alteradas:

AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) e Brasiliana Participações S.A. (“Brasiliana Participações”) - Incorporação dos ágios das antigas controladoras AES Elpa e Brasiliana Participações, oriundo da reorganização societária concluída em 31 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasiliana Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia.

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio de R\$ 413.863 e pelo benefício fiscal do ágio no montante de R\$ 280.034

Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A (“Enel Sudeste”) - Incorporação do benefício fiscal da mais valia (34% sobre a parcela dedutível) do intangível da concessão no montante de R\$ 1.881.558, oriundo da reorganização societária concluída em 06 de novembro de 2019. A composição do saldo do benefício fiscal das incorporações é como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2023			31.12.2022
	Ágio/Benefício fiscal	Provisão	Valor líquido	Valor líquido
AES Elpa				
Saldos oriundos da incorporação	515.570	(340.275)	175.295	175.295
Amortização acumulada	(313.825)	207.123	(106.702)	(91.458)
Subtotal	201.745	(133.152)	68.593	83.837
Brasileira Participações				
Saldos oriundos da incorporação	308.058	(203.319)	104.739	104.739
Amortização acumulada	(187.514)	123.759	(63.755)	(54.647)
Subtotal	120.544	(79.560)	40.984	50.092
Enel Sudeste				
Saldos oriundos da incorporação	6.150.317	(4.268.758)	1.881.559	1.881.559
Amortização acumulada	(572.075)	374.960	(197.115)	(149.808)
Subtotal	5.578.242	(3.893.798)	1.684.444	1.731.751
Total do ágio/benefício fiscal de incorporações	5.900.531	(4.106.510)	1.794.021	1.865.680

Os ativos fiscais diferidos decorrentes das incorporações são realizados mensalmente. Vale ressaltar que tais realizações não impactam o resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

b.3.1) Movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	4.326.662	4.508.958
Impacto no resultado do exercício	(292.309)	(266.428)
Impacto no resultado do exercício - juros moratórios (b.2.1)	26.200	18.310
Impacto no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes)	243.129	65.822
Saldo final	4.303.682	4.326.662

b.4) Estimativa de realização

Uso de estimativas

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativas da Administração, a Companhia estima lucros tributáveis futuros suficientes para que todas as diferenças temporárias, créditos e prejuízos tributários reconhecidos em 31 de dezembro de 2023 possam ser utilizados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A compensação integral do saldo do imposto diferido ativo sobre a totalidade dos prejuízos fiscais nos próximos exercícios é estimada da seguinte forma:

Estimativa de realização	31/12/2023
2025	194.039
2026	206.860
2027	209.190
2028	57.041
2029 em diante	2.938
Total	670.068

Os valores reconhecidos correspondem às melhores estimativas da Administração, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

A Companhia prepara anualmente seu plano estratégico para os anos seguintes, no qual projeta os resultados operacionais e financeiros futuros para a Companhia, baseados numa visão macroeconômica que leva em consideração aspectos como crescimento econômico do país onde a Companhia possui operações, taxa básica de juros, inflação, índice de alavancagem, demanda por seus produtos e serviços, etc. Tais projeções, formam parte de um grande processo realizado pelo Grupo Enel para definição de suas estratégias globais e são apresentados ao mercado anualmente. Com base nessas projeções, são realizados estudos técnicos conservadores de viabilidade de realização dos créditos fiscais diferidos da Companhia.

O estudo de realização dos créditos fiscais diferidos ativos é realizado considerando a capacidade de absorção anual projetada das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal acumulado, observada na estimativa de lucros tributáveis futuros, juntamente com suas estratégias de planejamento tributário. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

23 Partes relacionadas

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com a Resolução Normativa nº 699/16.

Os saldos a receber de partes relacionadas, não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada no Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

23.1 Controladora (Enel Brasil):

Natureza da transação e Parte relacionada	Vigência	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
		31.12.2023	31.12.2022	2023	2022
Enel Brasil					
COMISSÃO DE FIANÇA	Julho de 2019 a setembro de 2023	-	(931)	(949)	(2.514)
COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA	Agosto de 2027	(37.978)	(40.581)	-	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE GESTÃO	Março de 2025	(239.789)	(424.298)	-	-
MÚTUO	Despacho Nº 3.037/2018 da ANEEL	-	-	-	(22.491)
DIVIDENDOS	Dezembro de 2024	(159.499)	(207.601)	-	-
Total - partes relacionadas		(437.266)	(673.411)	(949)	(25.005)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23.2 Empresas com controle comum:

Natureza da transação e parte relacionada	Vigência	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
		31.12.2023	31.12.2022	2023	2022
COMISSÃO (PROPAGANDA/PUBLICIDADE/VENDA EM FATURA DE ENERGIA)		781	740	467	337
ENEL X Brasil S.A.	Fevereiro de 2024	781	740	467	337
COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXPATRIADOS		(19.766)	(11.065)	(9.295)	(1.610)
ENEL CHILE		4.379	-	1.373	-
ENEL SPA		(5.170)	-	(885)	-
ENEL GLOBAL INFRASTRUCTURE AND NETWORKS S.R.L.	Fevereiro de 2024	(18.975)	(1.388)	(9.783)	-
ENEL GLOBAL IN E NETWORK		-	(12.683)	-	(2.528)
ENEL CHILE S.A.		-	3.006	-	918
COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ INFRAESTRUTURA		3.377	9.335	392	-
COELCE CIA. ENERGÉTICA		3.828	6.347	-	-
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.		(2.576)	(124)	-	-
ENEL GREEN POWER PROJETOS I S.A.		-	-	-	-
CELG DISTRIBUICAO S/A		-	-	-	-
ENEL CIEN S.A.	Agosto de 2027	1.044	1.203	-	-
ENEL X Brasil S.A.		(311)	310	-	-
ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.		650	783	-	-
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CACHOEIRA DOURADA		720	816	-	-
GRIDSPERTISE LATAM S.A.		22	-	392	-
SUPRIMENTO DE ENERGIA - CCGF		(3.285)	(3.160)	(38.279)	(35.989)
ENEL GREEN POWER PARANAPANEMA S.A.		(335)	(321)	(3.895)	(3.757)
ENEL GREEN POWER MOURAO S.A.	Resolução Homologatória nº 3068 da ANEEL	(94)	(91)	(1.096)	(1.080)
ENEL GREEN POWER PROJETOS I S.A.		-	-	-	-
ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.		(2.856)	(2.748)	(33.288)	(31.152)
SUPRIMENTO DE ENERGIA - CCEAR		(1.254)	(1.175)	(9.064)	(8.567)
ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.		(168)	(156)	(1.207)	(1.140)
ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.		-	-	-	-
ENEL GREEN POWER DA FAZENDA S.A.		(113)	(104)	(807)	(763)
ENEL GREEN POWER MORRO DO CHAPÉU I EÓLICA S.A.	Até o final da concessão	(361)	(341)	(2.625)	(2.481)
ENEL GREEN POWER MORRO DO CHAPÉU II EÓLICA S.A.		(335)	(317)	(2.435)	(2.302)
ENEL GREEN POWER SALTO APIACAS S.A.		(277)	(257)	(1.990)	(1.881)
COMISSÃO DE FIANÇA		-	-	(5.177)	(1.712)
ENEL SPA S.A.	Setembro de 2037	-	-	(5.177)	(1.712)
ENCARGOS DE USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO		-	(1.357)	(4.465)	(17.698)
ENEL CIEN S.A. (**)	Março de 2023	-	(1.357)	(4.465)	(17.698)
MÚTUO		-	-	-	986
CELG DISTRIBUICAO S/A (*)	Despacho Nº 3.037/2018 da ANEEL	-	-	-	986
VENDA DE SERVIÇOS		(8.118)	-	(17.390)	-
GRIDSPERTISE LATAM S.A.	Até o final da concessão	(8.118)	-	(17.390)	-
COMPRA E VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		17.347	11.153	-	-
COELCE CIA. ENERGÉTICA	N/A	10.989	9.977	-	-
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.		6.358	1.176	-	-
Total - partes relacionadas		(10.918)	4.471	(82.811)	(64.253)

(*) A partir de 29 de dezembro de 2022, a CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, deixou de ser controlada pela Enel Brasil, passando a integrar outro grupo econômico. Dessa forma, somente as transações ocorridas até essa data, foram consideradas como transações entre partes relacionadas do grupo Enel.

(**) Em dezembro de 2022, a concessão da interconexão Brasil-Argentina (Garabi I e Garabi II) foi licitada no leilão 002/2022 no lote 5 e a Cien S.A. optou por não participar da licitação. O vencedor da licitação e novo operador da concessão foi a Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA, que assumiu a concessão a partir de 31 de março de 2023, até essa data a Cien S.A. operou por designação. Até essa data, as transações da Companhia com a Enel CIEN, foram consideradas como transações entre partes relacionadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Suprimento de energia – CCEAR

Os contratos de suprimento de energia – CCEAR são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

Compartilhamento

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 6 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

Mútuo

As informações sobre os contratos de mútuos com a Enel Brasil encontram-se detalhadas nos quadros da nota explicativa nº 12.

23.3 Outras partes relacionadas

Natureza da transação	Parte relacionada	Nota	Passivo		Receita/Despesa	
			31.12.2023	31.12.2022	2023	2022
Plano de previdência	FUNCESP - Integrante do Conselho Deliberativo	16	6.520.291	6.305.702	(613.627)	(593.951)

23.4 Remuneração da alta administração

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está demonstrada a seguir. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém, ainda, benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	2023	2022
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios/ bônus)	6.010	8.079
Benefícios pós-emprego (previdência privada - contribuição definida)	115	(230)
Total	6.125	7.849

24 Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Considerações gerais

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão da região metropolitana de São Paulo. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios.

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.1 Instrumentos financeiros

24.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Rubrica	Categoria	Nível*	31.12.2023		31.12.2022	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
ATIVO (Circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado		460.692	460.692	1.338.169	1.338.169
Investimentos de curto prazo	Valor justo por meio do resultado		5.971	5.971	6.210	6.210
Operação com derivativo - <i>Fair value hedge</i>	Valor justo por meio do resultado	2	442.413	442.413	112.430	112.430
Consumidores, revendedores e outros	Custo amortizado		3.604.946	3.604.946	3.409.447	3.409.447
Contas a receber - acordos	Custo amortizado		492.976	492.976	517.042	517.042
Depósitos vinculados	Custo amortizado		693.705	693.705	857.326	857.326
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	Custo amortizado		1.352.551	1.352.551	1.434.579	1.434.579
Ativo financeiro da concessão	Valor justo por meio do resultado		8.317.479	8.317.479	7.426.895	7.426.895
Ativo financeiro setorial	Custo amortizado		-	-	-	-
Total			15.370.733	15.370.733	15.102.098	15.102.098
PASSIVO (Circulante e não circulante)						
Fornecedores	Passivos financeiros pelo custo amortizado		2.684.098	2.684.098	2.775.495	2.775.495
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Passivos financeiros pelo custo amortizado		2.953.403	2.830.105	4.807.669	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures marcados a mercado	Valor justo por meio do resultado		4.073.768	4.126.109	2.746.073	-
Operação com derivativo - <i>Cash flow hedge</i>	Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2	323.445	323.445	251.976	251.976
Operação com derivativo - <i>Fair value hedge</i>	Valor justo por meio do resultado	2	118.125	118.125	96.549	96.549
Contas a pagar - acordo Eletrobras	Passivos financeiros pelo custo amortizado		66.282	66.282	412.859	412.859
Obrigações com arrendamento	Passivos financeiros pelo custo amortizado		201.980	201.980	238.246	238.246
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	Passivos financeiros pelo custo amortizado		170.749	170.749	207.601	207.601
Passivo financeiro setorial	Passivos financeiros pelo custo amortizado		1.375.033	1.375.033	555.928	555.928
Total			11.966.883	11.895.926	12.092.396	4.538.654

* Conforme detalhado na nota explicativa 24.1.2 Hierarquia do valor justo

As aplicações financeiras classificadas como (i) Caixa e equivalente de caixa; e (ii) Títulos e valores mobiliários, são registradas inicialmente pelo seu valor justo e atualizadas por amortização de principal e correção de rendimentos com base na curva da taxa DI apurada no período, conforme definido na contratação. Todas as aplicações da companhia são vinculadas a índice financeiro pré-fixados, portanto não é esperada alteração significativa entre o valor contábil e o valor justo.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

Os contratos em aberto em 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

Contraparte	Data do contrato	Data do Vencimento	Categoria	Indexador ativo	Indexador passivo	Valor nominal
Bradesco	26/06/2019	15/05/2026	<i>Fair value hedge</i>	IPCA	CDI	800.000
BNP II	09/03/2021	11/03/2024	<i>Cash flow hedge</i>	Dólar	CDI	250.000
Itáú	30/04/2021	15/04/2031	<i>Fair value hedge</i>	IPCA	CDI	720.000
BNP III	19/04/2021	19/04/2024	<i>Cash flow hedge</i>	Dólar	CDI	475.000
Scotiabank II	17/05/2021	20/05/2025	<i>Cash flow hedge</i>	Dólar	CDI	209.000
BNP IV	30/06/2021	28/06/2024	<i>Fair value hedge</i>	Taxa fixa	CDI	290.000
Scotiabank III	27/08/2021	27/08/2026	<i>Cash flow hedge</i>	Dólar	CDI	300.000
MUFG	09/09/2021	09/09/2024	<i>Cash flow hedge</i>	Dólar	CDI	200.000
Scotiabank IV	09/09/2021	09/09/2025	<i>Cash flow hedge</i>	Dólar	CDI	400.000
Santander 27 ^a	12/05/2022	15/04/2032	<i>Fair value hedge</i>	IPCA	CDI	600.000
Itáú 27 ^a	12/05/2022	15/04/2032	<i>Fair value hedge</i>	IPCA	CDI	200.000
Itáú - BEI I	17/08/2022	01/09/2037	<i>Fair value hedge</i>	Dólar	CDI	134.654
Itáú - BEI II	17/08/2022	01/09/2037	<i>Fair value hedge</i>	Dólar	CDI	538.616
Citibank - BEI III	20/04/2023	20/04/2038	<i>Fair value hedge</i>	Dólar	CDI	68.740
Citibank - BEI IV	20/04/2023	20/04/2038	<i>Fair value hedge</i>	Dólar	CDI	274.960
						5.460.970

A movimentação é como segue:

Derivativos	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	40.433
Provisão de encargos - juros	(397.936)
Recebimento de encargos - juros	326.006
Variação monetária	104.733
Variação cambial	(118.938)
Marcação a mercado no resultado	(92.813)
Marcação a mercado no PL	(97.580)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(236.095)
Provisão de encargos - juros	(498.851)
Recebimento de encargos - juros	511.855
Variação monetária	121.303
Variação cambial	(181.566)
Marcação a mercado no resultado	235.002
Marcação a mercado no PL	49.195
Saldos em 31 de dezembro de 2023	843

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 31 de dezembro de 2023 estão dispostos a seguir:

Contraparte	Valor justo (contábil)	Valor da curva	Outros resultados abrangentes	Resultado Financeiro
Bradesco	232.949	228.157	-	4.792
BNP II	(47.129)	(45.204)	(1.925)	-
Itáú	81.260	123.390	-	(42.130)
BNP III	(86.035)	(79.907)	(6.128)	-
Scotiabank II	(31.492)	(20.592)	(10.900)	-
BNP IV	(3.374)	135	-	(3.509)
Scotiabank III	(67.672)	(41.643)	(26.029)	-
MUFG	(25.828)	(19.428)	(6.400)	-
Scotiabank IV	(65.289)	(40.000)	(25.289)	-
Santander 27 ^a	78.237	27.927	-	50.310
Itáú 27 ^a	22.164	9.309	-	12.855
Itáú - (BEI) 26 MUSD	(15.170)	(12.295)	-	(2.875)
Itáú - (BEI) 104 MUSD	(60.212)	(49.103)	-	(11.109)
Itáú - (BEI) 104 MUSD	(2.372)	(1.835)	-	(537)
Itáú - (BEI) 104 MUSD	(9.194)	(7.322)	-	(1.872)
Total	843	71.589	(76.671)	5.925

As operações descritas acima se qualificam para *hedge accounting* e estão classificadas como (i) hedge de fluxo de caixa, para as operações de troca de moeda com taxas flutuantes e de taxas flutuantes para fixa (ii) hedge de valor justo para a operação de troca de taxas flutuantes e taxa fixa para flutuante. São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

A estimativa de valor justo das operações de swap foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 31 de dezembro de 2023.

(i) Hedge de fluxo de caixa

A parcela altamente eficaz do hedge de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”. A parcela não efetiva do hedge é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variação cambial da operação, se aplicável.

Para cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de hedge de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um hedge de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de hedge diferidos existentes no patrimônio são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

(ii) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. O ganho ou perda relacionado é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras", bem como as variações no valor justo dos empréstimos.

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos), uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

(iii) Sumário da posição dos contratos

Os contratos com instrumento financeiro derivativo em aberto em 31 de dezembro de 2023 estão demonstrados acima.

O valor justo (contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva marcadas à mercado no balanço patrimonial. Os valores da dívida líquidos da posição do hedge estão demonstrados a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dívida - Posição em 31.12.2023	Taxa de juros contratual a.a.	Total	Categoria
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)	IPCA + 4,0134%	1.053.488	
Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Ativa	IPCA + 4,0134%	(1.040.246)	Fair value hedge
Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,72%	807.297	Fair value hedge
		820.539	
BNP II 4131	USD + 1,71%	214.212	
Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa	USD + 1,71%	(212.188)	Cash flow hedge
Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,75%	259.317	Cash flow hedge
		261.341	
Debêntures - 25ª Emissão	IPCA + 4,26%	853.073	
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	IPCA + 4,26%	(688.058)	Fair value hedge
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,93%	606.799	Fair value hedge
		771.814	
BNP III 4131	USD + 1,97%	406.483	
Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa	USD + 1,97%	(400.907)	Cash flow hedge
Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,98%	486.943	Cash flow hedge
		492.519	
Scotiabank II 4131	USD + 2,31%	191.449	
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	USD + 2,31%	(181.181)	Cash flow hedge
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	CDI + 1,25%	212.673	Cash flow hedge
		222.941	
BNP IV 4131	FIXO: 8,41% a.a.	287.581	
Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa	FIXO: 8,41% a.a.	(287.073)	Fair value hedge
Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,68%	290.447	Fair value hedge
		290.955	
Scotiabank III 4131	USD + 2,61%	272.024	
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	USD + 2,61%	(253.479)	Cash flow hedge
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	CDI + 1,63%	321.150	Cash flow hedge
		339.695	
MUFG 4131	USD + 1,95%	188.428	
Derivativo MUFG (swap) - Ponta Ativa	USD + 1,95%	(182.917)	Cash flow hedge
Derivativo MUFG (swap) - Ponta Passiva	CDI + 1,28%	208.746	Cash flow hedge
		214.257	
Scotiabank IV 4131	USD + 2,37%	375.846	
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	USD + 2,37%	(353.887)	Cash flow hedge
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	CDI + 1,39%	419.175	Cash flow hedge
		441.134	
Debêntures - 27ª Emissão	IPCA + 6,1385%	945.686	
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	IPCA + 6,1385%	(190.538)	Fair value hedge
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,82%	168.374	Fair value hedge
Derivativo Santander (swap) - Ponta Ativa	IPCA + 6,1385%	(672.597)	Fair value hedge
Derivativo Santander (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,82%	594.360	Fair value hedge
		845.285	
BEI I	USD + 3,76% a.a.	120.568	
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	USD + 3,76% a.a.	(94.957)	Fair value hedge
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,10%	110.128	Fair value hedge
		135.739	
BEI II	USD + 3,61% a.a.	476.815	
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	USD + 3,61% a.a.	(375.841)	Fair value hedge
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	CDI - 0,18%	436.052	Fair value hedge
		537.026	
BEI III	USD + 4,51% a.a.	67.785	
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	USD + 4,51% a.a.	(65.899)	Fair value hedge
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0%	68.270	Fair value hedge
		70.156	
BEI IV	USD + 4,38% a.a.	268.772	
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	USD + 4,38% a.a.	(261.293)	Fair value hedge
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	CDI - 0,17%	270.487	Fair value hedge
		277.966	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A diferença entre o valor na curva (*accrual*) e o valor justo se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de swap na curva é calculado pelo valor do principal mais juros até 31 de dezembro de 2023, o saldo do swap a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo CDI futuro.

24.1.2 Hierarquia do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2: dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- Nível 3: dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

24.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia segue as diretrizes do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos (SCIGR) definido no nível da Holding (Enel Spa), que estabelece as diretrizes para a gestão de risco por meio das respectivas normas, procedimentos, sistemas etc., que são aplicadas nos diferentes níveis da Companhia, nos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que o negócio enfrenta continuamente.

Estes são aprovados pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que abriga um comitê de controles e riscos, que apoia a avaliação e decisões do conselho com relação aos controles internos e sistema de gestão de risco, bem como aquelas relacionadas à aprovação de relatórios financeiros periódicos.

Para isso, existe uma Política de Controles e Gestão de Riscos formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração da Enel Brasil, que tem por objetivo implementar as diretrizes estabelecidas pelo SCIGR no âmbito da Companhia, adequando-se às exigências locais em termos de cultura de riscos.

Por fim, existe um procedimento organizacional de gestão de riscos aplicável à todas as empresas do Grupo Enel dentro do perímetro da América Latina, o qual complementa outras políticas específicas que são estabelecidas em relação a determinados riscos, funções corporativas ou negócios do grupo a nível local, e que incluem limites e indicadores que são posteriormente monitorados, são elas: política de gestão de garantias, política de controle de risco de commodities, política de controle de risco de crédito e contraparte, política de controle de risco financeiro, política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros) e política de mudanças climáticas.

A Companhia busca proteção para todos os riscos que possam afetar seus objetivos, utilizando 6 (seis) macros categorias de riscos: financeiro; estratégico; governança e cultura; tecnologia digital; compliance; operacional; e 38 (trinta e oito) subcategorias de riscos para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar seus riscos.

O sistema está sujeito a testes periódicos e verificações, levando em consideração a evolução das operações corporativas e a situação em questão, assim como as melhores práticas.

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O Grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos, o qual possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de risco propostas pela Holding (Enel Spa); aprovar os limites de exposição propostos; monitorar e autorizar eventuais quebras de limites; definir estratégias de risco mediante a elaboração de planos de ação e definição de instrumentos para mitigar riscos e supervisão geral sobre a gestão e controle de riscos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O sistema de gestão de riscos do Grupo Enel considera três linhas de ação para obter uma gestão eficaz e eficiente de gestão e controle de riscos, onde as unidades de negócio e a área de Controles Internos são a primeira linha, a área de Gestão de Riscos, atuando como segunda linha e, finalmente, a Auditoria Interna atuando como terceira linha de ação. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel diferente dentro da estrutura de governança mais ampla da organização e tem a obrigação de informar e manter a Alta Administração e a Diretoria atualizados sobre a gestão de riscos, sendo que a Alta Administração é informada pela primeira e segunda linha e o Conselho de Administração, por sua vez, pela segunda e terceira linha de ação.

A área de Controle de Riscos Brasil possui Certificação Internacional ISO 31000:2018 e é responsável pelo sistema de gestão de riscos. Esta área atua de acordo com as diretrizes vigentes desta norma internacional para gerenciar os riscos da Companhia, onde o principal objetivo é identificar riscos (endógenos e exógenos) de forma preventiva, analisar e avaliar de forma qualitativa e quantitativa a probabilidade de materialização e o impacto financeiro dentro da fase de avaliação dos riscos, bem como realizar o devido tratamento e monitoramento destes riscos, através da definição de ações de mitigação e elaboração de planos de ação em conjunto com as Unidades de Negócio e seus respectivos Proprietários do Risco ("Risk Owners").

Dentro da estrutura organizacional da Companhia, o processo de gestão de riscos é descentralizado, ou seja, cada gestor responsável é diretamente responsável pelo processo de negócio no qual o risco se origina, sendo também responsável pela identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação destes riscos.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

No caso de transações financeiras, existem políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e (iv) ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2023 é:

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Caixa e equivalentes de caixa	b.1.1	166.176	1.128.195
Investimentos de curto prazo	b.1.1	5.971	6.210
Instrumentos financeiros derivativos	b.1.1	843	(236.095)
Depósitos vinculados	b.1.1	693.705	857.326
Consumidores, revendedores e outros	b.1.2	3.604.946	3.364.162
Contas a receber - acordos	b.1.2	492.976	517.042
Ativo financeiro setorial	b.1.3	808.756	2.623.396
Ativo contratual	b.1.3	1.352.551	1.434.579
Ativo financeiro da concessão	b.1.3	8.317.479	7.426.895
Total da exposição		15.443.403	17.121.709

Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 6).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 31 de dezembro de 2023, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliárias e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência *Standard & Poor's* (escala nacional):

Caixa e equivalentes de Caixa e Investimentos de curto prazo	31.12.2023	31.12.2022
AAA	11.615	928.270
AA+	2.299	17.164
AA	158.233	188.971
Total	172.147	1.134.405

Instrumentos financeiros derivativos	31.12.2023	31.12.2022
AAA	843	(236.095)
Total	843	(236.095)

(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negatização de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via "SMS", e-mail e "URA" (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, disponibiliza o portal de negociação e aplicativo por celular para realização de negociações, além dos feirões físicos e do *call center*. A Companhia utiliza uma solução de análise preditiva ("*Predictive Analytics*") possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

Além disto a Companhia tem buscado novos meios de pagamentos de forma a facilitar o pagamento das faturas pelos clientes, como o Cartão de Crédito e Carteiras Digitais, bem como realiza campanhas periódicas de incentivo ao cadastro na fatura digital e débito automático.

(b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

(b.1.4) Operação com instrumento derivativo

A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de swap vigentes, que é calculado individualmente por banco e por Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b.2) Gerenciamento de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos e/ou aumentar o capital através de emissão de novas ações. A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro abaixo.

	31.12.2023	31.12.2022
Empréstimos e financiamentos	2.874.875	3.053.174
Debêntures	4.152.296	4.500.568
Instrumentos financeiros derivativos	(843)	236.095
Dívida	7.026.328	7.789.837
Caixa e equivalentes de caixa	(460.692)	(1.338.169)
Investimentos de curto prazo	(5.971)	(6.210)
Dívida líquida	6.559.665	6.445.458
Patrimônio líquido	2.822.916	2.393.789
Dívida líquida / (Dívida líquida + patrimônio líquido)	69,91%	72,92%

Os índices de endividamento em 31 de dezembro de 2023 e 2022, calculados pela razão entre a dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida, estão demonstrados no quadro acima.

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A Companhia apresentou resultado líquido positivo e caixa gerado de suas atividades operacionais nos últimos exercícios, e possui limite de mútuo com partes relacionadas aprovados pela Aneel, por meio dos Despachos nº 3.037/2018 e nº 647/2021, que totalizam valores até R\$ 2.500.000, conforme detalhado mais abaixo.

O Grupo, por meio da controladora indireta Enel S.p.A. (sediada na Itália), tem feito aportes e investimentos significativos no Brasil. A Companhia conta ainda, caso seja necessário, com o apoio financeiro da Enel S.p.A. que, por meio da Enel Finance International (EFI), poderá disponibilizar recursos para financiar investimentos e/ou capital de giro.

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 100.000.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros de fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, instrumentos financeiros derivativos, obrigações por arrendamento, dividendos e juros sobre o capital próprio da Companhia, que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

Posição em 31 de dezembro de 2023	Menos de um mês	De um a três meses	De três a doze meses	De um a cinco anos	Mais que cinco anos
Fornecedores	2.684.098	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	237.411	941.985	1.294.414	924.821
Debêntures	1.235	2.477	1.242	-	-
Operações com instrumento derivativo	(206)	(387)	599.204	2.692.413	1.947.798
Obrigações por arrendamento	13	-	-	115.204	86.763
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	170.749	-	-
Total	2.685.140	239.501	1.713.180	4.102.031	2.959.382

(b.4) Riscos de mercado

(b.4.1) Riscos de taxas de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía 97,93% da dívida total indexada a taxas variáveis (R\$ 6.880.811).

Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	31.12.2023	%	31.12.2022	%
CDB-DI	172.147	100%	1.134.405	100%
Total	172.147		1.134.405	

Ativo financeiro da concessão	31.12.2023	%	31.12.2022	%
IPCA	8.317.479	100%	7.426.895	100%
Total	8.317.479		7.426.895	

Empréstimos, financiamentos e derivativos	31.12.2023	%	31.12.2022	%
Taxa Fixa	145.517	2,07%	89.200	1,15%
TJLP	4.972	0,07%	19.633	0,25%
CDI	6.563.084	93,41%	7.465.298	95,83%
IPCA	312.755	4,45%	215.706	2,77%
Total	7.026.328		7.789.837	

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (câmbio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permitam.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros sobre instrumentos financeiros

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos de ativos financeiros e dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2023 estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração/aumento de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3).

Ativos Financeiros	31.12.2023	Projeção receitas financeiras - 01 ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI		5,83%	8,74%	11,65%	14,56%	17,48%
Equivalentes de caixa	166.176	9.688	14.524	19.360	24.195	29.048
Investimentos de curto prazo	5.971	348	522	696	869	1.044
IPCA		0,02%	0,04%	0,05%	0,06%	0,07%
Ativo financeiro da concessão	8.317.479	1.663	3.327	3.896	4.990	5.822
Subtotal	8.489.626	11.699	18.373	23.952	30.054	35.914

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do swap da Companhia:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dívidas	31.12.2023	Projeção despesas financeiras - 01 ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI						
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	(708.012)	(42.970)	(60.973)	(78.570)	(95.778)	(112.616)
DEBÊNTURES - 26ª EMISSÃO	(592.036)	(40.807)	(55.843)	(70.539)	(84.911)	(98.973)
TJLP						
FINEP 2	(4.913)	(37)	(64)	(90)	(115)	(141)
Contrato de Swap						
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)	(1.053.488)	(66.167)	(78.130)	(89.969)	(101.686)	(113.285)
Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Ativa	1.040.246	64.812	76.529	88.126	99.603	110.964
Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Passiva	(807.297)	(48.203)	(68.667)	(88.669)	(108.229)	(127.369)
BNP II 4131	(214.212)	37.706	16.917	1.735	(10.294)	(20.290)
Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa	212.188	(37.350)	(16.757)	(1.719)	10.197	20.099
Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva	(259.317)	(4.107)	(5.852)	(7.554)	(9.218)	(10.843)
Debêntures - 25ª Emissão	(853.073)	(56.519)	(66.363)	(76.105)	(85.748)	(95.292)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	688.058	44.507	52.259	59.931	67.524	75.040
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(606.799)	(37.502)	(52.886)	(67.923)	(82.628)	(97.017)
BNP III 4131	(406.483)	94.059	41.414	2.969	(27.493)	(52.806)
Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa	400.907	(92.768)	(40.846)	(2.928)	27.116	52.082
Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva	(486.943)	(10.592)	(14.931)	(19.167)	(23.304)	(27.349)
Scotiabank II 4131	(191.449)	125.972	51.348	(3.148)	(46.327)	(82.209)
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	181.181	(119.215)	(48.594)	2.979	43.843	77.799
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	(212.673)	(13.820)	(19.214)	(24.485)	(29.641)	(34.685)
BNP IV 4131	(287.581)	(11.650)	(11.650)	(11.650)	(11.650)	(11.650)
Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa	287.073	11.630	11.630	11.630	11.630	11.630
Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva	(290.447)	(8.928)	(12.756)	(16.493)	(20.146)	(23.717)
Scotiabank III 4131	(272.024)	178.236	72.180	(5.270)	(66.638)	(117.632)
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	253.479	(166.085)	(67.259)	4.911	62.095	109.613
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	(321.150)	(22.080)	(30.227)	(38.189)	(45.977)	(53.596)
MUFG 4131	(188.428)	94.248	39.207	(989)	(32.837)	(59.302)
Derivativo MUFG (swap) - Ponta Ativa	182.917	(91.491)	(38.060)	960	31.877	57.568
Derivativo MUFG (swap) - Ponta Passiva	(208.746)	(10.377)	(14.420)	(18.371)	(22.233)	(26.010)
Scotiabank IV 4131	(375.846)	247.094	100.590	(6.401)	(91.173)	(161.617)
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	353.887	(232.658)	(94.713)	6.027	85.846	152.174
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	(419.175)	(27.822)	(38.454)	(48.845)	(59.007)	(68.951)
Debêntures - 27ª Emissão	(945.686)	(80.043)	(90.970)	(101.784)	(112.487)	(123.081)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	190.538	15.748	17.898	20.026	22.132	24.216
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(168.374)	(10.221)	(14.490)	(18.662)	(22.742)	(26.734)
Derivativo Santander (swap) - Ponta Ativa	672.597	55.591	63.180	70.691	78.124	85.483
Derivativo Santander (swap) - Ponta Passiva	(594.360)	(36.081)	(51.149)	(65.876)	(80.279)	(94.371)
BEI I	(120.568)	77.719	30.668	(3.692)	(30.917)	(53.540)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	94.957	(61.210)	(24.154)	2.908	24.349	42.167
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(110.128)	(5.793)	(8.583)	(11.310)	(13.977)	(16.586)
BEI II	(476.815)	308.278	122.075	(13.907)	(121.650)	(211.182)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	375.841	(242.794)	(96.144)	10.953	95.809	166.323
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(436.052)	(22.104)	(33.150)	(43.945)	(54.503)	(64.833)
BEI III	(67.785)	43.237	16.769	(2.561)	(17.876)	(30.603)
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	65.899	(42.034)	(16.302)	2.489	17.379	29.751
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	(68.270)	(3.584)	(5.314)	(7.004)	(8.658)	(10.275)
BEI IV	(268.772)	171.746	66.809	(9.825)	(70.546)	(121.003)
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	261.293	(166.967)	(64.950)	9.552	68.583	117.636
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	(270.487)	(13.739)	(20.590)	(27.287)	(33.836)	(40.244)
Subtotal	(7.026.328)	(255.135)	(482.982)	(687.040)	(876.397)	(1.055.257)
Total da exposição líquida	1.463.298	(243.436)	(464.609)	(663.088)	(846.343)	(1.019.343)

Conforme demonstrado acima, as variações do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo swap são compensadas quase que inteiramente pelo resultado de sua ponta ativa.

(b.4.2) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para a Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas à moeda estrangeira possuem contratos de swap. A seguir é apresentada a exposição da Companhia em 31 de dezembro de 2023 (em reais).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos em moeda estrangeira	31.12.2023
Empréstimos e financiamento	2.582.381
Exposição patrimonial	2.582.381
Ponta ativa - instrumentos financeiros	(2.382.549)
Exposição cambial total	199.832

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

Exposição às taxas de câmbio	31.12.2023	
	Moeda estrangeira	31.12.2023
Fornecedores (Itaipu)	36.756	177.947
Passivo líquido exposto	36.756	177.947

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

(b.4.3) Risco de preço de regulação

Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa nº 1.003/2022), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse deles às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública.

Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

(c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2021 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação no ano de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto nº 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressaltado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto nº 8.828, alterando o Decreto nº 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.

Outro fator que impactou consideravelmente o nível de contratação foi a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, não foi útil, portanto, para reduzir o nível de contratação de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que a sobrecontratação advinda da compra compulsória em Leilão A-1 e da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores.

O reconhecimento da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e a migração de consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déicits - MCSD de energia existente e de energia nova.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL deliberou o pleito de sobrecontratação involuntária das distribuidoras referente tanto ao leilão A-1 quanto à migração dos consumidores especiais. A decisão, de caráter geral, foi negar o pleito, com a ressalva de que as situações particulares de reconhecimento como sobrecontratação involuntária devem ser avaliadas pela ANEEL mediante comprovação do máximo esforço na redução da posição contratual.

No reajuste tarifário de 2020, de forma similar ao ocorrido quando da revisão tarifária de 2019 e 2018, a ANEEL manteve o componente de sobrecontratação involuntária referente ao ano civil de 2016 em caráter provisório, tendo em vista que ainda permanece avaliando o máximo esforço individualmente para cada distribuidora, conforme decisão de 25 de abril de 2017.

Por meio do Despacho nº 2.508, de 27 de agosto de 2020, a ANEEL determinou os valores de sobrecontratação involuntárias, porém sem levar em consideração o acima exposto quanto ao A-1/2015 e o máximo esforço que a Companhia enveredou para limitar o nível de contratação. Diante dessa decisão a Companhia entrou com solicitação de efeito suspensivo, o qual foi negado pela Diretora da ANEEL por meio do Despacho nº 2.923, de 13 de outubro de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A reconsideração quanto ao mérito da decisão do Despacho nº 2.508/20, foi julgado pela ANEEL, em 09 de agosto de 2022, conforme Despacho da Diretoria Geral nº 2.168, sem levar em consideração o reconhecimento da sobrecontratação involuntária decorrente da contratação compulsória de 96% do montante de reposição no Leilão n. A-1/2015.

Desta forma, em 24 de agosto de 2022, a Companhia entrou com pedido de reconsideração quanto à este mérito; até a data da aprovação dessas demonstrações financeiras, o processo ainda está sob análise do relator.

O julgamento deste pedido de reconsideração é acerca do encerramento do ano de 2016 com um nível de contratação de 110,2%, sendo o risco de impacto abaixo do limite de 105% equivalente a R\$ 92.639 (valor atualizado de R\$ 148.366 em 31 de dezembro de 2023) caso não venha a ser considerado como sobrecontratação involuntária pela ANEEL.

25 Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$ 8.185.577 em 2024, R\$ 8.200.362 em 2025, R\$ 7.629.940 em 2026, R\$ 7.388.352 em 2027 e R\$ 100.589.589 após 2027.

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 que foram homologados pela ANEEL.

26 Seguros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Bens segurados	Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia sinistro
		De	Até		
Patrimonial (i)	Riscos operacionais	31/10/2023	31/10/2024	19.584.604	5.330.450
-	Responsabilidade civil geral	31/10/2023	31/10/2024	N/A	1.260.750
-	Responsabilidade civil administradores	31/10/2023	31/10/2024	N/A	77.618
-	Riscos ambientais	31/10/2023	31/10/2024	N/A	106.609

(i) Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

27 Informações complementares às demonstrações do fluxo de caixa

27.1 Principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:

Não impacta caixa	2023	2022
Compensações de tributos - IRPJ e CSLL	318.826	94.483
Compensações de Pis e Cofins (ICMS)	1.761.124	1.304.990

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições de ativos intangíveis da concessão). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Pagamento de juros	2023	2022
Apresentados nas atividades operacionais	565.252	503.970
Apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados)	6.367	(5.905)
Total Pagamento de juros	571.619	498.065

27.2 Conciliação das atividades de financiamento

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

Tais conciliações estão demonstradas nas notas explicativas nº 12 e 13. Quanto aos dividendos e juros sobre capital próprio, a conciliação é conforme segue:

	Saldo inicial 31.12.2022	Efeito não caixa			Efeito caixa		Saldo final 31.12.2023
		Dividendos adicionais propostos	Juros sobre capital próprio declarados	Dividendo mínimo obrigatório - complemento	Dividendos pagos	Juros sobre capital próprio pagos	
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	207.601	-	340.000	639	(107.602)	(280.500)	160.138

	Saldo inicial 31.12.2021	Efeito não caixa			Efeito caixa		Saldo final 31.12.2022
		Dividendos adicionais propostos	Juros sobre capital próprio declarados	Dividendo mínimo obrigatório - complemento	Dividendos pagos	Juros sobre capital próprio pagos	
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	576.116	870.778	190.000	207.601	(1.446.894)	(190.000)	207.601

28 Eventos subsequentes

Em 4 de janeiro de 2024, a Companhia com a necessidade de capital de giro captou novo mútuo com a Enel Brasil no montante de R\$ 202.278. O desembolso ocorreu no mesmo dia e a operação possui vencimento em 4 de julho de 2024 a uma taxa de CDI + 1,30 a.a.

Em 10 de janeiro de 2024, a Companhia com a necessidade de capital de giro captou novo mútuo com a Enel Brasil no montante de R\$ 30.226. O desembolso ocorreu no mesmo dia e a operação possui vencimento em 9 de abril de 2024 a uma taxa de CDI + 1,30 a.a.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”) inscrita no CNPJ/MF N° 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 14.401, 17° ao 23° andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1° do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Diretores:

Max Xavier Lins
Diretor Presidente

Raffaele Enrico Grandi
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Alain Rosolino
Diretor de Pessoas e Organização

Vicenzo Ruocolo
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Marcia Massotti de Carvalho
Diretora de Sustentabilidade

Flavia da Silva Baraúna
Diretora de Serviços

Janaina Savino Vilella Carro
Diretora de Comunicação

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Relações Institucionais

Anna Paula Hiotte Pacheco
Diretora de Regulação

Luiz Flavio Xavier de Sá
Diretor de Mercado

Vago
Diretoria de Compras

Ana Claudia Gonçalves Rebello
Diretor Jurídico

Fernando Andrade
Diretor de Engenharia e Construção

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”) inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Diretores:

Max Xavier Lins
Diretor Presidente

Raffaele Enrico Grandi
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Alain Rosolino
Diretor de Pessoas e Organização

Vicenzo Ruocolo
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Marcia Massotti de Carvalho
Diretora de Sustentabilidade

Flavia da Silva Baraúna Diretora de Serviços

Janaina Savino Vilella Carro
Diretora de Comunicação

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Relações Institucionais

Anna Paula Hiotte Pacheco
Diretora de Regulação

Luiz Flavio Xavier de Sá
Diretor de Mercado

Vago
Diretoria de Compras

Ana Claudia Gonçalves Rebello
Diretor Jurídico

Fernando Andrade
Diretor de Engenharia e Construção

Manifestação do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., aqui representados pelo Presidente do Conselho de Administração abaixo-assinado, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, de Outros Resultados Abrangentes, complementadas pelas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação de lucro do exercício, acompanhados do relatório da auditoria externa, sem ressalvas, emitido pela KPMG Auditores Independentes S.S., e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante ao Conselho de Administração, propõem a submissão dos referidos documentos ora aprovados à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Mesa e do Conselho de Administração